Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
CHRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | J[illegible] — Terça-feira, 30 de abril de 1940 | NUMERO 96

APÓS UMA EXCURSÃO [illegible]FAL, A SÃO PAULO, REGRESSOU ONTEM AO RIO DE JANEIR[illegible] PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

S. excia. tève um desembarque concorridissimo, achando-se presentes ao aeroporto "Santos Dumont" todos os ministros de Estado e outras altas autoridades civis, militares e ec[illegible]sticas — O discurso do Presidente Vargas na homenagem que lhe foi [illegible] pelos prefeitos de São Paulo — O grande banquête oferecido ao Chefe da [illegible] classes conservadoras paulistas — A brilhante oração de agradecimento do sr. Presidente da República

PRESIDENTE VARGAS

RIO, 29 (Agência Nacional — Brasil) — A's 12 horas de hoje, chegou a esta capital, o Presidente Getulio Vargas, procedente de São Paulo.

S. Excia. teve um desembarque concorridissimo, achando-se presentes, no aeroporto "Santos Dumont", todos os Ministros de Estado, o governador Benedito Valadares, que já se encontrava nesta capital, o general Francisco José Pinto, chefe da Casa Militar da Presidência, sr. Marques dos Reis, diretor do Banco do Brasil, sr. Lourival Fontes, diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda e altas autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Logo após a sua chegada, o Presidente Getúlio Vargas, acompanhado do Chefe e sub-chefe da Casa Militar da Presidência, rumou de automovel para o Palácio Guanabara.

O DISCURSO [illegible] PRESIDENTE VARGAS, NO AL[illegible]ÇO OFERECIDO A S. EXCIA. PELOS PREFEITOS P[illegible]ISTAS

RIO, 29 (Agência Nacional — Brasil) — Respondendo á saudação que lhe foi feita pelo sr. Gomes Ferraz, por ocasião do almoço oferecido a s. excia. pelos prefeitos paulistas, o presidente Getúlio Vargas pronunciou o seguinte discurso:

"Senhores Prefeitos. Recebo vossa homenagem com um apreço todo especial e quero aproveitar o ensejo para declarar-vos o quanto considero valioso o vosso esfôrço, em face da relevante função de ordem econômica, politica e administrativa conferida ao Municipio pela Constituição de 10 de Novembro.

E' verdade que leis basicas anteriores ás de 1891 e 1934, emprestavam suma importancia ao nucleo comunal, [illegible] atribuissem apenas po[illegible] [illegible] dentro das ficções que [illegible] aparelho do Estado Democratico [illegible]oral.

O Municipio — afirmava-se a cada passe — é a celula da vida nacional! Mas a realidade apresentava-se bem diversa. A máquina politica dirigia [os] seus destinos sem qualquer espécie de consulta dos legitimos interesses das aspirações da coletividade.

O critério que lhes regulava a existência era a da perpetuação dos manipuladores de votos e os problemas superiores ao progresso local e da boa administração permaneciam relegados em segundo plano, sob o peso das competições pessoais e rixas partidarias.

A situação mudou radicalmente. O novo regime condenou, como nocivo ao bem público, o espirito de clando, mandonismo e das truculências eleitorais. Os Interventores, c[omo] delegados do Poder Central, delegam por sua vez os poderes as prefeitos, para o fim exclusivo de administrar.

Livres de imposições partidárias e das preocupações personalistas, devotados por completo ao exame e ao estudo dos problemas locais, podem dar atenção permanente ás realizações de natureza pratica.

(Conclúe na 7.ª pag.)

U[N]IDADE NACIONAL

Ur[illegible] nunca sabe dissimular, esconder os seus sentim[entos]. A favor ou contra, êstes afloram e se mostram n[atural]mente, tais como são, sem nada de postiço e falso. Foi assim que vimos e entendemos o povo paulista nas suas excepcionais manifestações de público afêto ao Presidente Vargas, desejoso sempre de se apresentar á altura dos grandes rumos que s. excia. traçou ao Brasil, unindo-o num só todo, numa Pátria unida, com uma Bandeira única

A VISITA que acaba de fazer o presidente Getúlio Vargas a S. Paulo veiu mais uma vez demonstrar que é completa a integração da terra bandeirante nos rumos certos, traçados pelo Estado Novo ao Brasil.

Aliás, a nova politica brasileira, baseada no fortalecimento do espirito de unidade nacional, encontrou no povo paulista o mais decidido apôio, — apôio êste que vem sendo dia a dia solidificado, tanto pela sinceridade de ação do novo regime, como pela exata compreensão com que a coletividade piratiningana acompanha e prestigia os átos do Poder Central que visam construir um Brasil rico, forte e respeitado.

Após 1930, S. Paulo foi agitado por serias crises econômicas e politicas que não chegaram, felizmente, a distanciá-lo da comunidade brasileira. Durante certo periodo, nucleos agitacionistas não se cansaram de promover, aliás, inutilmente, no seio daquela nobre gente situações de dificuldades á ação do presidente Vargas. Mas s. excia.,

(Conclue na 7.ª pag.)

REGRESSOU ONTEM DO RIO DE JANEIRO

o general Firmo Freire, comandante da 7. Região

AO DESEMBARQUE DO ILUSTRE CHEFE MILITAR, NA CAPITAL PERNAMBUCANA, COMPARECERAM O INTERVENTOR AGAMENON MAGALHÃES E O REPRESENTANTE DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

PASSAGEIRO do "Itapage" regressou ontem, pela manhã, a Recife de sua viagem ao Rio de Janeiro, o general Firmo Freire, comandante da 7.ª Região, com séde na capital pernambucana, que fôra a metropole do País a trato de assuntos ligados a sua alta missão militar.

O ilustre soldado, que é uma figura de maior conceito no seio das classes armadas, vem assinalando a sua passagem á frente da 7.ª Região Militar por uma administração realizadora, perfeitamente moldada no espirito de renovação do Exército Nacional.

Ao desembarque do general Firmo Freire na capital pernambucana, compareceram altas autoridades federais e estaduais, vendo-se o interventor Agamenon Magalhães [e] o secretariado do seu governo, e estando também presente o tenente Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueiredo, que, em nome de s. excia., apresentou cumprimentos de boas vindas ao digno chefe militar.

General Firmo Freire

EM COMEMORAÇÃO AO JUBILEU EPISCOPAL DE D. MOISÉS COELHO

Instalado, ante-ontem, na Catedral Metropolitana, o Congresso de Ação Católica, com a presença do arcebispo D. Moisés, interventor Argemiro de Figueirêdo e altas autoridades civis, eclesiásticas e militares — O discurso do mons. dr. Pedro Anísio — As solenidades de ontem — Como está organizado o programa de hoje — As solenidades veem sendo irradiadas pela P. R. I. - 4

A INSTALAÇÃO, ante-ontem, do Congresso de Ação Católica constituiu uma das solenidades mais expressiva[s] na realização do vasto programa das comemorações do 25.º aniversario da sagração episcopal de D. Moisés Coelho, preclaro arcebispo da Paraíba.

A importante cerimonia, foi uma dessas demonstrações [illegible] de aprêço e profunda simpatia com que o pôvo catolico paraibano, sem distinção de classe, festeja a semana jubilar do seu venerando Metropolita.

Foi, podemos dizer, uma vibrante e sincera manifestação de alma coletiva ao eminente antistite [illegible] que iniciou aqui a sua vida de sacerdote, atingiu aqui [illegible] [illegible]mentos [illegible] [illegible] terra [illegible] [illegible] e lhe vai oferecendo [illegible] inteligência e das [illegible] objetivo [da] causa de Deus [illegible] estar do Pôvo.

Daí, a [e]spontan[e]idade de[illegible] festações [illegible] associou [illegible] Estado [illegible]

A ABERTURA DO CONGRESSO DE AÇÃO CATÓLICA

Teve lugar a cerimonia da abertura do Congresso da Ação Catolica ás 18,30 horas, com a presença do interventor Argemiro de Figueirêdo, co[ronel] Alberto Pequeno, comandante [da] Guarnição Federal; representante [do c]omando do 22.º B. C., d. José Tom[as] Gomes da Silva, bispo de Aracajú, [d.] João da Mata Amaral, bispo de Ca[ja]zeiras, dr. Fernando Nobrega, prefeito da Capital; tenente Camara Moreira, ajudante de ordens da Interventoria, e outras autoridades eclesiasticas, civis e militares, comparecendo também [fa]milias e grande massa de fiéis.

De inicio, o mons. Odilon Coutinho [fez] breve discurso, em nome da Comissão Central das festas jubilares, referindo-se á repercussão justa e significativa que as mesmas veem tendo em nosso Estado.

Ac[eito], usou da palavra o mons. dr. Pedro Anisio Bezerra Dantas, ilustre preceptor conterraneo, que falou durante alguns minutos sôbre a finalidade da Ação Catolica.

[illegible] expressivas palavras

A INSTALAÇÃO DO CONGRESSO DE AÇÃO CATOLICA — Aspecto apanhado no ato inaugural do Congresso de Ação Catolica, vendo-se o arcebispo d. Moisés Coelho, ladeado do interventor Argemiro de Figueirêdo, outros dignatarios da Igreja e autoridades federais e estaduais.

HOMENAGEADO O DR. ANTONIO GUEDES

pelos funcionários da Fazenda Estadual em Guarabira

(Conclusão da 8ª pag.)

Decorreram já alguns mêses de minha investidura nas funções de confiança. Permito-me aproveitar o ensejo, de hoje, para, perante amigos, dar um balanço de conciência, verificar se tenho honrado a palavra hipotecada.

Neste ponto não receio a prestação de contas, perante os mais argutos perscrutadores da alma humana.

O meu subconciente não me acusa de uma crise grave de caráter, como a deslealdade. A palavra dada está, por conseguinte, de pé. Atesta-o o nosso eminente amigo e chefe o interventor Argemiro de Figueirêdo, honrando-me com a continuidade de sua confiança.

Já não me posso julgar eu próprio com a mesma segurança e desassombro quanto ao modo porque vou dirigindo o serviço público a meu cargo.

Faço restrições a mim mesmo. A importancia e complexidade dos serviços que superintendo exigem direção mais eficiente e construtora. A minha capacidade de realização e faculdade de iniciativas não são as que se requerem para levar a bom termo os negócios fazendários do Estado. Si não houvesse a supri-las bôa vontade de acertar e certo esfôrço no trabalho dos expedientes diários, o fracasso seria completo.

Mas, em meio ao desanimo, cobro, ás vezes algum alento para prosseguir com as responsabilidades graves e vultosas, no setôr que me foi entregue na alta administração do Estado.

A homenagem que me prestam, agora, os meus amigos e auxiliares, da Mesa de Rendas de Guarabira é um estimulo, dos mais fortes, para mim. Tomo-a menos como uma manifestação de simpatia individual do que como um gesto de solidariedade e apoio á minha atuação na Secretaria da Fazenda. Gesto tanto mais expressivo e franco quanto á sua realização sempre criei os obstáculos e embaraços possiveis, a meu alcance.

Quando vi que não conseguiria matar a idéia no seu nascedouro, opus-me a que se a efetivasse no edifício da Mesa de Rendas, protestando motivos que me impediriam de estar presente á solenidade. Os meus amigos e bons auxiliares propuzeram-me realizar a homenagem em minha casa. Já não era mais permissivel a recusa, tive que me conformar.

A aposição de meu retrato em minha casa é, para mim, mais significativa, reveste a modalidade de uma homenagem de caráter mais particular que público. Assim ela me é mais tocante. Além disso, esse retrato, em meu lar, terá sempre a veneração dos meus. Uns, o olharão como filhos; outros verão nêle, mais adiante, o avô o bisavô.

Numa repartição os fatos não se sucederão de modo a haver, continuadamente, um elo de afeição, entre mim e os funcionários que, de futuro, venham a ocupá-la. Por isto, meus amigos vos repito que a homenagem que me prestais, apondo esse retrato nesta sala, me é duplamente sensivel.

Não sei como vos agradecer essa lembrança. Podeis porém, ficar certos de que vos sou profundamente reconhecido".

PESSOAS QUE COMPARECERAM A' HOMENAGEM

Estiveram presentes á homenagem prestada ao ilustre titular da Fazenda, as seguintes pessôas: acad. Manuel Figueirêdo, secretário interino da Interventoria, representando o interventor Argemiro de Figueirêdo; dr. José Mariz, secretário do Interior; dr. Raul de Góis, secretário interino da Agricultura; dr. Antonio Bôto de Menêses, presidente do Departamento Administrativo do Estado; dr. Fernando Nobrega, prefeito da Capital; tte. Francisco Pedro, representando o comandante Elias Fernandes, da Força Policial do Estado; sr. Remualdo Rolim, diretor do Tesouro do Estado; dr. João Santos Coêlho, diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessôa; sr. José Cunha Lima, administrador da Mesa de Rendas de Guarabira; dr. João Fernandes Barbosa, por si e pelo dr. Orris Barbosa; srs. Vasco Toledo, Severino Candido Marinho, Severino Rezende, por si e Arcelino Seabra; Valdemar Leite, representando o prefeito Sabiniano Maia, de Guarabira; dr. Raul Guedes, srs. Acrisio Borges, Luiz França, prof. Penelon Camara, Frederico da Gama Cabral representando o sr. Francisco da Gama Cabral e os funcionários da Estação Fiscal de Jatobá; capitão Pereira Diniz, por si e pelo sr. Inácio Cruz; srs. Sebastião B. Cavalcanti, por si e pelos srs. drs. Laudelino Cordeiro, Alexandre Seixas Maia, e Valdemar Guedes e srs. José Madruga, Francisco Pimentel, Firmino Guedes e Pedro Guedes, Horacio Montenegro, João Bandeira, Celestino Barrêto, Amadeu de Castro, José Cabral, Valencio Gomes, Edvaldo Toscano, Luiz Lira, Aristides Vilar Filho, Augusto Virgilio de Almeida, João Rodrigues, Adelmo Guedes, Aderson Lucena, Eugenio Maia, Avelino Cunha, João Milanes da Cunha, Paulo Soares, João Felix, José Felix, João Batista Costa, José Paulo da Silveira, Godofredo Maia, Sandoval Neves, José Freire, Osman Sampaio por si e Braulio Epaminondas, Nelson Figueiredo, Horacio Azevedo representando Francisco Lustosa Cabral, José Pedrosa, João Cunha Lima Filho por si e srs. João da Cunha Lima, Djalma Martins, Casado e João Cirilo; srtas. Terezinha Almeida, Zilda e Maria Milanês da Cunha, srs. Tomás Higino de Oliveira, Hermenegildo Cunha, José Bento Fernandes, Manuel Dantas, João Ramos, Gustavo Pinto.

O sr. Severino Candido Marinho representou os funcionários das Mesas de Rendas de Cajazeiras e Sousa.

— A UNIÃO fez-se representar.

ASSOCIAÇÕES

Sindicato dos Auxiliares do Comércio — Desse Sindicato de classe recebemos:

— "A partir de 2 de maio, próximo, a diretoria adotará os seguintes horários de serviços: — Expediente da diretoria — 3.as e 6.as feiras, de 19 ás 20.30 horas. Nas 6.as feiras expediente diurno de 13 ás 16 horas. — Serviços de assistencia anti-venerea — Diariamente de 19 ás 21 horas. (Posto do Sindicato). Expediente do cobrador na séde, nas 3.as e 6.as de 19 ás 21 horas. — Serviços médicos — De acordo com o contrato firmado com a Policlinica Geral da Paraíba, os serviços medicos são gratuitos apenas aos socios. Os serviços dentarios estão sujeitos á seguinte taxa: Extração de dente 2$000 (dois mil réis) e obturação simples, 3$000 (tres mil réis). Obturação com tratamento do canal, 5$000 (cinco mil réis).

Estas taxas são pagas adiantadamente na séde ao sr. tesoureiro.

NOTICIÁRIO

ASILO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

Boletim da semana de 21 a 27 de Abril de 1940

Visitas — O Estabelecimento foi visitado por 24 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço médico — O dr. Humberto Nobrega que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 5 asilados sendo o receituário aviado na Farmácia Confiança, também de semana.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Administração do Banco do Brasil, 2.000$000, Frei Cesar, 90 pães dôce.

Movimento de indigentes — Existiam 88 asilados, entr. 0, sai. 0, ficam existindo 88, sendo 32 homens e 56 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 25-4 a 4 — 5 — 1940 o diretor Edurado Cunha, o médico dr. Humberto Nóbrega e a Farmácia Confiança.

Nota — Além dos matriculados, existem mais 11 em observação.

O estado sanitário do Asilo continua sem alteração.

João Pessôa, 27 de Abril de 1940.

Luiz Clementino de Oliveira, diretor de semana.

Acha-se na portaria desta fôlha uma carta endereçada ao sr. Alfredo Pequeno de Moura.

Ha no Departamento dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

Alberto Tourinho, Hotel Paraíba; Adelino, d. José Gomes, Paraiba Hotel, Antonio Pereira, Pepeta Carvalho, Blokm; Pinhos Kitover, Elias Coelho.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. José Peixôto da Silva, artista, residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Zilá, filha do sr. Se[illegible]no da Fonsêca Barbosa, comerci[illegible] Campina Grande.

— A sra. Joana D'Arc Co[illegible] Peitosa, esposa do sr. Heliodoro [illegible]sa de Brito, funcionário dos Co[illegible] e Telegrafos, desta capital.

— O dr. Mariano Barbosa [illegible] em Bananeiras.

— A senhorita Elinôr das [illegible] Viana, filha do sr. Manuel Pr[illegible]ana, funcionário da Inspeto[illegible] Saude do Porto de Cabedelo.

— A senhorita Antonia Al[illegible] Figueirêdo, filha do sr. Antoni[illegible]gueirêdo, propri[illegible]ário em Conc[illegible]ão.

— O menino José, filho do sr. Amáho Limeira, residente em [illegible]rra do Cuité.

— A menina [illegible] José, filh[illegible] do sr. Joel Batista [illegible]a, [illegible]rio federal nes[illegible]

— A senhor[illegible] filha do sr. [illegible] dente em Santa [illegible]

— O jovem Brên[illegible] do comércio desta [illegible]

— O menino Hum[illegible] Silvino Tavares, reside[illegible]tal.

— A senhorita Alzira [illegible] filha do sr. Vicente R. Maia pr[illegible] em Catolé do Rocha.

— A sra. Rúte Galvão [illegible] esposa do sr. Eduardo Bar[illegible] funcionário estadual nesta cida[illegible]

— O jovem Heronides [illegible]erra, aluno da Academia [illegible]ércio "Epitacio Pessôa" desta [illegible]

— O sr. Gentil de Lucena [illegible]ante nesta capital.

— A sra. Albertina Lemos Baracui, esposa do dr. Clovis Baracui, clinico em Alagôa Grande.

— O menino Toildo, filho do sr. Francisco Teixeira de Oliveira, funcionário das Obras Contra as Sêcas, nêste Estado.

— A senhorita Iára Poter, professora diplomada pela Escola Normal, e filha do sr. João Lopes Poter, funcionário aposentado da Prefeitura Municipal.

— A menina Otacilia Querino da Fonsêca, filha do sr. João Querino da Fonsêca, residente nesta capital.

— A menina Eunice, filha do sr. Urbano Bertoldo da Silva, inferior da Força Policial do Estado.

— O jovem Antonio Gerbasi, filho do sr. Pedro Gerbasi, residente nesta capital.

— O menino Floirdes, filho do sr. Francisco Teixeira de Oliveira, funcionário das Obras Contra as Sêcas nêste Estado.

— Aniversaria, hoje o tenente Paulo Bolivar de H. Cavalcanti, oficial do 22.º B. C., aqui aquartelado.

NASCIMENTOS:

Nasceu, no dia 28 dêste mês, nesta capital, o menino Adilson, filho do sr. Patuél Fialho Viana, auxiliar das Indústrias Matarazzo, e de sua esposa sra. Alaíde de Albuquerque Viana.

— Nasceu, a 26 do corrente, nesta capital, a menina Severina, filha do sr. Severino de Brito Nascimento e de sua esposa sra. Maria do Carmo Nascimento.

— Acha-se em festas o lar do prof. J. Batista de Mélo, diretor do Departamento Estadual de Estatística e de sua exma. esposa sra. Maria Deolinda Cavalcanti de Mélo, com o nascimento a 25 do corrente do menino Celso.

Pelo motivo, os pais do recem-nascido teem sido muito cumprimentados.

CASAMENTOS:

Realizou-se ante-ontem nesta capital, o casamento do sr. Alexandrino Pereira dos Santos, comerciante nesta praça, com a senhorita Maria do Carmo Rocha, filha do sr. Joaquim Pereira da Rocha e de sua esposa, sra. Angela de Vasconcêlos Rocha, já falecidos, servindo de paraninfos, por parte da noiva, o sr. José Antonio de Souza, comerciante aqui, e esposa sra. Julia Rocha de Souza e por parte do noivo o sr. Antonio Vicente Batista, comerciante, e esposa, sra. Iraci Coêlho Batista.

Após o casamento foi oferecido um almoço aos presentes.

VIAJANTES:

Após alguns dias nesta capital onde se encontrava em trato de negócios referentes á repartição que dirige, regressou ontem a Serraria o sr. Adelson de Lucêna, estacionário-fiscal naquela cidade.

AGRADECIMENTOS:

Por telegrama agradeceu-nos o jovem Airton de Souza a noticia que publicámos do seu aniversário natalicio.

— Esteve ontem na redação desta fôlha o sr. Artur de Deus e Costa, funcionário estadual, que nos veiu agradecer o registo que fizemos do aniversário natalicio de sua esposa sra. Ester Gondim da Costa, recentemente ocorrido.

PERDIDOS & ACHADOS

Pede-se á pessôa que achou um relógio-pulseira de platina cravejado de brilhantes, tendo gravados o nome "Ester" e a data 16-5-38, perdido ante-ontem num dos bondes da linha do Comércio, o obsequio de entregá-lo ao sr. George Cunha, na "A Cama Paraibana", que será gratificada.

[illegible] COMEMORAÇÃO AO JUBILEU EPISCOPAL DE D. MOISÉS COÊLHO

(Conclusão da 1.ª pag.)

[illegible]errou a sessão, enaltecendo os fins da Ação Católica.

Abrilhantou a solenidade a banda de música da Força Policial do Estado.

AS SOLENIDADES DE ONTEM

Ontem, ás 6.30 horas, na Catedral Metropolitana, foi celebrada missa por d. José Tomaz, bispo de Aracajú, havendo acompanhamento a canticos pelo côro da Catedral e comunhão geral dos fiéis.

— A's 14 horas, na Casa de S. Vicente de Paulo, realizou-se a sessão de estudos para o Cléro, sendo lidas as [illegible]es: "As organizações fundamentais [illegible] A. C. numa paróquia", pelo mons. [illegible]uel de Almeida, e "A fundação da [illegible] C. numa paróquia", pelo mons. José Delgado.

A's 18.30 horas, na Catedral Metropolitana, com a presença do arcebispo d. Moisés Coêlho, tenente Camara Moreira, ajudante de ordens da Interventoria, representando o interventor Argemiro de Figueirêdo; d. José Tomaz Gomes da Silva, bispo de Aracajú; d. João da Mata Amaral, bispo de Cajazeiras; membros do Cléro, familias e do povo em geral, realizou-se a sessão solene da Ação Católica.

O mons. Odilon Coutinho, presidente da Comissão Central das festas jubilares, pronunciou algumas palavras sôbre êsse acontecimento, acentuando a significação da solidariedade do sr. Interventor Federal ás comemorações assim como das demais autoridades e do Pôvo.

Falou, após, o padre Carlos Coêlho, diretor da "A Imprensa", abôrdando o tema "Dever da Catequése".

Em seguida, o mons. José Delgado leu a tése de autoria do dr. Luiz Delgado, presidente da Junta Arquidiocesana da Ação Católica no Recife, sôbre "Noções e Objetivos da A. C." deixando o autor de fazer a leitura por se encontrar ligeiramente enfermo, nesta Capital, aonde veiu tomar parte nas solenidades.

Encerrando a sessão, falou d. João da Mata Amaral, bispo de Cajazeiras.

Pelas alunas do Colégio das Neves fôram executados números de canto orfeônico.

AS SOLENIDADES DE HOJE

As solenidades de hoje obedecerão ao programa seguinte:

A's 6.30 horas: — NA CATEDRAL — Missa pelo exmo. e revdmo. sr. dom Adalberto Sobral, bispo de Pesqueira, acompanhada a canticos pelo côro da Matriz de N. S. de Lourdes e comunhão geral dos fiéis. A's 14 horas: — NA CASA DE S. VICENTE DE PAULO — Sessão de Estudos para o Cléro: — 1.ª Tése — "Objetivo da A. C. em relação aos seus membros — santificação própria" — pelo mons. José Tiburcio. 2.ª Tése — "Segundo objetivo da A. C. em relação aos seus membros — formação intelectual e funcionamento de um Circulo de Estudos", pelo padre Fernando Gomes, vigário de Patos. A's 18.30 horas: — NA CATEDRAL — Sessão solene do Congresso de A. C. — 1.ª Tése — "Conveniência e necessidade da A. C. especialmente no Brasil — pelo dr. Mauro Coêlho. DISSERTAÇÃO PRÁTICA — "Cultivo das Vocações Sacerdotais na Familia", pelo mons. Antonio Afonso. Encerramento pelo exmo. e revdmo. sr. dom Jaime Camara, bispo de Mossoró. Canto orfeônico pelas alunas do Colégio de N. S. das Neves.

A ILUMINAÇÃO FEÉRICA DA PRAÇA D. ADAUTO E DA CATEDRAL METROPOLITANA

A praça D. Adauto, onde fica o palácio Arquiepiscopal, e a Catedral de N. S. das Neves veem ostentando uma iluminação feérica e condigna.

Essa providência foi determinada pelo Govêrno do Estado numa justa homenagem ao ilustre Arcebispo da Paraíba, nas comemorações do seu jubileu episcopal.

IRRADIADAS AS SOLENIDADES PELA P. R. I.-4

As solenidades das 18.30 na Catedral veem sendo irradiadas pela P. R. I.-4, Rádio Tabajára da Paraíba, emissôra oficial do Estado.

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO NA PARAÍBA

Com referência ao assunto constante de sua carta, datada de 25 de março último, o Consêlho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo, nesta cidade, convida todos os confrades para, no dia 1.º de maio, amanhã, ás 3 horas da tarde comparecerem á Casa de São Vicente a fim de, incorporados, se dirigirem ao Palácio Arquiepiscopal, levando os seus cumprimentos ao exmo. sr. arcebispo D. Moisés Coêlho.

UM AVISO DA UNIÃO DAS FILHAS DE MARIA

A Diretoria da Pia União das Filhas de Maria do Colégio N. S. das Neves avisa ás associadas dêsse sodalício que, na próxima 5.ª feira, 2 de maio, deverão comparecer, devidamente uniformizadas, para assistirem á missa na Catedral Metropolitana, ás 6.30 horas, conforme o programa das festas jubilares do exmo. sr. Arcebispo Metropolitano.

INSTITUTO S. JOSÉ

VAGAS DE DATILOGRAFIA

(Nota da Secretaria)

No começo do ano se matricularam na cadeira de datilografia (secção feminina), as seguintes senhoritas e senhoras, que ficaram aguardando vagas.

Como dezenas de nossas alunas até o dia primeiro de maio próximo passarão a praticar "agilidade" nas máquinas Remington, novas, que nos foram dadas no ano passado pelo Govêrno, convidamos as que estão esperando, cujos nomes e endereços vão publicados a seguir: Maria Mirtes Meireles — R. Abdon Milanez, n.º 390; Eliéte Albuquerque Toscano — Cruz Cordeiro, n.º 4; Francisca Duarte de Sá — R. Trincheiras, n.º 577; Francisca Eunice de Albuquerque — R. 18 de Novembro, n.º 149; Noemia Cabral Batista — Av. Cruz das Armas, n.º 1249; Genilda de Oliveira Silva — R. Juarez Tavora, n.º 533; Maria José Gonçalves Lacé — R. D. Pedro II, n.º 25; Maria Alves da Silva — R. Frei Herculano, n.º 134; Aguimar Sobral — R. D. Vital, n.º 130; Maria de Lourdes Luna — R. Duque de Caxias, n.º 111; Maria do Rosário Santana — Benjamin Constante, n.º 52; Severina Gomes — Av. Estrela, n.º 132; Maria da Luz Pereira — R. Carneiro da Cunha, n.º 764; Severina Costa de Andrade — Av. Coremas, n.º 703; Aurea Rodrigues Chaves — Av. Minas Gerais, n.º 231; Maria de Lourdes Fernandes — R. Afonso Campos, n.º 60; Nautilha Rodrigues Chaves — Av. Minas Gerais, n.º 231.

Não comparecendo imediatamente, inscreveremos quem se apresentar embora não esteja até agora matriculada em cadeira alguma.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Na Junta de Alistamento Militar desta cidade, com séde na Prefeitura Municipal precisa-se falar com o cidadão José Diogenes de Noronha, a fim de regularizar sua situação militar.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA

C. TAVARES BASTOS

(Especial para A UNIÃO)

A SOCIEDADE Brasileira de Estatística, fundada no Rio de Janeiro aos 20 de dezembro de 1931 e que ora se reorganiza, graças á inspirada iniciativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e, sobreutdo do dr. M. A. Teixeira de Freitas, nenhuma novidade representa para quem conhece a história estatística do nosso País. E' uma simples revivescência de organização idêntica criada no regime imperial e que durante mais de um decênio, de 1854 a 1865, resistiu à indiferença do meio, ainda hoje pouco propicio aos estudos e ás investigações da estatística.

Para mostrar entretanto o elevado aprêço que já em época tão remota, merecia a estatística dos nossos homens de cultura e responsabilidade, basta dizer que a Sociedade Estatística do Brasil fundada em 16 de julho de 1854 por iniciativa da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional e sob a imediata proteção de Sua Magestade o Imperador, teve como seu primeiro presidente o Marquês de Monte Alegre e a ela pertenceram os vultos mais notaveis do Império, como sejam, entre outros, o Marquês de Abrantes, o Marquêz de Olinda, os Viscondes de Itaborahy, de Sapucahy, de Sepetiba e de Abaeté o Barão, depois Visconde e Marquez de Muritiba os conselheiros de Estado Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara e dr. Candido Batista de Oliveira, os conselheiros dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, dr. Francisco Otaviano de Almeida Rosa, dr. José Antonio Pimenta Bueno depois Marquez de S. Vicente, o senador José Antonio de Miranda, o grande escritor José de Alencar, Frei Camilo de Monserrate, etc., etc.

Os estatutos da Sociedade Estatistica do Brasil que se recomendam pela sua concisão e justa compreensão dos objetivos sociais, mereceram a aprovação do Governo Imperial, que nesse sentido expediu o decréto n.° 1.565, de 24 de Fevereiro de 1855.

Administrada por um conselho composto de um presidente, dois vice-presidentes, um secretário geral, um secretário adjunto e um tesoureiro, dividiu-se a Sociedade nas 13 secções seguintes, cada qual composta por sua vez de um presidente e de um secretário: 1.ª Território; 2.ª População; 3.ª Colonização; 4.ª Instrução Pública; 5.ª Agricultura; 6.ª Industria; 7.ª Comércio; 8.ª Navegação; 9.ª Rendas Públicas; 10.ª Justiça; 11.ª Fôrça Militar; 12.ª Administração Pública e 13.ª Estatística comparada.

Mais tarde, em 1859 alterou ela os seus estatutos, confiando sua direção a um conselho composto, como anteriormente, de seis membros, e de um corpo de 24 conselheiros, dentre os quais a assembléia geral elegia a secção central, constituida de tantos membros quantos fossem os ministérios e presidida pelo presidente da sociedade ou por um dos seus vice-presidentes.

Nas minhas investigações acerca da atividade e funcionamento da Sociedade, que supria então a falta de um órgão administrativo especialmente incumbido da elaboração das estatísticas nacionais, pouco logrei apurar, pois não descobri que destino teve o seu arquivo, por certo muito valioso e rico de informações sobre o Brasil. A se acreditar, porem, em Joaquim Norberto de Sousa e Silva e muito problemática a existência desse arquivo, pois "a árida ciência ficou isolada em seu templo por falta de sacerdotes que mantivessem o culto e a Sociedade veiu a inanir-se, desaparecendo de todo" (Investigações sôbre os recenseamentos da população geral do Império, pag. 12).

Todavia, as átas das sessões de instalação (16 de Julho de 1854), 2.ª preparatória (14 de Dezembro de 1854) e de inauguração (22 de Março de 1855), bem como os estatutos, foram publicados em o n.° 10 de Janeiro de 1861, da Revista Brasileira de ciências, letras e artes, dirigida pelo conselheiro Candido de Oliveira, segundo e ultimo presidente da sociedade extinta.

As suas sessões plenárias, que realizavam no dia 22 de cada mês, no imediato se aquele recaia em ..., tinham por séde a sala da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, que funcionava no Museu Nacional.

A Sociedade Estatística do Brasil foi talvez, em ordem cronológica, a quarta existente em todo o mundo. A primeira fundou-se em Paris ainda na epoca napoleonica (1803) e desapareceu como a segunda fundada na mesma cidade em 1829; a terceira, que ainda existe, com notavel eficiência na especialidade, é a Royal Statistical Society, de Londres, criada em 1834. Depois da nossa, que ora revive sob tão bélos auspicios e tão promissores fados é que se instalou a Société Statistique de Paris (5 de Junho de 1860), ainda sobrevivente, após quasi 80 anos de laboriosa e profícua existência.

Congratulando-me com os ilustres promotores da realização de uma idéia que só póde ser grata aos verdadeiros amigos do progresso, porque a estatística não é apenas a história que pára, no dizer de Schlozer, mas o registro fiel dos fatos sociais na sua própria sucessão histórica, estou certo de que estas ligeiras reminiscências, quando outro merito não tenham, servirão, ao menos para recordar, com a gratidão devida aos nobres pioneiros da campanha benemérita, o gesto análogo dos estadistas do Império sempre preocupados com o interesse público, a prosperidade da Nação e o prestigio crescente do Brasil no concerto dos povos civilizados.

A FRANÇA TEM QUATRO NOVOS COURAÇADOS DE 35.000 TONELADAS PARA ENTRAR EM AÇÃO

A Inglaterra por sua vez oferece mais 5 unidades dêsse tipo, da classe do "King George" — As perdas alemãs no mar, dêsde o início das operações na Noruega

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — O Ministério do Ar informa os seguintes ... na Noruega: abatidos 3 aviões alemães para o que foi perdido um aparelho britanico; destruido ... aça germanico do último mês ... aviões do "Royal Air Force" ... afundaram um submarino germanico.

AS PERDAS ALEMAS DESDE A INVASAO DA NORUEGA

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — Desde a invasão da Noruega, os alemães perderam:

28 navios transportes afundados pelas fôrças navais aliadas; 1 afundado pela sua própria tripulação; 1 incendiado e 10 atingidos por torpedos.

Ao todo 40 navios e, possivelmente, 8.000 soldados.

Além disso, ha um número indeterminado de navios alemães atingidos pelas minas nos estreitos de Cattegat e Skagerrak.

PARA QUE SERVE O "CAP NORTE"

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — Informa o Ministério da Marinha que 20 navios alemães aprisionados entre ... e 8 mil toneladas estão servindo, apos novo batismo, para transporte de munições.

Onze outros navios, e entre êstes está o "Cap Norte" de 13.000 toneladas, estão sendo utilizados em outros serviços.

A tonelagem total desses 31 navios é 113.000 tons.

NOVOS COURAÇADOS

PARIS, 29 (A UNIÃO) — Quatro novos couraçados franceses de 35.000 toneladas, tipo "Richelieu" estão prontos para entrar em ação, assim como cinco novos couraçados britanicos da classe do "King George".

NOVO EMBAIXADOR ITALIANO EM BERLIM

Substituirá o sr. Bernardo Attalico, o atual embaixador no Vaticano, sr. Alfieri

ROMA, ... (A UNIÃO) — Acaba de ser nomeado embaixador italiano em Berlim o sr. Alfieri, atualmente embaixador junto á Santa Sé, e ex-secretário do ... Partido Fascista.

Ainda não se sabe que cargo exercerá no futuro o sr. Bernardo Attolico, atual representante diplomático da Italia em Wilhelmstrasse.

A conferência, nesta capital, do jornalista Mário Brandão

O nosso confrade de imprensa carioca jornalista Mário Brandão, que desde alguns dias encontra-se nesta capital, realizará, na próxima segunda-feira, ás 19,30 horas uma conferência debatendo sugestivo tema.

Dado o assunto a ser abordado certamente, terá o conferencista um público numeroso e seléto para ouvi-lo.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

BIBLIOGRAFIA

"Motor": — Enviado pela firma comercial de nossa praça Araújo & Lira, recebemos um número da revista "Motor", órgão editado pela fábrica de pneus "Brasil".

Apresentando bom feitio material, insere a referida publicação interessantes informações sôbre a indústria de pneumaticos em nosso País, assim como outros dados de importancia.

Brasil Açucareiro — Temos em mãos mais um número de "Brasil Açucareiro", revista editada no Rio de Janeiro, pelo Instituto do Açucar e do Alcool.

Como nos anteriores, o fascículo de abril, da referida publicação, traz interessantes assuntos de sua especialidade.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessoas que tivérem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinete da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

O Interventor Argemiro de Figueirêdo mandou cumprimentar em Recife pelo seu ajudante de ordens, tenente Câmara Moreira, o general Firmo Freire, comandante da 7.ª Região Militar que desembarcou ontem naquela capital de regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro.

Ontem, o tenente Camara Moreira, ajudante de ordens do sr. Interventor Federal, cumprimentou, ainda, nesta capital, em nome do Chefe do Govêrno os exmos. revdmos. bispos d. José Tomaz de Aracaju, e d. João da Mata Amaral, de Cajazeiras.

Ontem esteve no Palácio da Redenção, sendo recebida pelo sr. Interventor Federal, uma comissão de membros da Associação Comercial de João Pessoa.

Em telegrama ao Chefe do Govêrno o sr. Evaristo Ribeiro de Albuquerque agradeceu a sua nomeação para o cargo de eletricista da Administração do Pôrto de Cabedêlo.

Estiveram ontem com o sr. Interventor Federal, no Palácio da Redenção, o dr. Bôto de Menêzes e o sr. José Antonio da Rocha.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Em "soirée" — "Patrulha da Madrugada" com Errol Flynn, Basil Rathbone, David Niven e Donald Crisp. Em "matinée" — "Calvagada Heroica" Complementos.

REX — Em "soirée" — "Honolulu", com Eleanor Powell e Robert Young. Complementos.

FELIPEIA — Em "soirée" — "Radio Patrulha" e "O Assassino invisivel" com Donald Cook. Complementos.

JAGUARIBE — Em "soirée" — "A Dama das Camelias" com Greta Garbo e Robert Taylor. Complementos.

SANTA ROSA — Em "soirée" — "Calvagada Heroica" e a última série do "Aliado Misterioso". Complementos.

SAO PEDRO — Em "soirée" — "Jogo Perigoso", com Franchot Tone e Joseph Calleia. Complementos.

METRÓPOLE — Em "soirée" — "Glória de um Império". Complementos.

ASTÓRIA — Em "soirée" — "Espião da Fronteira" e "Glória de um Império". Complementos.

NECROLOGIA

Sra. Georgina Freire Araújo: — Por informações particulares, soubemos haver falecido, ha pouco dias, em Pau Ferro deste Estado, a exma. sra. Georgina Freire Araújo, esposa do sr. Benedito Araújo, agricultor naquela localidade.

A extinta, que contava vasto circulo de relações de amizade no meio em que vivia, era irmã do sr. Virginio Veloso Freire, abastado fazendeiro também em Pau Ferro, sendo a sua morte geralmente sentida.

O enterramento teve lugar no cemitério local, com a presença de crescido número de amigos e parentes da familia enlutada.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao público, realizar-se-á, hoje, á hora habitual, na séde da Federação Espirita Paraibana, durante a sessão de estudos filosóficos, uma palestra subordinada ao titulo: *Idéias Inatas*.

RECENSEAMENTO DE 1940

DECÁLOGO PARA O PROFESSOR

1 — Aproveita a oportunidade do Recenseamento e procura despertar o interêsse e o amor dos teus alunos pelas cousas do Brasil, afim de que se possa criar, entre êles, uma consciência de elevado e puro sentimento de brasilidade.

2 — Faze de teus alunos obreiros permanentes e devotados da nova nacionalidade que se ha de formar. Na escola ou fóra dela, leva-os a realizarem, sempre, alguma cousa de util, procurando orientar a sua educação, inspirada no melhor dos propósitos de servirem, no futuro, aos grandes ideais pátrios.

3 — Interessa os nos trabalhos do Recenseamento, mostrando-lhes como nas atividades propriamente escolares, no ambiente dos lares ou nos momentos mais felizes dos brinquedos, poderão prestar á Pátria serviços inestimaveis.

4 — Se sincero e honesto nas informações que tiveres de prestar, no trabalho a que te entregares, procurando por todos os meios influir para que todos sintam o dever de cooperação nessa cruzada civica.

5 — Procura difundir como puderes as vantagens do Recenseamento, intensificando uma propaganda bem dirigida pela imprensa, pelo rádio, em palestras e festividades que a tua escola organizar.

6 — Combate a descrença dos que olham com indiferentismo êsse movimento e esclarece a inteligência, com paciência e espirito de sacrificio, daquêles que não o podem compreender.

7 — Aproveita o Recenseamento para despertar o animo de muitos brasileiros que se deixam perder na mais fria inatividade, apontando-lhes, como esperança animadora, as novas possibilidades para o trabalho eficiente e compensador para o desenvolvimento da inteligência, das qualidades morais e para o despertar do espirito de iniciativa que a todos êsse movimento proporcionará.

8 — Põe a tua escola, suas atividades e realizações, em contacto com as populações mais humildes, fazendo-as sentir a grandiosidade da obra que se vai iniciar, para cujo êxito é mister que todos dêem um pouco do seu trabalho, da sua sinceridade, do seu otimismo e do seu desprendimento.

9 — Não te deixes vencer pelo cansaço, pelo Desanimo ou pela desilusão. Antes de tudo, deves ser corajoso e precisas ter fé e ser perseverante. Vencerás, assim, os espinhos que has de encontrar por certo na estrada que terá de palmilhar.

10 — Acorda pensando no que de novo pódes fazer pelo exito da grande causa e não te deitares para repousar, medita ainda um pouco no que deves corrigir para melhor realizar na certeza de que terás, assim praticado um grande bem pela tua Pátria.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção da Paraíba)

A' hora e local de costume, reunir-se-á hoje o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção dêste Estado.

Constará da ordem do dia o julgamento dos pedidos de inscrição do dr. José Gaudencio Correia de Queiroz (inscrição secundária) e do acadêmico José de Sousa Arruda.

O dr. Mauro Coêlho, presidente, carece o comparecimento dos srs. Conselheiros.

VIDA RADIOFONICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

10.30 — Plante e Prospere — Programa do Agricultor.
11.00 — Programa do Ouvinte.
12.00 — Jornal Matutino.
12.15 — Gravações variadas.
13.00 — Bôa Tarde.
(Locutor Orlando Vasconcelos)
Programa do Jantar
18.00 — Ave Maria.
18.05 — Gravações selecionadas.
18.30 — Revista dos acontecimentos do dia.
19.00 — Transmissão dos festejos do jubileu episcopal de D. Moisés Coelho, diretamente da Catedral Metropolitana.
20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
(Locutor José Aciline)
Programa de Studio
21.00 — Estelita Magalhães e piano.
21.15 — Jornal Oficial.
21.20 — Marilia Pessôa e Regional.
21.35 — Jota Monteiro e violões.
21.50 — Orquestra de salão sob a regência do maestro Severino Gomes.
22.15 — Jornal Falado — Ultimas informações telegraficas do país e do estrangeiro.
22.30 — Bôa Noite — Hino Nacional.
(Locutor Valdemar Gonçalves)

MUDANÇA DE FREQUENCIA NAS TRANSMISSÕES DA B. B. C.

Comunica-nos a British Broadcasting Corporation que a partir do proximo dia 5 de maio e até noticia ulterior, serão usadas as frequencias seguintes:

Norte do Amazonas
G S B — 9 51 megacycles (31 55 metros).
Sul do Amazonas
G S F — 15.14 megacycles (19 82 metros).
G S E — 11 86 megacycles (25 29 metros).

A FUNDAÇÃO DE NOVAS COOPERATIVAS NO ESTADO

Instalada a Cooperativa Escolar do Grupo de Antenor Navarro

Com a presença do diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, sr. José Faustino Cavalcanti, foi instalada a Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Joaquim Távora", de Antenor Navarro.

A sua instalação obedece ao largo plano de difusão cooperativista no Estado orientada pelo D. A. C., tendo nesse sentido o sr. Interventor Federal recebido os seguintes telegramas:

"ANTENOR NAVARRO, 27 — Tenho a satisfação de comunicar a v. excia. que hoje o diretor do Departamento de Cooperativismo fundou nesta cidade a Cooperativa Escolar do Grupo local, com a presença de autoridades locais. Atenciosas saudações — *Martinho Gonçalves*, prefeito."

"ANTENOR NAVARRO 27 — Comunico a v. excia. que foi hoje fundada a Cooperativa Escolar do Grupo Escolar "Joaquim Távora" com a presença dos srs. José Faustino Cavalcanti, Orlando de Almeida, prefeito Martinho Gonçalves, inspetor escolar e dr. Vaz Carneiro. Respeitosas saudações — *Maria de Souza Lira*, diretora."

A GUERRA NA FRENTE OCIDENTAL PROSSEGUE LENTAMENTE

Regista-se quasi só atividade aérea — Dêsde 1.° de março fôram abatidos 2 caças britanicos — Vôos da aviação francêsa sôbre Berlim e Praga

PARIS, 29 (A UNIÃO) — A guerra na frente ocidental prossegue com uma lentidão incrivel. Registra-se quasi somente atividade aérea, a não ser que os casamatas das linhas Maginot e Siegfried troquem periodicamente tiros de artilharia nas frentes do Rêno e do Mosela ...

Desde 1.° de março ... britanicos ... quedas, salvando-se assim. Outros 3 caças tiveram aterragem forçada.

Esses informes constituem verdadeiro desmentido ás informações do Reich de que uma só esquadrilha de caças alemães derrubou mais de vinte aparelhos britanicos.

Os aparelhos francêses são de segurança ... operações ... sobre regiões ... mas ... servador britanico falando hoje pelo rádio frizou a modo com que são relatados os feitos dos pilotos francêses que, quasi diariamente, cobrem os céus de Berlim, Praga, e outras importantes cidades da atual Grande Alemanha.

Esta tem sido a guerra da frente ocidental.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. A[...]EMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.º 42, de 29 de abril de 1940

Abre o crédito especial de 61 765$000

O Interventor Federal no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe conferem a Constituição Nacional.

DECRETA

Art. unico — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica, o crédito especial de sessenta e um contos, setecentos e sessenta e cinco mil réis (61:765$000), para ocorrer as despêsas decorrentes do Decreto-Lei n.º 39 de 10 de abril expirante (Organização Judiciaria), assim discriminado

Diárias do Corregedor	12 750$000	
Vencimentos do Juiz de Direito que serve na Corregedoria	11 900$000	
Vencimentos do Sub-Procurador	23 400$000	
Idem do Oficial do Registo Civil de Campina Grande	1 600$000	
Idem, do Escrivão do Juri	3 190$000	
Idem, de quatro Oficiais de Justiça	6 715$000	
Idem, do Porteiro dos Auditorios	2 210$000	61:765$000

João Pessôa, em 29 de abril de 1940, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueiredo
José Marques da Silva Mariz.
Antonio Galdino Guedes

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26

Petição

De João Belisio de Araujo, arquivista do Instituto de Identificação e Médico Legal, requerendo quatro mêses de licença, com os vencimentos integrais, para o seu tratamento. — Submeta-se á inspeção de saude

De Omezina de Azevedo, auxiliar de escrita da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo 2 meses de licença para o seu tratamento de saúde. — Concedo dois meses com direito aos vencimentos na forma da Lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo ao que requereu d. Omezina Azevedo, Auxiliar de Escrita da Diretoria Geral de Saúde Publica, tendo em vista o laudo de inspeção de saude a que se submeteu, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com direito aos vencimentos na forma da lei para tratar de sua saúde

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Oscar Dantas para exercer efetivamente o cargo de Escrivão do distrito de Serrinha da comarca de Piancó nos termos do decreto n.º 268 de 18 de março de 1932

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Rosendo Saturnino de Oliveira do cargo de Sub-delegado de Policia da circunscrição de Gurinhem do distrito de Pilar

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o tenente Ju[...] Correia de Melo do cargo de Delegado de Policia do distrito de Bananeiras

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar a professôra de 2.ª entrancia Ricarda Moreira com exercicio na cadeira noturna "Inácio Leopoldo" para prestar serviço na "Joaquim Silva" de igual categoria e ambas com sede no Grupo Escolar "Antonio Pessôa" desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar a professôra contratada Elizabete Marques Costa com exercicio na cadeira noturna de "Joaquim Silva" para prestar serviço na "Inácio Leopoldo" de igual categoria e ambas com sede no Grupo Escolar "Antonio Pessôa" desta capital

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial precisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares de Almeida & Costa, João Nunes Travassos, dr. João Franca, dr. [...] Mario Porto, Luiz Clementino e Funápio Torres.

CHEFATURA DE POLICIA
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação dos estrangeiros convidados a comparecer a esta Repartição a fim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Celina Fraiman, Ester Blowers, Frei Geraldo José Post, Gretchen Gronth, Salomão Bekerman, Maria Begnozzi Innocenzi, Giovani Gioia, Geny Rosenthal, Samuel Antsman, Frei Romualdo Raw, Boimel Clara Derman, Rafaelea Di Lascio, Sarah Fainbaum Boimel, Moysés Derman, Marakah Giovani e Amadeu Gil de Souza.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 29 de abril de 1940

Serviço para o dia 30 (Terça-feira)

[...] a 1.º S T amanuense [...]dro Patricio

Permanente a S P guarda de 1.ª classe n.º 8

Rondantes do trafego fiscal de 1.ª classe n.º 2, do policiamento, fiscal rondante n.º 2 e guarda de 1.ª classe n.º 6.

Boletim n.º 98

Para conhecimento desta corporação e devida execução, faço publico o seguinte

I — **Comunicação:** — Em radiograma de 27 do corrente o sr. ten. Severino Dias Nôvo comunicou haver assumido o cargo de Prefeito Municipal de Cajazeiras, por designação do exmo. sr. dr. Interventor Federal, em ato de 25 do fluente

II — **Entrega de Placas:** — Entrega-se ao Almoxarifado desta Corporação 8 placas para automoveis, 5 placas para motocicletas; 13 para bicicletas e 8 indicativas, do exercicio findo, remetidas pela Mesa de Rendas de Catolé do Rocha com oficio n. 35, de 5 dêste mês

III — **Nomeação — Inclusão:** — O exmo. sr. dr. Interventor Federal por ato de 26 do corrente nomeou para exercer as funções de guarda civil de 3.ª classe, o sr. Severino Gomes de Castro; pelo que, sêja o mesmo cidadão incluido nesta Corporação, a contar de hoje, com o número 81

IV — **Multa paga:** — Pelo sr. Deodato Medeiros, chauffeur do caminhão placa 2.23-Pb, foi paga, na 2.ª Secção do Tráfego, a multa de 200$000 por infração dos artigos 264 § 2.º n.º 9 e art. 268 § unico, do Regulamento vigente, conforme comunicação do Chefe do Tráfego daquela Secção

V — **Petição Despachada:** — De Ledusio Cantalice da Trindade, chauffeur profissional, requerendo uma licença de praticagem por 30 dias, para o dr. Umberto Carneiro da Cunha Nobrega, utilizando-se do automovel placa 278-Pb. — Como requer

F. Ferreira d'Oliveira — Sub-inspetor resp. pelo exp.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

Quartel em João Pessôa, 29 de abril de 1940

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Boletim diario n.º 98

1.ª PARTE

I — Serviço de Escala

Para o dia 30 (Terça-feira)

Dia á F P aspirante a oficial João Batista Gomes

Ronda e Guarnição sub-ten. João Cirilino Ramalho

Adjunto ao oficial de dia 2.º sargento Antonio Sá Luna

Dia á Estação de Rádio 3.º sargento Nazário Gois de Albuquerque

Guarda da Cadeia 3.º sargento Severino Batista do Nascimento

Telefonista de dia soldado Otaviano Mesquita do Nascimento

Dia á Secretaria Geral cabo Suassuna Gonçalves de Albuquerque

O 1.º B C e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Publica, reforços e patrulhas.

(as.) Elias Fernandes, tenente-coronel comandante geral

Confere com o original. — Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tenente ajudante interino

Secretaria da Fazenda

O Gabinete da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interesses das partes e a responsabilidade da Secção Kardex

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29

Portaria

O Secretário da Fazenda resolve pôr á disposição do tenente Severino Dias Nôvo atualmente respondendo pelo expediente da Prefeitura de Cajazeiras, o guarda fiscal Eulino Torquato do Rêgo, até ulterior deliberação.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 2 — 4 — 1940

Presidente, dr. Antonio [...] Guedes

Secretária Benigna Leal [...]

Compareceram os srs. dr. [...] Galdino Guedes, secretario [...]enda, José Florencio Junior [...] Borges, respectivamente, [...]retores do Tesouro, encarreg[...] Secção da Receita e da Despesa [...] dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 6347, de Vespasiano Pereira de Miranda, na quantia de 1:332$000

N.º 2594 de Antonio Vieira da Rocha, na quantia de 573$200

N.º 7684, da Casa Pratt S. A., na quantia de 499$500

N.º 7481 da The Te[...] Company S. A. Ltda., na quan[...] 69[...]00

Despesas realiza[...] Tribunal visou:

N.º 5593, de Darci R[...]s, na quantia de 2 370$000

N.º 5960, do agrônomo Jaime Soares da Camara, na qu[...] de 225$000

N.º 7545, do mesmo, [...]antia de 6$100

N.º 7544, de João Jo[...] na quantia de 14$800

N.º 7550, do agrônomo [...] de Souza Barbosa, na quantia de [...]506$400

N.º 7553, do mesmo, na quantia de [...]$100

N.º 7537 do agrônomo Nuno Guedes Pereira, na quantia de 2$700

N.º 7535, do agrônomo Alfredo Martins de Almeida, na quantia de 6$100

N.º 7709 de Celso Pedrosa, na quantia de 254$600

N.º 7711, de José Maria do Nascimento, na quantia de 116$400

N.º 7534, do agronomo Clodomiro de Albuquerque, na quantia de 16$500

N.º 7533 do mesmo, na quantia de 100$000

N.º 7397, do agrônomo Jaceguai Martins, na quantia de 125$000

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinete desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3295, Jonas Rodrigues
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Byngton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento

K. 816, de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63, de Osvaldo Costa
K. 6 332, de Severino Cabral de Vasconcêlos.
K. 3 502 — De Silva & Filhos.
K. 712 do mesmo.
K. 14 910, de Byngton & Cia
K. 14.273, da mesma.
K. 6 528 de João Augusto de Sá
K. 2 354, de Antonio Gonçalves de Assis
K. 3 508, de José Carneiro da Silva
K. 14 201 do dr. Henriques Lucas
K. 4 153, de Secundino Toscano de Brito
K. 7 418, de Maria de Lourdes Pellegrino Lins
K. 7 337, de A. Batista de Araújo
K. 6 380, de João de Macêdo
K. 4 110, de Rita Helena da Silva
K. 6 374, de Rivaldo de Vasconcelos.
K. 3 530, do Montepio dos Funcionarios Públicos do Estado
K. 5 006 de Justino Venancio dos Santos
K. 5 604 de Valtrudes Cavalcanti
K. 2 [...] do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento
K. 1 565 da viuva José Claudino da Silva
K. 5 708 de João de Souza Coutinho
K. 5 060 de João Borges de Castro.
K. 14 985, de Antonio Borba de Melo
K. 2 050, da viuva Vicente Ielpo
K. 7 430 de Mardoqueu Nacre
K. 4 029, de Helio José de Sousa
K. 4 449, do mesmo
K. 5 662, de Enesio Barbosa de Albuquerque
K. 6 934 do Loide Brasileiro
K. 7 047 de Sousa Campos
K. 7 272 de The Texas Company (South America) Ltda
K. 4 624 de Rolulão Genuino de França
K. 6 495 da Standard Oil Company of Brazil
K. 5 413 de Inácio Romero Rocha
K. 976 de Pedro Paiva
K. 7 371, de Isis Bezerra Cavalcanti
K. 6 507, de Otoni & Cia
K. 5 683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S. A.)
K. 7 895, de The Coloric Company
K. 1 850, de Travassos Irmão
K. 6 969, de Jocelino F. Móla
K. 4 088, de Auler & Cia. Ltda
K. 14 211, de Joaquim Rangel Torres
K. 15 020 e 12 8[...] de Vanderlei & Cia. Ltda
[...] 5 296, de Orlando Henriques
[...] 7 689, de Pedro Paulo da Silva [...]ssôa
K. 1 825, de Salomão Grusman — (Campina Grande)
K. 7 155, de José Ramalho da Silva
K. 7 216, de F. Reis
K. 4 733 de José da Costa Palmeiro
K. 9 693, de Raimundo de Gouveia Nobrega.
K. 6 695, de Antonio Francisco da Silva
K. 7 681, de José Anisio Ferreira
K. 685, de Tiago Martins de Carvalho
K. 7 655, do prof. Rubens Henriques Filgueiras.
K. 2 645 de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Firmino Alves.
K. 6 793 de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7 583, da Agência Germania Importadora Ltda
K. [...]560, de Nelson Valença
K. 2 325, de S. B. Cabral & Cia
K. 10 622, do mesmo

PATRIMONIO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27

Oficios remetidos

N.º 160 — Ao dr. Diretor da Viação e Obras Publicas quanto as casas de propriedade do Estado e situadas á avenida Duarte da Silveira

N.º 161 — Ao Diretor do Expediente da Secretaria da Fazenda remetendo para ser arquivados dois processos.

N.º 162 — Ao dr. Diretor da Maternidade comunicando haver sido designado o funcionário, adido, sr. Alfrêdo Lins para proceder inventário dos bens móveis e semoventes a cargo dessa Repartição.

Ns. 163 e 164 — Respectivamente ao dr. Diretor do Abrigo "Jesus Nazaré" e Departamento de Cooperativismo em idênticos termos

N.º 165 — Ao Diretor da Escola Profissional "João Pessôa", solicitando a relação dos ocupantes de terras da propriedade "Pindobal" para os efeitos do art. 497 do decreto estadual n.º 40 de 12 de março (Código Fiscal do Estado)

Oficios recebidos:

Do tabelião do 5.º Oficio remetendo nove traslados de escrituras de imóveis

N.º 823 — Do dr. Diretor de Fomento da Produção remetendo a relação dos ocupantes da Granja "São Rafael" e "Fazenda Mangabeira"

N.º 649 — Do dr. Inspetor Federal de Planta Texteis com informações sobre a propriedade "Pendencia"

Instruções expedidas pela Diretoria do Patrimonio do Estado, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 41, de 18 de abril de 1940, para a execução pelas repartições e estabelecimentos públicos, dos inventários de bens móveis e semoventes

Os inventários dos bens móveis e semoventes a cargo das Repartições e Estabelecimentos Públicos se processarão pela forma seguinte:

O mapa deverá ser datilografado, em duas vias, de acôrdo com as especificações nêle existentes, sendo que as segundas vias ficarão a cargo da Repartição ou Estabelecimento, devendo as primeiras vias ser remetidas a Diretoria do Patrimônio, evitando, quanto possivel, o uso de papel carbono

Quando adquirido qualquer bem, será anotado nas colunas apropriadas na segunda via do mapa e comunicada a alteração á Diretoria do Patrimônio para idêntica providência na primeira via em seu poder, sendo essa medida obrigatoria quando haja permúta, alienação, depreciação ou estejam os bens "Sem aplicação", sendo incluido nesta denominação o material inutilizado no uso da Repartição ou Estabelecimento

Ignorado o dia, mês e ano da aquisição, poderá ser suprida essa falta escrevendo-se na coluna "Data da Aquisição" a palavra "Incérta" e, não sendo possivel conhecer o "Valor Atual" a Repartição ou Estabelecimento poderá ser autorizada a proceder á avaliação do bem móvel ou semovente na melhor fórma de direito, reservando-se em determinados casos a Diretoria do Patrimônio o direito de nomear peritos para avaliar os bens em aprêço, mormente quando se tratar de material técnico ou constatar estragos produzidos por terceiros para posterior indenização

O material depositado no Almoxarifado e o material em uso corrente pelo funcionário civil ou militar terão na nomenclatura do inventário a denominação de "Material em estoque" e lançado no Mapa o seu valor global, dada a dificuldade da especificação em virtude das constantes mutações que sofrem no correr do "exercicio" sendo obrigatório na Repartição ou Estabelecimento um livro de "Conta Corrente" para o movimento desse material

O movimento dessa "Conta Corrente" será balanceado na primeira quinzena apos o encerramento do "exercicio financeiro", a fim de verificar se o seu valôr global anotado no mapa sofreu alterações.

As aquisições, alienações e permutas somente poderão ser feitas por autoridade que a Legislação em vigor considerar competente.

Em 27 de abril de 1940

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES
EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 29:

Petições:

De Antonio Meiréles, de Santa Rita. — Deferido, nos termos da informação, a partir da 1.ª quinzena de maio e até ulterior deliberação

De D. Soares & Cia., de João Pessôa. — Mantenho o arbitramento pelos fundamentos da informação do fiscal.

De José Teixeira de Oliveira, de Serrinha. — Informe o fiscal da Região.

De Manuel Lemos Filho — Igual despacho

De José Chagas Feitosa, de Alagoa Grande — Igual despacho.

Luiz Crispim & Cia., de Cacimba de Dentro — Deferido, nos termos da informação, a partir da 1.ª quinzena de maio e até ulterior deliberação

De José Nazari, de Cabedêlo. — Informe o fiscal da zona.

Luiz Dias Lemos, da Baía da Traição — Ao fiscal da Região, para informar

Da Viuva Manuel Tristão de Mél, de Santa Rita — Igual despacho

De José Freire de Lima, da Baía da Traição. — Igual despacho

De João Bezerra Falcão, da Baía da Traição — Igual despacho

De José Anselmo, de Mamanguape. Igual despacho

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 28, 29 e 30 de março e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 do corrente mês

DIA 28

RECEITA:

Saldo anterior		280 520$700
Recebedoria de Rendas da Capital — P. c. arr. dia 27	[...]5 700 000	
Rec. de Rendas de Campina Grande — P. c. arr. março	110 0[...]	
Silvio Mesquita — Divida Ativa	03$500	
Otávio F. Mesquita — Divida Ativa	03$500	
Otacilio Coutinho — Divida Ativa	187$000	
Soc. União dos Retalhistas — Divida Ativa	100$000	
Luiz Henriques dos Santos — Caução de luz	20$000	
Severino Firmino Alves — Caução de luz	50$000	
Valfrido Duarte da Silva — Saldo de adiantamento	[...]	
José Lira Campos — Caução de luz	30$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 27	3 656$200	
Rep. do Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 27	463$400	158:585$600
		439 106$300

DESPESA:

1792 — A. Batista [...]ração [...] Con[...]

1764 [...] Con[...]

ta	935$000	
1774 — Matias Tavares — Rest. de caução	10$000	
1773 — Arimá Coimbra — Rest. de caução	30$000	
1786 — Maria Adélia Amorim — Subvenção	120$000	
1794 — João de Sousa Coutinho (Hosp Colônia) — Adiantamento	8:500$000	
1707 — Mário Gomes Pereira de Sousa — Diárias	75$000	
1805 — Dir. do Fomento da Produção (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	449$600	
1803 — Dir. de Viação e O. Públicas (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	1:962$000	
1802 — Dir. de Viação e O. Públicas (A.A.Almeida) — Fôlha pagto	3:174$100	
1800 — Adm. Pôrto de Cabedêlo (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	21:320$000	
1804 — Dir. de Viação e O. Públicas (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	15:504$600	
1801 — Dir. de Viação e O. Públicas (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	165$000	50:047$100
Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n data		200:000$000
Saldo balanceado		183:059$200
		439:106$300

DIA 29:

RECEITA:

Saldo anterior		183 059$200
Recebedoria de Rendas da capital — P/c arr. dia 29	38:300$000	
Est. Exp. de Frutic. Tropical — Renda de março	348$100	
Douglas Clark — Caução de luz ..	30$000	
Mariêta de França Gomes — Caução de luz	30$000	
Raul Coutinho — Caução de luz ..	30$000	
José Félix da Silva — Caução de luz	30$000	
Carlos Machado — Divida Ativa .	104$500	
Silvino Montenegro — Saldo de adiantamento	3$700	
Diversos Funcionários — Desc. abono n.º 28.	61 376$600	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 28	3:335$600	
Rep. do Saneamento de J. Pessôa Renda do dia 28	560$900	
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	2$700	104:152$200
Banco do Estado — Conta movimento Retirada nesta data		161:805$000
		449.016$600

DESPÊSA

1813 — Diversos Funcionários — Abono n.º 28	102$892$000	
1812 — Montepio dos Funcionários Públicos do Estado — Desc abono n.º 28	80:290$200	
1808 — Francisco Borges de Santa.. — Rest. de caução ..	30$000	
1811 — Manuel Moreira — Rest. de caução	30$000	
1790 — E. Gerson & Cia. — Rest de caução	30$000	
1810 — Ligia Fernandes Carvalho — Rest. de caução	30$000	
1799 — Custódio Pereira de Mélo — Conta	625$000	
1816 — Leon Clérot — Pagamento .	1:200$000	
1806 — Dr. Francisco Pôrto — Ajuda de custo	1:000$000	
1815 — João Borges de Castro (Dep. Ass. Cooperativismo) — Adto. .	2:000$000	
1780 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	175$000	
1743 — Luiz Eurides Moreira Franco (Trib. Juri) — Adiantamento ..	50$000	
1795 — José Ageu de Medeiros — Subvenção	60$000	
1836 — José Leopoldino — Fôlha de pagamento ..	120$000	228:532$200
Saldo balanceado		220:484$100
		449:016$900

DIA 30:

RECEITA:

Saldo anterior		220:484$100
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c arr dia 29	99:800$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Rend do dia 29	3:398$600	
Inácio de Sousa Morais — Caução de luz	30$000	
Agnes Hartle — Caução de luz	30$000	
Antonio Guimarães & Cia. — Caução de luz	30$000	
Maria Sampaio Lucena — Caução de luz	30$000	
Agrônomo Clarindo M. Barros Gouvela (Campos Cooperação) — Venda de gêneros	269$700	
Agrônomo Clarindo M. Barros Gouvela (Campos Cooperação) — Venda de gêneros ..	100$700	103:687$000
		324 171$100

DESPÊSA

1849 — Elter Santiago — Conta	4:840$000	
1871 — Dourival Geraldo de Moura — Rest. de caução ..	30$000	
1527 — Josias Gomes da Silva — Rest. de caução ..	30$000	
1041 — João Jansen — Desp realizadas	20$500	
1852 — Guido Gitelli — Ajuda custo ..	1:500$000	
1850 — Palácio da Redenção (P. Luiz de Oliveira) — Fôlha pagto. ..	500$000	
1868 — Departamento Administrativo do Estado — Fôlha de pagto.	5:000$000	
1843 — Manuel Nunes — Fôlha de pagamento	400$000	
1872 — Gaspar Binter (Gov Estado) — Adiantamento ..	2 000$000	
1869 — Nuno Teixeira Néto (Sec. Interior) — Adiantamento	250$000	
1867 — Maria Auxiliadora Duarte — Subvenção ..	60$000	
1870 — Inocencia Coelho Maia — Subvenção ..	60$000	
1846 — Félix Freire de Araújo — Conta ..	1:120$100	
.. — Luis Travassos Duarte — Ajuda de custo ..	415$000	17:125$600
... ...ado		307:045$500

DIA 1.º

RECEITA.

Saldo anterior		307 045$500
Recebedoria de Rendas da Capital — P.c arr. dia 30	67:500$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 29 .	1 095$100	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 30	1 163$400	
Rep. .. Serviços Elétricos — Renda 30	4:273$300	
Jo... ...rudes de Miranda Pessôa ... de luz	30$000	
... ...fim dos Santos — Cau...	30$000	
... Morais — Saldo de ...	25$000	
D... ...ionários — Desc abo... d	28:211$000	
... ...ncionários — Desc. abo... n.	2:377$000	
Di...sos ...ncionários — Desc abono n.º 31	42.619$700	147 325$100
Banco do Estado — Conta movimento — Ret n.data .		237.942$300
		692 312$900

DESPÊSA:

1852 — Diversos Funcionários — Abono n.º 29	95:847$500	
1884 — Diversos Funcionários — Abono n.º 30	9:022$500	
1888 — Diversos Funcionários — Abono n.º 31	140 186$500	
1861 — Montepio dos Func. Publicos do Estado — Desc. abono n.º 29 .	26:848$300	
1863 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. abono n.º 30 .	2:368$600	
1887 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — ...sc. abono n.º 31	39:245$800	
1793 — Servic... Hollerith S A (B Brasil-Janeiro) ... Conta ..	8:512$500	
18..3 — Ovidio ...s — Conta ..	1.289$400	
1814 — Bernar... ...nor — Rest de caução	30$000	
1891 — Renato Galvão de Sá — Res de caução	30$000	
1899 — Dir Regional dos Correios e Telégrafos — Pagamento	1 578$800	
1890 — Dir de Viação e O. Públicas (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	122$000	
1897 — Dir. do Fomento da Produção (A.A.Almeida) — Fôlha pagto.	236$000	
1840 — Jaci de Moura Ribeiro — Subvenção	60$000	
1889 — Estéla Fonsêca de Luna Freire — Subvenção	60$000	325:435$900
Saldo balanceado		366:877$000
		692:312$900

DIA 2:

RECEITA:

Saldo anterior		366 877$000
Recebedoria de Rendas da capital — P/c arr. dia 1.º	65:800$000	
Mêsa de Rendas de Cajazeiras — P/c arr. março	25:000$000	
Mêsa de Rendas de Patos — P/c arr março	18:000$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 1.º	1:535$600	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 1.º	11:650$300	
Insp. do Tráfego Público — Vendas de placas	1:450$000	
Insp. do Tráfego Público — Taxa Serv. Transito	3:530$000	
Alvaro Régis Cesar — Caução de luz	30$000	
Manuel Ferreira da Costa — Caução de luz	30$000	
Januário de Sousa Lima — Caução luz	30$000	
Abelardo de Araújo — Caução de luz	30$000	
Sebastião Vasconcélos — Divida Ativa	42$900	
Secondino Toscano de Brito — Divida Ativa	187$000	
João Angelo de Moura — Divida Ativa	22$000	
Francisco Sales Cavalcanti — Restituição	548$400	
Mardokêo Nacre — Saldo de adiantamento	$500	127 886$700
		494 763$700

DESPESA:

1945 — José Virginio — Conta	4.620$000	
1948 — Luiz Dantas — Conta	748$000	
1901 — Alaide Gomes Ribeiro — Rest de caução	30$000	
1904 — Arnóbio Vieira Barrêto — Pagamento	200$000	
1906 — Constantino Bôto de Menezes — Pagamento ..	300$000	
1921 — Moisés Apolônio de Barros — Pagamento ..	3:000$000	
1905 — Francisco Assis Vieira de Mélo — Pagamento	150$000	
1921 — José Candido da Silva — Pagamento	300$000	
1922 — Pôsto de Fornecimento de Combustivel do Estado — Fôlha de pagamento .	1 700$000	
1895 — Tesouraria Geral do Estado — Indenização .	21$900	
1892 — Tesouraria Geral do Estado — Indenização ..	16$900	
1800 — Tesouraria Geral do Estado — Indenização ..	19$900	
1894 — Tesouraria Geral do Estado — Indenização	39$900	
1924 — Dir. de Arquivo e Bib Publica — Fôlha de pagamento ..	850$000	
1977 — PRI-4-Rádio Tabajára da Paraíba — Fôlha de pagamento	8 438$400	
1902 — Dir. de Viação e Obras Publicas — Fôlha de pagamento	910$000	
1903 — Insp. do Tráfego Publico e C Civil — Fôlha de pagamento	33 059$800	
1901 — Rep. dos Serviços Elétricos — Fôlha de pagamento .	11.031$700	
1920 — Policia Militar do Estado Fôlha de pagamento	101 749$100	
1817 — Sizenando Costa — Desp realizadas	3:702$300	
1913 — Tte. Gil de Paula Simões — Prest. de contas	23$000	220 940$800
Banco do Estado — Conta Movimento — Depósito nesta data		150 000$000
		494 763$700

(Conclúe na 1.ª página da 2.ª Secção)

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Portaria

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas resolve exonerar a pedido, o sr. Irun Tavares Benevides do cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29

Petições

N.º 2208, de José Amâro da Silva continuo da Junta Comercial, requerendo abono de faltas verificadas durante o mês de abril corrente Despacho — Deferido

Portarias

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve designar o sr. Antonio Dias de Freitas para fazer o contrôle dos fornecimentos, bem como a escrita do Pôsto de Fornecimento de Combustivel do Estado até ulterior deliberação

O Secretário da Agricultura Viação e Obras Públicas resolve dispensar por abandono do cargo o sr. Rubens Viana da Silva maquinista, encarregado de Linhas da Repartição de Serviços Elétricos da Paraíba

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇAO DO ALGODAO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 29:

Petições

Do sr. Pedro Alves de Sousa estabelecido em Areia de Baraúna no municipio de Patos, requerendo licença para exercer o comércio de algodão em caroço — Deferido em vista da informação

Do sr. Severino Gomes Montenegro, estabelecido na mesma localidade e no mesmo municipio, no mesmo sentido — Igual despacho

Do sr. Sabino José Viana estabelecido em Mãe Dágua, no municipio de Teixeira, no mesmo sentido — Igual despacho

Do sr. Milião Pereira da Silva estabelecido em Mocambo, no municipio de Patos, no mesmo sentido — Igual despacho

Do sr. Antonio Luiz da Trindade estabelecido em São Mamede, no municipio de Sta. Luzia, no mesmo sentido — Igual despacho

Do sr. Sebastião de Brito, estabelecido em Picotes, no municipio de Sta. Luzia no mesmo sentido — Igual despacho

Portarias

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve transferir da 1.ª Divisão Regional, para a séde do Serviço, em João Pessôa, o fiscal de 3.ª classe Luiz Teixeira de Araujo.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, resolve, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designar o Fiscal Geral de Beneficiamento, Jesuino Veras, para chefiar a Secção de Beneficiamento, desta Diretoria, tendo a seu cargo o contrôle de todos os Fiscais incumbidos de serviços relativos ao beneficiamento e fiscalização aos estabelecimentos de reprensamento, aos dos comerciantes de algodão e aos dos compradores ambulantes e prepostos

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a mais perfeita execução do Serviço, resolve, desligar o municipio de Teixeira do Distrito que compreende êsse municipio e o de Princêsa Isabel, anexando aquele à 5.ª Divisão Regional com séde em Patos.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve transferir da 1.ª para a 3.ª Divisão Regional o fiscal de 1.ª classe, José de Araújo Freire

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve transferir da 3.ª para a 1.ª Divisão Regional o fiscal de 3.ª classe, José Augusto de Mélo

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO ... ...

Sob a presidência do sr. Antônio Bôto de Menezes, ...riado pelo dr. José Alves de Mélo reuniu-se ontem, à hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo ainda ... drs. Flavio Ribeiro Coutinho Or...tes Lisboa e José de Oliveira Pint...

Aberta a sessão e lid... a ata da reunião anterior, e ... unanime aprovada sem impugnação.

Na hora do expedien... o sr. Secretário comunica à Ca... haver o sr. Décio Coimbra oficia... de Gabinete do sr. Presidente da ...ública, telegrafado ao ... Pre...de...te e demais membros, agradecendo as felicitações enviadas por motivo da passagem do aniversário natalício de sua excelencia.

Em seguida é lido o seguinte oficio do exmo. sr. Ministro da Justiça: "Proc. 688-CE/1583 — Em 12 de abril de 1940 — Senhor Presidente: Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência haver o Senhor Presidente da República, por despacho de 9 do corrente, aprovado o projéto de decreto-lei, que autoriza a Prefeitura de João Pessôa a contrair um empres-

timo de mil e quinhentos contos de réis na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, destinado a obras de utilidade pública e á construção do edificio da Prefeitura, devendo, entretanto, na operação em aprêço, onde a garantia é indiscutivel ser eliminada a obrigação da emissão de três mil contos em apolices para garantir adicional por se tratar de uma sobrecarga de emissão de titulos da divida pública, com todo o seu peso natural e o corespondente de despesas, o que deve ser evitado sempre que possivel. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e distinta consideração (Ass.) Francisco Campos. — A Sua Excelencia o Senhor Doutor Antonio Bôto de Menezes Presidente do Departamento Administrativo do Estado da Paraiba".

Com a palavra o sr. Presidente dr. Antonio Bôto de Menezes propõe um voto de congratulações pelas festas de 25.º aniversário do jubileu episcopal do Arcebispo Dom Moisés Coelho, e que se telegrafasse a sua excia revmo. Essa proposta foi aceita unanimemente sendo endereçado ao eminente antistite conterraneo o seguinte telegrama — Arcebispo Dom Moisés Coêlho — João Pessôa — Tenho honra comunicar vossência reverendissima que sessão hoje Departamento Administrativo propuz voto congratulações motivo vinte e cinco aniversário sagração episcopal vossência de solidariedade respectiva solenidades com apoio e simpatia demais membros — Atenciosas saudações (Ass.) Antonio Bôto de Menezes — Presidente".

— Fôram lidos ainda oficios do sr. Interventor Federal encaminhando os seguintes projetos de decretos-leis: abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito especial de 20:000$000; reconhecendo de utilidade pública a Sociedade União de Moços Catolicos de Campina Grande, da Prefeitura Municipal de Itaporanga, criando o cargo de Instrutora de Higiene e Puericultura naquele Municipio; e da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, proibindo a saida de mercadorias sem o pagamento do tributo.

Passa-se á ordem do dia. O dr. José de Oliveira Pinto apresenta em mêsa, para fins regimentais, os pareceres ns. 192, 193 e 194, respectivamente aos projétos de decretos-leis da Interventoria Federal, abrindo a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas o crédito especial de 4:000$000, suprimindo o cargo de Encarregado do Serviço Criminal da Chefatura de Policia, e alterando quadro do pessoal da Diretoria Geral de Saude Publica e dando outras providências.

Continuando ainda com a palavra, o dr. José de Oliveira Pinto procede á leitura do parecer n.º 178. O sr. Presidente submete á discussão regimental. Usa da palavra o dr. Orestes Lisbôa, que apresenta a seguinte emenda: "EMENDA ao projeto de decreto-lei, da Interventoria Federal autorizando a taxa de 1$000 por hidrometro na capital e em Campina Grande. Suprima-se o artigo 2.º. Sala das sessões, do Departamento Administrativo do Estado, em 23 de abril de 1940". Submetidos á votação, o parecer com a emenda são aprovados unanimimente.

"PARECER n.º 178 — O Exmo. sr. Interventor Federal do Estado submete á apreciação dêste Departamento o projéto de decreto-lei, autorizando a cobrança da taxa de mil reis (1$000) por hidrômetro, até o diametro máximo de 3/4" na Capital idêntica á que é cobrada pela repartição de Saneamento de Campina Grande. Justifica a criação de aludida taxa o preço elevado de aquisição de material importado, pelo que sou de parecer que seja aprovado o projeto em aprêço nos termos em que o mesmo se acha redigido. — Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, em 10 de abril de 1940. (Ass.) José de Oliveira Pinto".

Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, procéde á leitura dos pareceres ns. 190 e 191, os quais depois de serem submetidos á discussão regulamentar, são aprovados.

"PARECER N.º 190 — A Interventoria Federal no Estado submete á apreciação deste Departamento o projeto de decreto-lei em anexo, abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Pública o credito especial de quatorze contos de reis (14:000$000). O credito destina-se ao pagamento de excesso de diarias na Maternidade desta Capital. Hipótese prevista na cláusula 4.ª do contrato assinado na Procuradoria da Fazenda. Tratando-se de crédito necessário a solução de obrigação contratual assumida pelo Estado, nada se opõe a aprovação do projeto. — Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado em João Pessôa, 26 de abril de 1940. (Ass.) Orestes Lisboa. — Relator".

"PARECER N.º 191 — O Prefeito Municipal de Campina Grande submete ao exame do Departamento Administrativo o projéto de decreto-lei constante deste processado abrindo a verba Campo de Demonstração, o credito especial de 30:000$000 destinado a ocorrer as despêsas com a construção de um pocilga, um apiario e uma estação de monta naquele municipio. Esclarece o sr. Presidente que as obras em objeto fôram recomendadas pelo exmo. sr. Interventor Federal, em circular n.º 1.005 de 14—III—1940 por intermedio da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas. O projéto merece aprovação. Tratando-se, como se trata, de crédito especial, é oportuna a sua abertura ex-vi do art. 31 do decreto-lei n.º 1.202. E o fim a que se destina está plenamente justificado, por se tratar de construções que obedecem ao plano económico da publica administração. E o meu parecer. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa 26 de abril de 1940. (Ass.) Orestes Lisbôa. — Relator".

ESPORTES

NO JÔGO ENTRE O FELIPÉIA E O BOTAFÔGO HOUVE UM EMPATE DE 4 X 4

A pugna teve grande [illegible]entação

A LIGA DESPORTIVA PARAIBANA fez realizar no domingo passado o terceiro encontro oficial de campeonato de futeból de 19[..], prelianao os filiados Felipéia e Botafogo.

A luta, que foi bem desenvolvida e movimentada como se pode verificar pelo resultado 4 x 4, serviu para demonstrar que os alvi-vérdes possuem um onze capaz de enfrentar os mais poderosos clubes que concorrem ao titulo de campeão de futebol dêste ano.

O Clube de Venelipe jogou um bom futebol. Não fôram improficuos os treinos constantes que [..] em conjunto para a luta com o Botafôgo. O resultado foi o que se [..]. O Botafogo envolvido pelo Felipeia a ponto de empatar a partida com um esforço titanico.

Nos dois tempos, que decorreram com as mesmas caracteristicas, o Felipéia teve vantagem territorial, controlando melhor a pelota, apesar dos grandes esforços do poderoso esquadrão botafóguense.

A ação dos alvi-vérdes foi de entusiasmar a assistência pois era conhecida a situação de inferioridade que o Felipéia vinha mantendo ha longos anos entre os filiados á L. D. P., trazendo sempre a campo quadros mediocres e sem futuro. Este ano a coisa mudou. Mudou muito. O presidente do Clube sr. Venelipe de Almeida, resolveu acompanhar o indice de renovação do nosso futebol, promovido energicamente pela LIGA, e colocou perante o Botafôgo, um dos mais sérios concorrentes ao campeonato paraibano, um time inteiramente novo e treinadissimo que exibiu um futebol cheio de movimento e altamente agressivo.

O jôgo começou com continuadas cargas do Botafôgo que com 5 minutos de luta conseguiu o primeiro tento, feito êste que não desorientou o seu rival que minutos após empatou a partida a qual foi desempatada pelos tricolores aos 11 minutos. Precisamente 9 minutos apos, o Felipéia empatava novamente a partida aproveitando uma penalidade m[..] favor.

Os restantes 20 minutos [..] tempo fôram de renhido [..] mais vantagens para os [..] que aliás perderam bôas op[..] dos para o desempate.

No segundo tempo o Fel[ipéia] [con]tinua a manter melhor disposição, [con]sistando o seu terceiro tento, após uma excursão brilhante da sua linha ofensiva, em que sempre foi figura máxima o ponta direita Pedrinho.

Os corais apos grandes esforços empatam a peleja, o que faz com que o esquadrão alvi-vérde redobre o seu entusiasmo, marcando o quarto goal da tarde.

Com a vitoria iminente e faltando apenas 15 minutos para terminar a luta, a direção técnica do Felipéia ordena o quadro cair na defeza, que constituiu um grave êrro. Alem disso, os alvi-verdes passaram a chutar sistematicamente para fora do campo para fazer "cêra" e fazendo com que desaparecesse o brilho da luta.

Enquanto isso, os [tri]colôres empregavam os maiores [esfor]ços para conseguir equlibrar a [pele]ja, conseguindo-o nos minutos [final]s do jôgo.

Não houve vence[dores] nem vencidos, mas o Felipéia merecia muito bem a vitoria.

O Botafôgo, inegavelmente, tem um esquadrão muito forte e desnorteou porque não esperava a bela exibição dos alvi-vérdes que hoje pode se considerar como dos mais perigosos concorrentes ao título de campeão de futebol do corrente ano.

O Felipéia demonstrou ter a defeza como ponto alto do seu quadro. Everaldo, seu antigo centro médio jogando como zagueiro, foi o maior homem em campo. Ele com o seu companheiro Wilson foi a maior barreira aos ataques tricolores. A linha media, constituida de Palito, Otávio e Das Neves, portou-se muito bem, fazendo bôa ligação. E os avantes, conquanto não sejam apontados com grande cartaz, envolveram a deféza botafóguense que trabalhou muito, sendo de destacar, a ação da ala direita formada por Sinval e Pedrinho. Carlito, o scorer da tarde, soube aproveitar bem as bolas que lhe fôram passadas pelos seus companheiros da direita.

O tri-campeão soube suportar sempre dignamente a prossão contrária. Não se intimidou nunca com as surprêzas que lhe pregava da instante a instante o Felipéia. Mas teve certos pontos fracos, a começar por Juarez e a lentidão de Bái. Acácio não esteve num dos seus bons dias. O zagueiro Campinense foi que salvou a dificil situação da deféza. A linha avante esteve discreta e não fôsse a energia de ação de Geraldo ela não teria pressionado com certo vigôr a deféza contrária de modo a igualar a contagem final da partida. Ronal movimentou-se regularmente, mas caiu muito em off-side.

— O juiz da partida, sr. Luiz França, desincumbiu-se bem da sua missão, sempre vigilante e agindo com inteira imparcialidade. As pequenas e naturais falhas da arbitragem não prejudicaram absolutamente o movimento técnico da peléja.

No encontro dos quadros reservas, que foi arbitrado pelo sr. Antonio Soares dos Reis, venceu o Botafogo pela contagem de 3 x 1.

Representou a LIGA DESPORTIVA PARAIBANA, em campo, o seu diretor Tubal Fiálho Viana.

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

A reunião de hoje

Para tratar de assuntos importantes reune-se hoje á hora e local do costume a diretoria da LIGA DESPORTIVA PARAIBANA com a presença dos diretores Orris Barbosa, João Santa Cruz, Anquises Gomes, Carlos Neves da Franca, Luiz Espinelli, José Felix Caino, Manuel Coutinho e Tubal Fiálho Viana.

SERÁ INICIADA AMANHÃ A GRANDE TEMPORADA INTERESTADUAL DE FUTEBÓL

Torre Esporte Clube em luta com o Auto e Botafôgo — A chegada hoje da delegação pernambucana

Continua empolgando toda a cidade esportiva a importante temporada pebolistica que amanhã se inicia no magnifico gramado do Paraiba-Clube.

O aguerrido conjunto do Tôrre E. C., da 1.ª divisão do campeonato pernambucano chegará amanhã a nossa capital afim de se bater com os times representativos do Auto e do Botafogo.

Estão, pois de parabens os aficcionados do esporte bretão em nossa terra uma vez que lhes será dado presenciar duas bôas partidas de futebol, onde muitos dos craques de Recife estarão frente a frente com ótimos pebolistas paraibanos.

A CHEGADA DO TORRE

Os delegados do Tôrre E. C. chegarão a esta capital pelas 20 horas de hoje viajando em ônibus especial hospedando-se na "Pensão Bela Vista" sita á avenida João da Mata.

A embaixada visitante será aguardada com as homenagens a que faz jus.

A FÓRMA DO "MADEIRA-RUEPA"

Campeão que foi da série branca do campeonato pernambucano do ano passado o Tôrre E. C. não descansou sôbre êsses louros conquistados, e melhorou ainda muito a sua esquadra fazendo novas e valiosas aquisições. Tarzan, Mário Matos, Rato, Marcionilo, J. Pequeno e Alemão são elementos que ingressaram ultimamente no time da camisa rubra, dando-lhe novas e decisivas possibilidades.

Possue o quadro visitante uma retaguarda conscia de suas responsabilidades e que sabe apoiar a sua linha atacante dando-lhe um rendimento capaz de superar os mais fortes adversários.

Alemão, Helio, Nicacio, Bada e J. Pequeno formam um quinteto perigoso.

O 1.º JÔGO

Sera o Auto E. C. o primeiro a enfrentar o Tôrre. O esquadrão do volante levará á cancha uma equipe [..] com decidido jôgo de infiltração e que porá constantemente em choque as defensivas contrárias preparada que jóga com inalteravel espirito de luta. O Campeão de 1939 está em excelente fórma e poderá [..]var de vencido o seu leal adversário.

Terá a seguinte organização a esquadra alvi-rubra para o grande jôgo de amanhã:

Lins — Zenóvo e Biu, Quidão, Gerson e Aluisio, Lucéna, Formiga, Pitôta, Pedrinho e Misael.

A SEGUNDA PARTIDA

A responsabilidade do outro jôgo, confiada ao Botafogo, vem preocupando seriamente os dirigentes do simpatizado grêmio tricolôr.

O time da camisa coral está sendo preparado desvelladamente. Constituirá surpreza a escalação do onze botafóguense.

Novas energias surgirão nos defensôres do tri-campeão paraibano, que aparecerá com o concurso de elementos que ainda nos são desconhecidos.

Amanhã daremos a escalação do quadro botafóguense que se medirá com o Tôrre E. C.

OS PREÇOS

Para a presente temporada vigorarão os seguintes preços:

Lado principal — 4$400. Geral — 2$200. Senhoras e crianças terão uma redução de [..]%. Automoveis — [..]$0[..].

Serão respeitados somente os permanentes da Liga Desportiva Paraibana.

CONVITE

O Botafogo E. C. e o Auto E. C. teem o prazer de convidar todos os seus associados e desportistas conterraneos para comparecerem á chegada da luzida delegação do Torre E. C., que hoje aqui estará, hospedando-se na "Pensão Bela Vista", em Trincheiras.

Quadro Reserva do Treze x 19 de Março

Realizar-se-á, amanhã ás 7 horas no campo da avenida Maximiano Figueiredo um treino das duas equipes dos clubes acima.

Para o referido prélio, a direção do "Quadro Reserva do Treze" está convidando os seguintes jogadores:

Fulvio — Galégo — Portuguêz — Alberi — Lucas — Bode — Hemeterio — Freire — Elói — Miron — Jogeraldo — Maninho — Simões — Macedo — Machado — Napú — Leonel — Gazolina e Isaac.

Em caso de chuva, o referido treino fica transferido para o dia seguinte, ás mesmas horas e lugar anunciados.

PARAIBA CLUBE

SECÇÃO DE TENIS

O diretor desta secção avisa aos srs. tenistas, que as partidas que deviam ter lugar amanhã, a noite, em continuação do Torneio Interno, fôram transferidas para a manhã desse mesmo dia, tendo em vista do dia feriado.

Assim sendo, péde o comparecimento de todos os jogadores inscritos no referido torneio, amanhã, ás 7 horas em ponto.

A. E. C. x Combinado Cruz de Malta

Realizar-se-á amanhã ás 7 horas no campo dos Ferroviários uma partida amistosa em disputa da Taça "Hélio Sousa" entre os clubes acima.

Para êsse encontro o diretor do "A. E. C.", escalou os seguintes elementos:

Venicio — Jorge — Genival — Geraldo — Didi — Piragibe — Getúlio — Pereira — Afeu — Zéhenrique, Zépedro — Edmundo — Silva — Olimpio — Araújo — Ataide — Elisio — Agenor — Seixas — Edgar — Bernardo — Meireles e os demais associados.

Combinado Cruz de Malta

Para o jôgo de amanhã com o "A. E. C." são chamados ao campo dos Ferroviários, ás 7 horas, os seguintes elementos: Maia — Valter — Miranda — Tonho — Smith — Israel — Doutor — Velóso — Montenegro — Estélio — Sinval — Cruz — Taveira Velhino e Alucio.

A's 7.30 — Marilus — Josué — Vidal — Padilhe — Biu — Rico — Sólano — Jaci — Adson — Eudes — Eugênio — Tigre — Chateau — Rocival — Clovis, e os demais inscritos.

"Bangú" x "S. Bebastião"

Realizou-se domingo último, no campo do "S. Sebastião", em Barreiras, um encontro amistoso de futebol entre o "Bangú" desta cidade e o time local.

Os contendores disputaram uma bôa partida. E, num ambiente de cordialidade encerrou-se o prélio com o justo empate de 2 x 2.

Goals de Noé e Nino os do "Bangu", e Lélo e Eduardo os do "S. Sebastião".

No jôgo preliminar também houve um empate de 0 x 0.

Associação Infantil de Futeból

Reune-se hoje, ás 10 horas, em sua séde á av. 1.º de Maio, 534, a diretoria da "A. I. F.", afim de tratar assuntos de interesses.

O respectivo presidente pede o comparecimento de todos os representantes dos clubes filiados.

CAMPEONATO CARIÓCA DE FUTEBÓL

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — Fôram os seguintes os resultados dos jogos [de f]utebol realizados, ontem nest[a capita]l para disputa do Campe[onato] [..] jôgo ve[n]ceu [..] 2 x 0, o Fluminense sobrepu[jou] Bang[ú] [p]ela contagem de [..] [..]hou.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A PALESTRA, NA SESSÃO DE SABADO, DO PROF. SIZENANDO COSTA SOBRE O RECENSEAMENTO

Ocorreu sábado último, ás 12 horas, no Casino do Parque, mais uma reunião do Rotary Clube de João Pessôa, sob a presidência do dr. Horácio de Almeida, secretariado pelo dr. Ubirajára Mindêlo, comparecendo elevado número de sócios.

Compareceu ainda o prof. Sizenando Costa, delegado regional de Recenseamento, convidado para realizar uma palestra sôbre o mesmo serviço.

Após a saudação do presidente e leitura do Expediente, o prof. Sizenando Costa usou da palavra, falando sôbre o Recenseamento geral da República. O orador, de modo claro, demonstrou a planificação desse serviço, o qual abrange sete inquéritos ou censos: o demográfico, o agricola, o industrial, o comercial, o dos transportes e comunicações, o de serviços e o social, cada um dêles com a sua finalidade especifica. Apreciou a importancia desses inquéritos, sobretudo o demográfico, que nucleia os demais, pelas indagações minuciosas que se propõe fazer a respeito da grande massa populacional que vai quantificar. Concluiu dizendo que essa tarefa constituia um desafio ao sentimento civico de todos os brasileiros, exigindo para o seu completo êxito a cooperação dos homens bem formados.

Ao terminar, foi o prof. Sizenando Costa muito aplaudido, manifestando-se a respeito o dr. Horácio de Almeida, que, após ter submetido o assunto á apreciação do plenário, agradeceu ao prof. Sizenando Costa as informações oportunas que acabara de prestar, atendendo gentilmente a um convite do clube.

O sr. Einar Svendsen, com a palavra, reportou-se ao Recenseamento geral do País, em 1900, ao qual prestára a sua cooperação, na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

O dr. Hermenegildo Di Lascio, tratando do assunto, acentuou a importancia da cooperação da Rádio Tabajára com a Delegacia Regional do Recenseamento, informando o prof. Sizenando Costa que já haviam sido combinadas providências nêsse sentido.

Ainda com a palavra, referiu-se á instituição de um concurso sôbre o Censo entre os escolares. Comunicou o gesto da "Joalharia Mororó", por intermédio do seu proprietário, rotariano Dorgival Mororó, se prontificando a ofertar um valioso brinde ao aluno melhor classificado no referido concurso.

Pelos drs. Higino Brito e Ubirajára Mindêlo foram feitas comunicações relativamente á incumbencia de que foram encarregados sôbre assuntos de interesse á comunidade.

O dr. Matêus de Oliveira reportou-se á realização da 11.ª Conferência Rotária em Petropolis, cujo encerramento se verificou no dia 28, com uma brilhante recepção oferecida pelo interventor Amaral Peixoto aos rotarianos e familias. Comunicou ainda a escôlha de Fortaleza para séde da próxima Conferência Rotária, propondo pelo motivo uma mensagem de felicitações ao Rotary daquela cidade do qual é patrono o clube de João Pessôa.

O dr. Horácio de Almeida, em palavras cordiais, cumprimentou o dr. Oscar de Castro pelo transcurso do seu aniversário natalicio no sábado, sendo s. s. homenageado pelos seus consócios com uma salva de palmas.

NOTAS DO FÔRO

Para ciência dos interessados e conhecimento de todos, nos autos da ação de apreensão, entre J. Pirilo & Filho, como autores e J. Sobreira, como réu, torno publico a sentença do dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara, suplente em exercício, que manteve a decisão embargada, condenando a embargante nas custas. Nos termos do art. 168, § 1.º do Cod. do Proc. Civil, considero intimados da mesma sentença as partes, nas pessôas dos seus advogados drs. José Rodrigues de Aquino e Mauro de Gouveia Coelho. João Pessôa, 29 de Abril de 1940. O escrivão interino, Justo Bernardino da Silva.

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital — Escrivão — Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Hercilio Francisco Pereira, artista, e Eugenia Mendonça da Graça, menores, solteiros, naturais desta capital, onde são domiciliados e residentes, á Av. da Paz, 499 e 382, sendo ele filho de Luiz de França Pereira e Silvana Florentina Pereira e ela, do falecido Alfredo Dias e de Elvira Soares da Graça.

Hermes Gonçalves de Lima, vendedor de leite e Maria do Carmo Ribeiro, solteiros, maiores, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas Desembargador Bôto, 575 e da Areia, 991, sendo êle filho de José Gonçalves de Lima e Antonio Pereira de Lima, e ela, do falecido Leonardo Vicente Ribeiro e de Maria Francisca da Conceição.

No mesmo Cartorio fôram feitos diversos registos de nascimentos e óbitos.

APÓS UMA EXCURSÃO TRIUNFAL, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

Já não se consomem energias e dinheiro nas lutas pelo poder. O que importa em primeiro plano é realizar as aspirações de bem-estar e melhoria que nivela a vida das populações.

Os efeitos salutares dessa transformação podem ser apreciados através dos resultados do vasto inquérito feito para orientar os trabalhos da Conferencia Nacional de Economia e Administração.

No regime de ficção eleitoral e narcisismo localista não se conseguiria um resumo tão perfeito das nossas realidades. Todos os prefeitos analisaram de forma positiva a situação e necessidade de seus municipios, oferecendo assim elementos seguros para o estudo do reajustamento das atividades gerais do País.

O Governo Nacional bem avalia o empenho com que tendes trabalhado e concita-vos a prosseguir com o mesmo ardor na defêsa do bem publico, dispostos a fazer o quanto possivel e o melhor possivel em pról das coletividades que vos são confiadas.

O Estado Nôvo tem como programa reconstruir os quadros da vida nacional e para isso faz-se necessário, imprescidivel e imperioso, mesmo, criar uma mentalidade renovadora, expurgada dos velhos vicios da politicagem e do regionalismo, vigilante e construtiva, capaz de aplicar no trato da solução dos negócios publicos as mais altas virtudes, patriotismo e caráter brasileiro.

Convoco-vos a cooperar nessa transformação dos métodos e processos administrativos, trabalhando com desinteresse, apagando ressentimentos, escolhendo auxiliares segundo as suas capacidades, dando exemplo de fortalecimento de animo e elevação de propósitos.

Senhores prefeitos: Vossa colaboração em planos de trabalho fecundo tem dado ao interventor Ademar de Barros, jovem dinamico, o entusiasmo de caráter e o gosto de servir á causa publica com justo motivo de satisfação. Reunidos para celebrar esta auspiciosa data, cumpre-vos retornar ao vosso labor com a decisão firme de realizar mais e trabalhar sem descanço pelo progresso do vosso municipio. Dirigindo-vos estas palavras — senhores Prefeitos Paulistas — faço-as extensivas a todos os dirigentes de municipios brasileiros e exprimo o desejo de que tenham ampla repercussão, como louvor á obra executada e incentivo para as maiores e mais fecundas iniciativas".

A BRILHANTE ORAÇÃO DO CHEFE DO GOVÊRNO AGRADECENDO O BANQUETE QUE LHE FOI OFERECIDO PELAS CLASSES CONSERVADORAS DE SÃO PAULO

RIO, 29 (Agencia Nacional — Brasil) — No banquete que as classes conservadoras de São Paulo ofereceram, ontem, ao presidente Getúlio Vargas, s. excia. pronunciou o seguinte brilhante discurso:

"Srs. — Volto a São Paulo com a satisfação de sempre. O motivo que me traz ao vosso agradavel convivio é idêntico ao de outras visitas. Acabo de verificar, através de realizações e empreendimentos de vulto, como os que inspecionei e inaugurei, que o Govêrno estadual, chefiado pelo interventor fiel aos postulados do novo regime, trabalha proveitosamente com vivo e decidido empenho de corresponder ás aspirações do povo paulista, pioneiro do progresso exemplo de corajosa operosidade.

Ao receber, agora, vossa manifestação de aprêço, tão expressiva e de tão alto cunho patriótico, sinto-me ainda mais regosijado por ver reafirmados os propósitos de cooperação das classes produtoras, com as quais sempre contou o Govêrno para levar a bom têrmo a sua obra reconstrutora de economia social, destinada a dar ao Brasil uma verdadeira fisionomia de Nação livre, próspera e forte.

Como bem compreendestes o modo feliz e preciso com que se explicou o vosso ilustre intérprete, se essa cooperação era antes necessária, tornou-se hoje imperiosa, em face das circunstancias criadas pela guerra na Europa.

A situação dos paises exportadores de matérias primas como é o nosso caso, já se apresentava cheia de dificuldades, devido as oscilações dos mercados, restrições impostas ao livre intercambio e preparação intensiva dos grandes povos para a luta em perspectiva.

Não ha exagero em dizer que o mundo vive presentemente num regime tipico da economia de guerra, que regime que se tem de adotar para os próprios povos pacificos, alheios ao conflito e resguardados pelo direito de neutralidade.

De nossa parte, começamos a sentir os reflexos da situação relativamente ao café, o principal produto de nossa exportação, e não tardará que muitos outros sejam igualmente atingidos, em consequência da dificuldade de transportes e de medidas restritivas que os beligerantes se arrogam o direito de tomar, mesmo contra os neutros.

Daí, decorre a necessidade de as sentarmos tambem as nossas providências defensivas, capazes de resguardar-nos de maiores danos.

Para mantermos o equilibrio da balança comercial, teremos de recorrer ao processo de limitação de importações, sobretudo dos artigos considerados suntuarios, contingentemente em relação aos paises que o aplicam quanto aos produtos basicos de nossa exportação. Com os paises credores, poderemos concluir acordos especiais na base de resgate de titulos da dívida, pelo menos em proporção em que as exportações careçam ás cifras médias dos anos anteriores á guerra. Mas, falando a homens educados e de experiencia nos negócios, interessados diretamente nas atividades industriais e comerciais, não devo esconder o que penso a respeito das possibilidades nacionais.

Já ha longos anos que paises que dependem primordialmente de exportação de matérias primas vêm enfrentando crises cada vez mais graves, resultantes da instabilidade dos mercados, da crescente concurrencia da produção de origem colonial. Por isso mesmo, julgo ser êsse assunto mais propício para realizarmos um grande esforço no sentido de ampliar e fortalecer o mercado interno, elevando a capacidade aquisitiva das populações e garantindo assim o consumo da maior parte dos nossos produtos.

Da mesma fórma, parece indicada a oportunidade para cuidarmos seriamente da fundação de industrias de base, quando o problema dos combustiveis se encaminha para uma solução prática e satisfatória, positivando não só a existência do petroleo em condições de exploração comercial, como as demais abundantes reservas de hulha, não devemos permanecer indiferente ás novas perspectivas de industrialização rapida do País. Assim, quaisquer iniciativas que visem a utilização dos nossos recursos naturais merecem um exame atento e devem ser encorajadas como já vem fazendo o Governo.

A circulação das nossas riquezas exige, sem dúvida, melhoramentos de alto custo nos transportes. As nossas rodovias e ferrovias são deficientes. Para reconstruir umas, ampliar a capacidade de outras, entrosa-las, dar-lhes funcionamento adequado, é preciso dispor de grandes somas. Onde ir buscá-las? Nos empréstimos ruinosos como se fez em outros tempos? Nas concessões que oneraram zonas e sacrificaram gerações inteiras aos lucros das empresas privadas?

Faz-se mister que as classes produtoras não tenham ilusões sôbre esses remédios ficticios, precários e de efeitos maléficos que se estendem por muitos lustros.

Para os grandes empreendimentos, devemos preferir outra solução capaz de resolver as nossas dificuldades presentes, sem comprometer o futuro. Realizações ao alcance dos recursos nacionais satisfazem melhor o nosso esforço para progredir e atingir a independência economica.

Se o Estado constrói é de todos; se o "onus" recai sôbre a coletividade os beneficios tambem lhe cabem integralmente. Os meios indiretos que utilizamos até o abuso serviram exclusivamente para garantir a próspera idade exclusiva de grupos financeiros. Não foram menores os prejuizos resultantes da própria luta dentro desses grupos ou para controlar ou influenciar o Poder Público. Não esqueçamos, porém que, repudiados os velhos métodos de obter dinheiro facil para pagar com usura, o Estado só poude contar com o produto das arrecadações para custear os seus empreendimentos. Impostos e tributos representam prestações de serviços de utilidade comum que se traduzem em educação, transportes, saúde e segurança nacional. Contribuir na medida das forças — posses de cada um de modo que não haja fraude ou evasão de renda é, portanto, uma atitude louvavel e patriótica em todos os sentidos.

Julgo oportuno concitar as classes conservadoras a cooperar com o Govêrno propondo medidas que aumentem a receita publica, dentro de um criterio uniforme e justo.

Ao comércio honesto, as industrias sadias de organização não interessa a burla fiscal. O que verdadeiramente as póde interessar é a repartição equitativa de "onus" e a aplicação reprodutiva das arrecadações fiscais.

Frequentes vezes os produtores reclamam, com justo fundamento, contra a deficiência de transportes. Torna-se necessário por certo melhorá-lo e para isso temos de obter recurso com a elevação das rendas ferroviárias, reexaminando as tarifas e verificando quais as mercadorias que suportam majoração de fréte.

Ainda nesse caso, não deseja o Govêrno fiar-se sómente no parecer dos técnicos, mas apreciar, num exame em conjunto das sugestões das classes interessadas. O comercio e a industria em contacto com todo o País alcançam os propositos da administração e sentem a necessidade premente de remodelações e aperfeiçoamentos nos meios de circulação das utilidades.

Ha dentro do País, nucleos consumidores deficientemente supridos por falta de linhas economicas de penetração, os quais deixamos de abastecer a outros porque a congestão dos ramais portuários não permite atingir o tempo dos embarcadouros.

Precisamos, entre outras medidas: reaparelhar o porto de Santos, ligar a Sorocabana á Central, remodelar a estrada de São Paulo a Rio Grande, fazer o revestimento da rodovia de São Paulo ao Rio e prolongar a linha da Noroeste até as fronteiras do Paraguai á Bolivia.

A pujança do vosso parque industrial da vossa lavoura intensiva em boa hora afastada dos males da monocultura, abre a São Paulo, nessa fase promissora da vida nacional, novas possibilidades de ação construtiva dentro do mesmo espirito de brasilidade que fez as entradas dos bandeirantes no ciclo de nossa expansão territorial.

Senhores: é habito agradecer as manifestações com palavras. Prefiro, entretanto, agradecer vossa homenagem com átos positivos. Aceitando a vossa colaboração, reclamando o vosso concurso o Governo Nacional reafirma sua determinação de continuar a promover o maior bem á coletividade, com a cooperação ativa de todos os brasileiros, sobrepostas as invenções de ordem pessoal, aos particularismos e animosidades estereis, voltados exclusivamente ao engrandecimento da Nação e defesa dos seus suprêmos interêsses".

UNIDADE NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

com a sua sábia politica de condenação e pacificação dos espiritos, conquistou totalmente o coração do bravo povo bandeirante, que o recepciona sempre com entusiasmo e vibração patriótica, e tambem e satisfeito com a presença do condutor dos nossos destinos no esplendoroso cenário em que se registra um dos mais altos índices da nossa civilização.

E' verdade que para o cumprimento do largo programa politico e econômico do Estado Nôvo em S. Paulo, de tão patriótica ressonancia, muito contribuiu também a atuação do delegado de confiança que o presidente Vargas enviou para compreender e governar o povo paulista.

Soube bem o ilustre dr. Ademar de Barros traçar o plano de sua acão no governo do grande Estado meridional, trabalhando e construindo, agindo sobretudo com o pensamento e o coração voltado para os mais instantes e altos interêsses de sua terra.

Vendo-o assim entregue a um trabalho imenso, que dia a dia rasgava perspectivas novas para o Estado, os paulistas souberam, mais e mais, compreender que o seu dever era prestigiá-lo e ajudá-lo a concluir a obra iniciada sob auspicios tão seguros e de um tão forte cunho de brasilidade.

E daí é que podemos ver e assinalar hoje essa comunhão de vistas entre o povo e o governo de S. Paulo — comunhão indispensavel para que os verdadeiros rumos da politica do Estado Nôvo encontrassem ali a sua compreensão mais exáta, o sentido que êles de fáto têm.

Essa compreensão existe realmente, e é com o mais exaltado júbilo cívico que a registramos e fixamos nêstes comentários.

Para prová-la, basta o impressionante espetáculo das espontaneas homenagens com que S. Paulo, pelo seu grande povo e pelo seu grande govêrno, acolheram o presidente Vargas.

E' que um povo nunca sabe dissimular, esconder os seus sentimentos. A favor ou contra, êstes afloram e se mostram naturalmente, tais como são, sem nada de postiço e falso.

Foi assim que vimos e entendemos o povo paulista nas suas excepcionais manifestações de público afeto ao Presidente Vargas, desejoso sempre de se apresentar á altura dos grandes rumos que s. excia. traçou ao Brasil, unindo-o num só todo, numa Pátria unida com uma Bandeira única.

IMPOSTOS ESTADUAIS

A Recebedoria está fazendo a inscrição das dividas provenientes de impostos e taxas do exercicio de 1939, para que seja promovida, pela Procuradoria da Fazenda, a necessária cobrança executiva.

Outrossim, avisa a mesma repartição que, conforme edital publicado noutro local desta fôlha, estão sendo convidados os contribuinte do imposto SÔBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES do corrente exercicio, cujos tributos sejam maiores de 500$ at 1:000$000, a recolherem até o dia 30, sem multa, a primeira prestação do mencionado imposto, de acordo com o estabelecido no art. 31, do Codigo Fiscal (Dec. n.º 10, de 12 de março).

Os impostos pagos fora do prazo sujeitam os tributados a multa de 6% dentro de 30 dias e 10% quando exceder êsse periodo.

O contribuinte que estiver em débito para com a Fazenda do Estado não poderá fazer aquisição de sêlos do imposto sôbre Vendas e Consignações e ficará sujeito as sanções previstas no referido Codigo Fiscal.

AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO TRABALHO"

(Conclusão da 8.ª pag.)

O seu presidente sr. Leonel do Vale Mélo e uma comissão de associados, organizaram largo programa de festejos.

O Pavilhão Nacional será hasteado pela manhã.

A' tarde, haverá uma sessão comemorativa quando serão apostos os retratos do presidente Getúlio Vargas e do ministro Valdemar Falcão com a presença de autoridades e do dr. Dustan Miranda, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho.

A's 16 horas, o Sindicato comparecerá á concentração trabalhista do "Teatro Plaza".

NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTEIS, RESTAURANTES E SIMILARES

A classe dos empregados do ramo hoteleiro promove em sua séde festivas comemorações, realizando, ás 15 horas, uma sessão solene em homenagem á data e ao Presidente Getúlio Vargas, na qual se fará tambem a aposição do retrato do ministro Valdemar Falcão.

Para essa solenidade foram convidados o Interventor Argemiro de Figueirêdo, autoridades civis militares e eclesiásticas e associações congeneres.

A' noite, pelas 20 horas, o mesmo sindicato realizará em sua sede uma animada "soirée" dansante oferecida aos seus associados e respectivas familias.

NO SINDICATO DOS OPERARIOS PANIFICADORES

No seio da arregimentada classe dos trabalhadores da indústria de panificação desta capital verifica-se entusiasmo incomum, devendo levar a efeito o Sindicato respectivo uma grandiosa assembléia para, em comemoração á data, fazer a aposição dos retratos do Presidente Getúlio Vargas, e do ministro Valdemar Falcão.

Terá logar esta solenidade pelas 10 horas, na séde social, á Av. Beaurepaire Rohan, com o comparecimento de autoridades e representações de classe.

Também levarão a efeito grandes reuniões públicas para festejar a data do trabalho o "Sindicato dos Operários Estivadores" de Cabedelo, o "Sindicato dos Bancários" de João Pessoa, o "Sindicato dos Operarios Texteis" de Santa Rita, o "Sindicato dos Operários na Indústria de Tabacaria", o "Sindicato dos Operarios em Tráfego do Pôrto", o "Sindicato dos Trabalhadores em Resistencia e Armazens" e o "Sindicato dos Operários em Oleo e Sabão", desta cidade.

UM CONVITE AOS SINDICATOS

As diretorias do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessoa, Sindicato dos Carroceiros de João Pessôa, Sindicato dos Trabalhadores em Cimento, Caleiras, Pedreiras e Congeneres de João Pessôa, Sindicato dos Operários em Construção Civil, Sindicatos dos Empregados em Hotel, Restaurantes e Similares, Sindicato dos Operários Panificadores, Sindicato dos Trabalhadores em Resistencia e Armazens, Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedelo, Sindicato dos Trabalhadores em Docas, Trapiches e Armazens de Cabedelo, Sindicato dos Bancários de João Pessôa, Sindicato dos Operários Texteis de Santa Rita, Sindicato dos Trabalhadores em Oleo e Sabão, Sindicato dos Operários na Indústria de Tabacaria, Sindicato dos Chauffeurs, Sindicato dos Metalurgicos, Sindicato dos Operários no Trafego do Porto e Sindicato dos Empregados em Hospitais e Clinicas far-se-ão representar na missa em ação de graças pela politica social do Presidente Getúlio Vargas, a realizar-se ás 6 e 30, na Catedral de Nossa Senhora das Neves; e convidam a todos os seus associados e respectivas familias para comparecerem á mesma solenidade.

São convidados também para a concentração do "Plaza" ás 16 horas, todos os trabalhadores e suas familias a fim de que possam ouvir o discurso do Presidente Getúlio Vargas.

NO CIRCULO OPERARIO CATOLICO

Comemorando-se a 1.º de Maio o 1.º aniversario de fundação do "Circulo Operário Catolico", essa agremiação operária organizou um excelente programa de solenidades para o "Dia do Trabalho", o qual é o seguinte:

A's 6 horas — Concentração Operária na séde do "Circulo", na Casa de S. Vicente em Tambiá.

A's 9,30 — Missa acompanhada a canticos na Catedral Metropolitana, sendo celebrante o exmo. sr. Dom Mario Vilas Bôas.

A's 9 horas — Na Casa de S. Vicente de Paulo — Sessão solene — Hino Circulista — Posse da nova Diretoria pelo sr. Odilon de Carvalho, presidente da Federação dos Circulos da Paraiba — Congratulações ao exmo. sr. Dom Moisés Coelho, pelo sr. Severino Lopes, presidente do Circulo — Saudação aos srs. Arcebispos e Bispos presentes pelo revdmo. mons. João Coutinho, Assistencia Eclesiástico do Circulo.

HORA DE ARTE A CARGO DO "DEPARTAMENTO DE CULTURA ARTISTICA DO "CIRCULO OPERARIO"

I — Saudação a Dom Moisés — versos de Americo Falcão — Maria das Neves Serrano.

II — Sons de Palmier — Albernis Piano — Lenira Bezerra Cavalcanti.

III — A Pátria — Poesia — Lenira Soares.

IV — Gluck — Ballet Lento — Violino — Professor Clovis de Queiroz — Ao Piano Claudio de Luna Freire.

V — Eucaristia — versos de Ivone Alves Diniz — Ivete Costa.

VI — Valsa de Chopin — Piano Gloria Coeli Silva.

VII — Minha Terra — Poesia — Solange Henrique.

VIII — Beethoven — Minueto — Violino — Professor Clovis de Queiroz — Ao Piano Claudio de Luna Freire.

IX — O Bom Pastor — versos de Carmen Gama — Regina Soares.

X — Ch. de Beriot — Adagio Religioso (imitação de Harmonium) — Violino — Professor Clovis de Queiroz.

XI — S. José — Poesia de Afonso Celso — Hilda Vinagre.

XII — Schumann — Reverie — Violino — Professor Clovis de Queiroz — Ao piano Claudio de Luna Freire.

XIII — Santa Terezinha — versos de Luiz G. Guimarães — Betania Neves.

XIV — Ave Maria de Schubert — Piano — Arminda Falcão.

XV — Musica Mexicana — Maria Tereza Lara — Djalma Holanda.

XVI — Homenagem do Bruto — Poesia — Hilda Vinagre.

XVII — Rapsodia de Listz — Piano — Maura Caçador Viana.

NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DOCAS, TRAPICHES E ARMAZENS DE CABEDELO

Comunicou-nos o sr. Apolinário Marques da Silva, presidente desse Sindicato de classe, a organização do seguinte programa de comemorações para o dia 1.º de Maio:

5 horas: — Salva de 21 tiros; 6 horas: — Alvorada — Hasteamento da Bandeira Nacional, falando neste momento o Presidente sr. Apolinario Marques da Silva; 12 horas: — Salva de 21 tiros; 15 1/2 horas: — Sessão solene com a presença de autoridades civis e militares e associações de classes. Falará em 1.º lugar o dr. Dustan Miranda, Inspetor Regional do Ministério do Trabalho que fará a entrega ao Sindicato da sua Carta Sindical, recebida ultimamente do Rio de Janeiro. A seguir usará da palavra o sr. Armando de Vasconcelos, representante do M. do Trabalho na Delegacia do Serviço Maritimo na Paraíba.

Falará ainda o professor Antonio Barreto.

20, 1/2 horas: — Baile popular.

Feriado nacional, não funcionarão amanhã, segundo informa a Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho os estabelecimentos comerciais e industriais, excetuando-se apenas as empresas de serviços publicos hoteis restaurantes e farmacias de plantão.

HITLER NÃO FALARÁ AMANHÃ

BERLIM, 29 (A UNIÃO) — Informa-se da chancelaria que o "fuehrer" não falará nas comemorações do "Dia do Trabalho".

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

O HÉLIUM NAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Distribuição do SPEA de S. Paulo.

E' do conhecimento geral o emprêgo do hélium no abastecimento dos dirigiveis. Ultimamente, tem sido empregado em medicina nos casos em que se verifica dificuldade respiratória, com resultados os mais eficientes.

Com exceção do hidrogênio o hélium é o mais leve dos gases até hoje conhecidos, tendo, sôbre aquêle, a vantagem de não ser inflamavel. Foi identificado, a principio, nos raios do sol, pelo espectroscópio. Mais tarde, constatou-se sua presença na atmosfera.

Os drs. C. W. Metz, A. A. Weatner e A. E. Evans referem-se no Southern Medical Journal, as experiências que efetuaram com êste gás.

Usaram-no, com grande sucesso, num caso de asma rebelde, onde o emprêgo de outros tratamentos falharam. Ministraram ao paciente uma mistura de 75% de hélium e 25% de oxigênio, durante 10 a 15 minutos, repetindo-a, mais tarde, várias vezes. A respiração do doente tornou-se mais fácil, seu estado geral melhorou e a temperatura voltou ao normal.

O tratamento pelo hélium é também muito indicado depois das operações, aliviando grandemente a dificuldade de respiração. Com este tratamento, também foi conseguido exito em caso grave de pneumonia, resolvido em três dias. Surgiu dai a idéia de se aplicar o hélium nesta moléstia com o fim de reduzir o esforço muscular e o esforço respiratório, diminuindo assim a sensação de opressão no coração e promovendo a ámpla oxigenação das vias respiratórias.

O hélium tem sido empregado, também, com grande sucesso, em casos de pessoas que fizeram esforços violentos, e em casos de obstrução das vias respiratórias. Restabelece rapidamente á condição normal. As pessôas que trabalham algum tempo com ar comprimido.

AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO TRABALHO"

A missa em ação de graças pela política social do presidente Getúlio Vargas — A grande concentração operária no Teatro "Plazza" — As solenidades nas sédes dos sindicatos de classe — Não funcionarão amanhã os estabelecimentos comerciais e industriais

AS COMEMORAÇÕES de amanhã, em homenagem ao "Dia do Trabalho", assumirão neste Estado um carater de verdadeiro acontecimento [illegible] e estão sendo esperadas com o maior entusiasmo pelas nossas classes trabalhistas.

Os preparativos para as solenidades de 1.º de Maio asseguram o brilhantismo de que as mesmas se revestirão, tendo em recente reunião na Inspetoria Regional do Ministerio do Trabalho sido delineado um programa de comemorações que inclue a [illegible] ás 6,30 horas na Catedral Metropolitana, de uma missa em ação de graças pela politica social do presidente Getulio Vargas e pelo jubileu episcopal de d. Moisés Coelho, ás 8 horas hasteamento da Bandeira Nacional, nas sédes dos sindicatos e ás 16 horas grande concentração operaria no Teatro "Plaza", para ouvir o discurso do presidente Getulio Vargas, irradiado do estadio do "Vasco da Gama", no Rio de Janeiro.

Nas sédes dos sindicatos classistas e [illegible] agremiações operarias serão realizadas, ainda, diversas homenagens [illegible] do ministerio que se segue.

NO SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO

Como nos anos anteriores, esse Sindicato profissional comemorará festivamente o "Dia do Trabalho" efetuando em sua séde social, á rua Duque de Caxias 596, várias solenidades.

Pela manhã será hasteada, com a presença de todos os socios e da diretoria, a bandeira nacional, quando o associado sr. Apolonio de Brito falará sobre a personalidade do presidente Getulio Vargas.

A' tarde, os comerciarios pessoenses tomarão parte nas festividades do Sindicato dos Operarios em Construção Civil de João Pessôa, falando em nome da classe o sr. Pedro Paulo de Almeida.

A' [illegible] a corporação irá á concentração proletaria no Cine Teatro "Plaza".

A' noite haverá uma sessão solene com a aposição do retrato do ministro Waldemar Falcão na sede e a inauguração da sala "Cupertino de Gusmão".

Na reunião á noite, falarão os associados srs. Pergentino Correia de Vasconcelos, Manuel Alves Azevêdo e o presidente do Sindicato, sr. José Rimaibe da Costa.

NO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CAIEIRAS, CIMENTOS E PEDREIRAS DE JOÃO PESSÔA

Esse Sindicato profissional comemorará festivamente a data de 1.º de Maio. Pela manhã o Pavilhão Nacional será hasteado na séde ao som do hino nacional, cantado pelos associados.

A' tarde, o Sindicato comparecerá incorporado á concentração promovida pela Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, no "Teatro Plaza".

A' noite, efetuar-se-á uma sessão solene com a aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas. Nessa ocasião, o presidente do Sindicato sr. Salatiel da Costa, dissertará sôbre a personalidade do Chefe Nacional.

NO SINDICATO DOS CARROCEIROS DE JOÃO PESSÔA

O Sindicato dos Carroceiros de João Pessôa solenizará a data de amanhã com várias festividades.

Pela manhã, hasteamento da bandeira com a presença dos associados e diretores. Falará nessa ocasião o sr. José Pequeno, presidente da corporação.

A' tarde o Sindicato irá incorporado á concentração do "Teatro Plaza" e á noite, realizar-se-á uma retreta na praça São Gonçalo, com a musica da Força Policial, cedida pelo seu digno comandante.

Nessa ocasião falarão diversos oradores, sôbre a data e sôbre a política social do presidente Getúlio Vargas.

NO SINDICATO DOS OPERARIOS EM CONSTRUÇÃO DE JOÃO PESSÔA

A data de amanhã também será comemorada festivamente no Sindicato dos Operarios em Construção Civil de João Pessôa.

(Conclúe na 7.ª pag.)

Prefeitos municipais nesta capital

No trato de interêsses das comunas que dirigem, chegaram a esta capital os prefeitos Julio Ribeiro, de Esperança e Sá Cavalcanti, de Pombal, que [illegible] estiveram ontem no Palacio da Redenção.

LICEU PARAIBANO

Em circular enviada a esta fôlha comunicou-nos o dr José Coêlho [illegible] te de fisica do Liceu Paraibano haver assumido por designação do sr. Interventor Federal o cargo de diretor daquele estabelecimento de ensino em vista de ter entrado em gozo de licença o respectivo titular, cônego Matias Freire.

JURAMENTO Á BANDEIRA PELOS NOVOS CONSCRITOS DO 22.º B. C.

A cerimônia realizar-se-á no próximo dia 3 de maio, á avenida Getúlio Vargas — Passarão revista ás tropas o interventor Argemiro de Figueirêdo e o comandante interino do 22.º B. C., capitão José Arnaldo de Vasconcélos

OCORRERA' no próximo dia 3 de maio, á avenida Getúlio Vargas, a cerimônia do Juramento á Bandeira pelos novos conscritos do 22.º Batalhão de Caçadores, em número de 230.

A brilhante solenidade terá lugar ás 16 horas, com a presença do interventor Argemiro de Figueirêdo, capitão José Arnaldo de Vasconcélos, comandante interino daquela unidade do Exercito e outras autoridades civis e militares.

Formará, no local, o 22.º Batalhão de Caçadores, tendo á frente a respectiva banda de música.

Em frente ao Instituto de Educação, será erguido por iniciativa da Prefeitura Municipal, um pavilhão, destinado ás autoridades.

Após o áto do compromisso, pelos novos conscritos, o orfeão do 22.º B. C. entoará, a quatro vozes, o Hino Nacional.

Em seguida, o interventor Argemiro de Figueirêdo e capitão José Arnaldo de Vasconcélos, comandante interino do 22.º B. C., em companhia das demais autoridades, passarão revista ás tropas, alí formadas.

A fim de convidar A UNIÃO para assistir á cerimonia do Juramento á Bandeira pelos novos conscritos do 22.º B. C. estêve ontem, á tarde, em nosso gabinete redacional o 1.º tenente Paulo de Holanda Cavalcanti em nome do comandante José Arnaldo de Vasconcélos.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

Reúne, hoje, ás 17 horas, o seu Conselho Deliberativo

OCORRERA' hoje ás 17 horas, em sua sede provisória, mais uma sessão regulamentar do Conselho Deliberativo da Associação Paraibana de Imprensa.

Nessa reunião serão tratados vários assuntos relacionados com a vida do prestigioso órgão de classe.

O presidente solicita o comparecimento do maior número de conselheiros.

O "PREMIER" NEVILLE CHAMBERLAIN FALARÁ HOJE SÔBRE OS ACONTECIMENTOS MILITARES NA NORUÉGA

O Almirantado Britanico desmente que 5 cruzadores e 3 torpedeiros inglêses tenham sido afundados pelos alemães — Combate-se entre Bergen e Trondhjem — Os noruguêses empregam com êxito o sistema de guerrilhas

LONDRES, 29 (Agencia Nacional-Brasil) — O Almirantado distribuiu o seguinte comunicado:

"Não tem o menor fundamento a informação publicada pelo alto comando alemão segundo a qual nas últimas 48 horas 5 cruzadores e 3 torpedeiros britanicos teriam sido afundados ou seriamente avariados".

CHAMBERLAIN FALARÁ HOJE

LONDRES, 29 (Agência Nacional - Brasil) — O primeiro ministro Chamberlain fará declarações amanhã na Camara dos Comuns sôbre os acontecimentos militares na Noruega.

COMBATES ENTRE BERGEN E TRONDHJEM

LONDRES, 29 (Agência Nacional - Brasil) — Comunicam da Noruega que os aliados e os alemães empenham-se em repetidos e sérios combates entre Bergen e Trondhjem. Vários aviões de ambos os lados fôram derrubados.

AFUNDADAS 2 CHALUPAS BRITANICAS

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — O Almirantado informou que fôram afundadas pelos aviões alemães na costa da Noruega duas "traineiras" britanicas, sem haver contudo mortos nem feridos.

VIOLENTOS BOMBARDEIOS ALEMÃES

BERLIM, 29 (A UNIÃO) — Noticias da frente de combate na Noruega informam que os aparêlhos da aviação do III Reich realizaram com êxito violentos bombardeios das posições aliadas.

SITUAÇÃO NORMAL NA NORUEGA

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — Informa-se nesta capital que a situação da Noruega é mais ou menos normal.

NÃO SE TEM NOTICIAS DE NARVIK

LONDRES, 29 (A UNIÃO) — Faltam noticias dos acontecimentos que estão ocorrendo em Narvik.

Informa-se de Estocolmo que os noruguêses teem conseguido grandes êxitos com o sistema de guerrilhas.

PARAÍBA CLUBE

Aprovadas as contas do exercício de 1939 — A eleição da sua diretoria domingo último

Efetuou-se domingo último a Assembléia Geral do Paraíba Clube, convocada par apreciar e aprovar os átos da diretoria e elegeu o novo corpo dirigente para o biênio 1940-1942.

Reunidos em sessão os sócios proprietários, a mesma foi presidida por um elemento extranho á diretoria o sr. José Dias de Vasconcélos, secretariado pelos srs. Manuel Oliveira e Antonio Cunha.

Abertos os trabalhos, o dr. Edrise Vilar, presidente do Clube, fez o relatório da sua gestão, inclusive as contas apresentadas pelo tesoureiro sr. Eduardo Cunha, com o devido parecer da comissão de contas.

Em seguida, processou-se a eleição da diretoria, sendo reeleitos, por unanimidade, quasi todos os seus membros, continuando, portanto, á frente do Paraíba Clube o dr. Edrise Vilar, ilustre médico conterraneo e elemento destacado em nossos circulos sociais.

A diretoria do prestigioso sodalicio está assim constituida: Presidente, dr. Edrise Vilar; Vice-Presidente, dr Orris Fernandes Barbosa; Sec. Geral dr Romulo de Almeida; 1.º Secretário, George Cunha; 2.º Secretário, Sebastião Azevedo Bastos; Tesoureiro, Eduardo Cunha; Vice-Tesoureiro, Epitacio Brito; Dir-Social, dr. Odon Bezerra; Dir.-Esportivo, Luiz Franca Sobrinho; Dir.-de Turismo, dr. Giovani Gioia; Comisão de Contas: srs. Amaro Nunes Bezerra Cavalcanti, João Celso Peixoto de Vasconcélos e Olavo Guimarães Vanderlei.

HOMENAGEADO O DR. ANTONIO GUEDES

pelos funcionários da Fazenda Estadual em Guarabira

A aposição do retrato do ilustre auxiliar do Govêrno em sua residência — Os discursos

Grupo feito na residência do dr. Antonio Guedes, apos a homenagem que lhe foi prestada domingo último, vendo-se [illegible] ladeado pelo acad. Manuel Figueirêdo, representante do sr. Interventor Federal, altas autoridades e amigos.

Os funcionarios da Fazenda Estadual em Guarabira, e amigos e admiradores do dr. Antonio Guedes alí residentes, prestaram domingo ultimo ás 14 horas significativa homenagem ao digno secretário da Fazenda, que constou da aposição do retrato do mesmo em sua residência.

Em nome dos manifestantes usou da palavra o sr Cleodon Coelho fazendo uma apreciação da personalidade do homenageado.

O orador frizou a integridade de caráter do dr Antonio Guedes, sempre voltado aos interesses do bem coletivo e servindo com lealdade e dedicação ao governo do interventor Argemiro de Figueirêdo.

O sr. Cleodon Coelho concluiu entregando ao dr Antonio Guedes o retrato que lhe presentearam os funcionarios da Fazenda Estadual em Guarabira e amigos de [illegible] residentes, como uma manifestação de apréço e de admiração.

AGRADECE O DR. ANTONIO GUEDES

Após a aposição do seu retrato o dr. Antonio Guedes pronunciou o seguinte discurso de agradecimento, sendo muito aplaudido:

"Ao assumir em junho do ano passado o [illegible] de compromisso do cargo de secretario da Fazenda declarei ao sr. interventor federal que não contasse com muito resultado de minha [illegible] na Secretaria. Duas coisas porém asseguerei a s. excia. que poderia [illegible] do seu novo auxiliar: lealdade ao seu Govêrno e dedicação ao serviço do Estado".

(Conclue na 2.ª pag.)

O ANIVERSÁRIO NATALICIO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

As comemorações neste Estado — Comunicação enviada, a propósito, ao sr. Interventor Federal

A PROPÓSITO das comemorações realizadas em todos os municipios paraibanos, por motivo do transcurso do aniversário natalicio do presidente Getúlio Vargas, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu mais o seguinte telegrama de comunicação:

De Princêsa Isabel:

Levo ao conhecimento de v. excia que passei o seguinte telegrama ao sr. Presidente da República a propósito das homenagens promovidas nesta cidade pelo transcurso do aniversário do Chefe da Nação: "Presidente Getulio Vargas — Tenho o prazer de comunicar que no dia 19 do corrente esta cidade promoveu significativas homenagens por motivo do aniversário natalicio de v. excia. Com a presença de todos os escolares e familias, realizaram-se sessões magnas no Grupo Escolar "Gama e Melo" e Colegio Monte Carmelo sendo vivamente aclamado o nome de v. excia." Respeitosas saudações — José Cardoso, prefeito.

— Ao dr José Mariz, secretário do Interior foi enviado, igualmente, o seguinte despacho de comunicação:

Mamanguape, 24 — Motivo aniversário natalicio presidente Getúlio Vargas prefeito e demais funcionários transmitiram telegramas de felicitações ao eminente Chefe Nacional, havendo ainda preleções Grupo Escolar sobre grande data. Saudações — Miguel Duarte Filho, secretário.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

O prefeito de São João do Cariri comunicou ao sr. Interventor Federal o recolhimento á Mesa de Rendas daquela cidade da importancia de 3:472$900 destinada ás taxas de Instrução Pública e Estatística, correspondente aos mêses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

BIBLIOTÉCA PÚBLICA

Concluido o serviço de pintura dos salões de consulta, que fôra iniciado na semana p. passada, a Bibliotéca Pública, de hoje em diante, continuará aberta ao público, com os mesmos expedientes, de 8 ás 11, de 13 ás 17 e de 19 ás 21 horas, todos os dias.

FEIRA DE JAGUARIBE

Em virtude de ser amanhã feriado nacional deverá realizar-se hoje, conforme determinação da Prefeitura desta cidade, a feira semanal da Praça General João Neiva, no bairro de Jaguaribe.

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

VIOLENTO AGUACEIRO NO RIO

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — De ontem para hoje desabou um violento aguaceiro sôbre a cidade, inundando varios trechos e determinando a suspensão de todos os meios de transporte.

Entretanto, não se registaram desastres.

GRANDE ESTRELA COM ENORME CAUDA

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — Comunicam de Cabo Frio, que ontem ás 19,30, apareceu no céu, correndo de leste para norte, uma grande estrêla com um grande foco azul e uma enorme cauda, clareando tudo no seu trajéto sôbre aquela região.

A praça central de Cabo Frio ficou completamente azulada, enchendo de pavor as pessôas que alí se encontravam. O grande clarão que parecia fogo de artifício, teve a duração de alguns segundos.

O "ALMIRANTE SALDANHA" PARTIRÁ A 5 DE MAIO

RIO, 29 (A UNIÃO) — Está definitivamente marcada para 5 de maio proximo a partida do "Almirante Saldanha".

O navio escola brasileiro saira á tarde direto para o pôrto de Recife, [illegible] para Portugal com uma turma de 1?? novos guardas-marinha, que viém de realizarem o cruzeiro obrigatório do curso, ainda assistirão ás comemorações do centenário de Portugal.

CHEGOU A PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE, 29 (A UNIÃO) — Chegou hoje a esta capital o Comandante da 2.ª Região Militar, que se encontrava no interior do Estado, em inspeção ás tropas federais alí aquarteladas.

O MAIOR PEIXE DO RIO AMAZONAS

LIMA, 29 (Agência Nacional-Brasil) — Informa-se que os pescadores peruanos conseguiram pescar, no rio Amazonas, um peixe com mais de dois metros de comprimento, pesando 120 quilos e assemelhando-se ao tubarão.

Até hoje, esse peixe ainda não havia sido encontrado no grande rio.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA CENTRAL, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 30 de abril de 1940

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Tribunal de Apelação

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTE DE SORTEIO — DIA 29 DE ABRIL:

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 46, da comarca de Patos.

Ao desembargador J. Floscolo:

Revisão criminal n.º 30, da comarca de João Pessôa. Requerente o preso miseravel José Alves de Oliveira, vulgo "José Amarelo".

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Petição de "habeas-corpus" n.º 17, da comarca de João Pessôa. Impetrante o academico de direito, João Bezerra de Mélo Filho, em favor do ex-soldado da Força Pública do Estado, Francisco Antonio da Cunha.

SEGUNDA CAMARA

Movimento de autos do dia 29 de abril de 1940.

Cotas:

Apelação civel n.º 61, do termo do Ingá, da comarca de Itabaiana. Apelante Euclides Garcia. Apelados José Primo da Silva e mulher.

Idem n.º 64, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Apelantes Luiz Cartaxo Rolim e sua mulher. Apelados Bonifacio Gonçalves de Moura e sua mulher.

Idem n.º 65, da comarca de Areia. Apelante Antonio Ferreira da Silva e sua mulher d. Joséfa da Silva Neves. Apelado Joaquim de Menezes Mélo.

Embargos ao acordão n.º 8, nos autos de apelação civel n.º 117, da comarca de Princêsa Isabel. Embargante José Pereira Lima. Embargada a Standard Oil Company of Brasil.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os respectivos autos á Secretaria, por não ser caso de seu parecer.

Apelação criminal n.º 68, da comarca de João Pessôa. Apelante José Inácio Neri. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. dr. Procurador, declarando-se impedido, devolveu os autos á Secretaria.

Agravo de petição civel n.º 38, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante João Pereira de Lima. Agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

O exmo. desembargador relator, julgando-se suspeito devolveu os autos á Secretaria.

Passagens:

Revisão criminal n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente o detento Manuel Barbosa de Oliveira.

O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal n.º 54, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante Francisco de Oliveira Braga. Apelado dr. Severino Machado Nepomuceno.

O exmo. desembargador relator passou os autos ao 1.º revisr, desembargador Severino Montenegro.

Despachos:

Agravo de petição civel n.º 37, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante a Fazenda do Estado. Agravado José Ferreira de Aguiar.

O exmo desembargador relator mandou os autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Agravo de petição criminal n.º 45, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante Felinto Saturnino Silva, vulgo "Quinzinho". Agravado o Juizo.

Apelação criminal n.º 72, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Braz Baracuhy. Apelante a Justiça Pública. Apelado Antonio Melquiades da Silva, vulgo "Antonio Tota".

O exmo. desembargador relator mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Sub-Procurador.

Embargos ao acórdão n.º 10, nos autos de apelação civel n.º 107, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Embargante d. Judi Lins Marques. Embargada a Fazenda do Estado.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista ao exmo. dr. Sub-Procurador, no impedimento do dr. Procurador Geral.

Revisão criminal n.º 21, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Requerentes Manuel Soares de Lima, Manuel Pedro da Silva e João de José Galdino.

O exmo desembargador relator mandou que fôsse requisitado o processo original, e, junto aos autos, aberto vista ao exmo dr. Procurador Geral.

Embargos no acórdão n.º 9, nos autos de apelação civel n.º 37, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Braz Baracuhy. Embargante Timoteo Pereira de Sousa e sua mulher. Embargados Joaquim Gonçalves de Matos Rolim e sua mulher.

O exmo desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Oportunamente, por ocasião do julgamento dos embargos, tomarei conhecimento do requerimento dos embargados. Abra-se vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Pedido de licença n.º 12, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Presidente. Requerente o bel. Darci Medeiros, Juiz de direito da mesma comarca.

O exmo. desembargador Presidente concedeu a licença pedida.

Pedido de licença n.º 11, procedente de Fortaleza. Relator desembargador Presidente. Requerente o bel. Climerio Rodrigues do Nascimento, suplente de Juiz de direito de Conceição.

O exmo. desembargador Presidente mandou que fôsse provado ser a doente pessôa de sua familia.

Agravo de petição civel n.º 38, da comarca de João Pessôa. Agravante João Pereira de Lima. Agravada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

O exmo. desembargador Presidente, jurando suspeição, mandou os autos ao seu substituto.

Pareceres:

Petição de "habeas-corpus" n.º 14, da comarca de Alagôa Grande. Impetrante Eufrasio de Paiva Torres, em favor do paciente Inácio de Paiva Torres.

Idem n.º 15, da comarca de João Pessôa. Impetrante o paciente o preso miseravel Manuel Luiz da Silva.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 44, da comarca de Cajazeiras.

Apelação criminal n.º 69, da comarca de João Pessôa. Apelante Manuel Bezerra da Silva. Apelada a Justiça Publica.

Revisão criminal n.º 18, da comarca de João Pessôa. Requerente Raul Floresta do Brasil.

O exmo dr. Sub-Procurador devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura de acórdãos:

Apelação criminal n.º 53, da comarca de João Pessôa. Apelante a Justiça Pública. Apelado Luiz Draexler.

Agravo de petição civel n.º 34, da comarca de João Pessôa. Agravante a firma J. F[illegible]reira & Cia. Agravada a firma Cel[illegible] Peixôto & Cia.

Apelação [illegible] n.º 21, do termo de Esperança, [illegible] comarca de Areia. Apelante Hel[illegible] Henriques da Silva. Apelados Be[illegible] Olimpio Torres e sua mulher.

Reclamação [illegible] 2, da comarca de Campina Gra[illegible]de. Reclamantes Francisco Mousinho, Manuel Mousinho, Evaristo Mousinho e outros.

Fôram assinados os respectivos acórdãos.

SEGUNDA CAMARA

5.ª — Sessão ordinária, em 29 de abril de 1940.

Presidência do sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

(Conclusão da 1.ª Secção)

DIA 3:

RECEITA:

Saldo anterior		114:822$400
Recebedoria de Rendas da Capital — P|c arr. dia 2	42:200$000	
Mêsa de Rendas de Santa Rita — P|c arr. março	22:000$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 2	5:003$000	
José Alves de Queiroz — Caução de luz	30$000	
José Antonio Soares — Caução de luz	30$000	
Diversos Funcionários — Desc. abono n.º 32	32:603$200	
Diversos Funcionários — Desc. abono n.º 33	13:105$200	
João Alves Prazin — Caução de luz	30$000	
Francisco Lemos de Carvalho — Caução de luz	30$000	
Antonio Simões — Caução de luz	30$000	
Ernesto Silveira (B. Brasil) — Restituição	250$000	
Ernesto Silveira (B. Brasil) — Restituição	250$000	
Ernesto Silveira (B. Brasil) — Restituição	160$000	115:721$400
Banco do Estado — Cta. Movto. — Retirada nesta data		259:818$300
		490:363$000

DESPESA:

1910 — Diversos Funcionários — Abono n.º 32	131:032$700	
1946 — Diversos Funcionários — Abono n.º 33	123:107$600	
1777 — Fenelon Pinheiro da Camara — Diárias	300$000	
1945 — Montepio dos Func. Publicos do Estado — Desc. abono n.º 33	13:062$400	
1947 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. abono n.º 21 A	48$600	
1909 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. abono n.º 32	32:264$500	
1948 — Antonio Sales Santos — Ajuda de custo	279$000	
1949 — Herundina Veridiana de Medeiros — Subvenção	60$000	
1927 — Eduardo Pinto Sobrinho — Rest. de caução	30$000	
1950 — Rep. dos Serviços Elétricos (A. A. Almeida) — Fôlha pagto.	37:819$600	
1952 — Dir. de Viação e O. Públicos (A. A. Almeida) — Fôlha pagto. ..	14:031$000	
1951 — Dir. de Viação e O. Publicas (A. A. Almeida) — Fôlha pagto.	1:860$000	
1953 — Dir. de Viação e O. Publicas (A. A. Almeida) — Fôlha pagto.	300$000	360:295$000
Banco do Estado — Conta Movimento — Depósito nesta data		90:000$000
Saldo balanceado		40:067$400
		490:363$000

DIA 4:

RECEITA

Saldo anterior		40:067$400
Recebedoria de Rendas da Capital — P|c. arr. dia 3	16:300$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 2	2:940$400	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 3	1:726$800	
Rep. dos Servios Elétricos — Renda do dia 3	4:156$900	
Aloisio Pires Ferreira — Caução de luz	30$000	
José Simões de Araújo — Caução de luz	30$000	
A. Lucena & Cia. — Caução de luz ..	30$000	
Patricio Pereira da Silva — Caução de luz	30$000	
Severino Carneiro — Caução de luz ..	30$000	
Giovani Petrucci — Caução de luz ..	60$000	
Antonio Soares — Rendas patrimoniais	60$000	24:384$100
		64:451$500

DESPÊSA:

1972 — Gilberto Stuckert — Conta ..	379$800	
1958 — Dr. Lauro Montenegro (Int. B. Brasil) — Pagamento	5:000$000	
1989 — Antonio Lopes Gondim Lins — Pagamento ..	240$000	
1980 — Edgar Martins — Pagamento	100$000	
1997 — João do Rêgo Barros — Pagamento	260$000	
1964 — Ursulino Lemos — Rest. de caução	30$000	
1963 — Ernesto Silveira — Rest. de caução	30$000	
1965 — Sebastiana Vasconcélos — Rest. de caução	30$000	
1973 — José de Almeida Fernandes — Desp. realizadas	63$200	
1974 — Antonio Guedes de Vasconcélos Sobrinho — Desp. realizada	137$600	
1990 — Imprensa Oficial do Estado — Fôlha de pagamento	20:784$000	
1895 — Heitor Hardman Monteiro da Franca — Folhas de diárias	80$000	
1996 — Orlando de Almeida — Diárias	105$000	
1979 — Mardokêo Nacre (I. Oficial) — Adiantamento	2:000$000	
1983 — José Jacinto Costa (Arquivo e Bibliotéca Pública) — Adiantamento	100$000	
1981 — José Jacinto Costa (Arquivo e Bibliotéca Pública) — Adiantamento	50$000	
1976 — João de Souza Falcão (Secretaria da Fazenda) — Adiantamento	150$000	
1860 — José de Almeida Fernandes (Dir. Serv. Class. Algodão) — Adiantamento	1:000$000	
1737 — Laurides Emilia Gama — Subvenção	120$000	30:659$600
Saldo balanceado		33:791$900
		64:451$500

DIA 5:

RECEITA

Saldo anterior		33:791$900
Recebedoria de Rendas da Capital — P|c. arr. dia 4	34:700$000	
Recebedoria de Rendas da Capital — Saldo de março	709$700	
Mêsa de Rendas de Sapé — P|c arr. de março	35:000$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 4 ..	3:821$700	
Durvalina de Vasconcélos Carvalho — Caução de luz	30$000	
Saturnino Rodrigues de Oliveira — Caução de luz	30$000	
Francisco Rapôso — Caução de luz	30$000	
Maria Amélia Cavalcante Avelar — Fôros de terrenos	14$500	
Almeida Fontes & Cia. Ltda. — Imp. 5% s|seu fornecimento	283$300	
Elógio Martins de Araújo — P|c. s|promissória (Caixa Fomento)	1:000$000	
Dr. Vicente Trévas Filho — Saldo de adiantamento	4$000	
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	388$000	
Gaspar Binter — Saldo de adiantamento	10$800	
Imprensa Oficial do Estado — Renda de março	15:256$500	
Antonio Dias Néto — Salário de operário	26$000	
Francisco Clementino Pereira — Caução de luz	30$000	
Feliciano Barbosa — Caução de luz	30$000	
Altervi Queiroz — Caução de luz	30$000	
Diversos funcionários — Desc. abono 34	135$300	91:529$800
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n|data		13:432$000
		138:753$700

DESPÊSA

1992 — Diversos funcionários — Abono n.º 34	13:56[illegible]$300	
1991 — Montepio do Estado — Abono n.º 34 ..	60[illegible]$300	
1900 — Almeida Fontes & Cia. Ltda. (B. Brasil) — Pagamento	5:666$000	
2015 — Inácio de Souza Morais — Rest. de caução	30$000	
1151 — Durvalina de Vasconcélos Carvalho — Rest. de caução	30$000	
1960 — Douglas Clark — Rest. de caução	30$000	
2013 — José Pinto Irmão — Vencimentos	26[illegible]	
2012 — Lourenço Gadêlha e outros — Pagamento	1:800[illegible]	
2009 — Silvino Montenégro — Pagamento	100[illegible]000	
2007 — Engenheiro Roberto Burle Marx — Pagamento	2:000$000	
2011 — Esc. de Agronomia do Nordeste (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	2:09[illegible]100	
2008 — Dr. Mário de Oliveira — Fôlha de pagamento	665[illegible]00	

1994 — Esc. Prof. "Pres. João Pessôa" (J. B. Morais) — Fôlha de pagamento	3:055$000	
1998 — Mário Alves dos Santos — Diárias	33$000	
2014 — Valter Xavier de Macêdo — Auda de custo	404$000	
2010 — Luiz de Medeiros Barbosa (Dep. Administrativo) — Adiantamento	2:500$000	
1995 — José Bento de Morais (Esc. Prof. "Pres. J. Pessôa") — Adiantamento	1:000$000	
1993 — José Bento de Morais (Esc. Prof. "Pres. J. Pessôa") — Adiantamento	1.000$000	
2016 — Francisco Luiz de Oliveira (Gov. Estado) — Adiantamento	1:500$000	
1739 — Banco do Pôvo — Pagamento	500$000	
1400 — Banco do Pôvo — Pagamento	500$000	
111 — Banco do Pôvo — Pagamento	1:000$000	
2017 — Cônego José Coutinho (Serv. de Assist. Social) — Pagamento	6:666$000	44:455$700
— Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n/data		50:000$000
Saldo balanceado		44:298$000
		138:753$700

DIA 6:

RECEITA

Saldo anterior		44:298$000
Recebedoria de Rendas da Capital — P.c. arr. dia 5	16:000$000	
Rec. Rendas de Campina Grande — P.c. arr. março	150:000$000	
Mêsa de Rendas de Guarabira — P.c. arr. março	15:000$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 4	3:263$400	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 5	4:966$600	
Milton Costa — Caução de luz	30$000	
Maria Lúcia de Mélo — Caução de luz	30$000	
Metropole — Ca. Nacional de Seguros Gerais — Divida ativa	1:473$700	
Ernesto Silveira (B. Estado) — Restituição	252$400	
Nicomédes Martins de Araújo (Caixa Fomento) — Juros de móra	432$000	
Nicomédes Martins de Araújo (Caixa de Fomento) — Liquid. s/titulo	2:400$000	
Ismália Borges — Restituição	492$300	194:266$300
		238:564$300

DESPÊSA

2026 — Estél Santiago — Conta	4:510$000	
2046 — Antonio Francisco da Silva — Conta	352$000	
2045 — Luiz de França — Conta	1:000$000	
2028 — Anibal Moura — Conta	1:073$500	
2019 — José de Miranda Henriques — Conta	660$000	
2020 — Francisco Guimarães — Conta	1.190$000	
1809 — Almérico de Almeida — Rest. de caução	30$000	
2027 — Anisio Costa e Silva — Pagamento	260$000	
1975 — Maria Neusa V. de Aquino — Desp. realizadas	36$000	
1970 — Maria Neusa V. de Aquino — Desp. realizadas	150$000	
1968 — Maria Neusa V. de Aquino — Desp. realizadas	150$600	
2025 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	6:787$660	
2040 — Hosp. Colônia "Juliano Moreira" — Fôlha de pagamento	4:366$000	
2024 — Engenheiro Clodoaldo Gouvêa — Fôlha de pagamento	600$000	
2021 — Mário Gomes Pereira de Souza — Diárias	90$000	
1789 — Dulcelina Neci Leal — Fôlha de diárias	50$000	
2022 — Dir. do Serviço de Class. do Algodão — Fôlha de diárias	787$000	
2047 — Gaspar Binter (Gov. Estado) — Adiantamento	400$000	
2048 — Gaspar Binter (Gov. Estado) — Adiantamento	2 000$000	
1858 — Dirceu da Cunha Machado (Serv. Class. Algodão) — Adiantamento	220$000	
1857 — Manuel Aristides (Serv. Class. Algodão) — Adiantamento	200$000	
2039 — Bel. Paulo de Morais Bezerril (Sec. Int.) — Adiantamento	2:000$000	
2029 — Nuno Teixeira Néto (Sec. Int.) — Adiantamento	500$000	
1977 — Julia Ramos da Silva — Subvenção	60$000	
2044 — Maria Luiza [illegible]az — Auxilio	2.000$000	30:122$900
Saldo balanceado		208:441$400
		238:564$300

DIA 8:

RECEITA

Saldo anterior		208:441$400
Recebedoria de Rendas da Capital — P.c. arr. do dia 6	27:300$000	
Mesa de Rendas de Mamanguape — P.c. arr. abril	12:516$300	
Estação Fiscal de Bananeiras — P.c. arr. março	15:000$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 6	1:905$100	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 5	3:022$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 6	6:090$200	
Manuel Tavares Primo — Saldo de adiantamento	$200	
Diversos funcionários — Desc. abono n.º 35	1:028$000	63:882$700
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n/data		16:767$300
		289:091$400

DESPESA:

2043 — Diversos funcionários — Abono n.º 35	15.805$300	
2042 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. ab. 35	483$200	
1934 — Enéas Carvalho — Pagamento	200$000	
2041 — Luiz Valdemar de França — Pagamento	500$000	
2064 — Dr. Matéus de Oliveira — Pagamento	1:500$000	
2055 — Adm. do Pôrto de Cabedêlo (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	12:448$300	
2056 — Adm. do Pôrto de Cabedêlo (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	15:480$300	
2059 — Esc. de Agronomia do Nordéste (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	11:770$000	
2057 — Dir. do Fomento da Producão (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	2:030$500	
2066 — Dir. do Fomento da Producão (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:562$400	
2058 — Esc. de Agronomia do Nordéste (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	895$000	
2062 — Esc. de Agronomia do Nordéste (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:304$500	
2061 — Esc. de Agronomia do Nordéste (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	14:160$000	
2065 — Dir. do Fomento da Producão (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	3:790$000	
2060 — Dir. do Fomento da Producão (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	558$200	
2054 — Esc. de Agronomia do Nordéste (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	5:009$900	
1646 — Antonio Dias Néto — Fôlha de diárias	135$000	
2050 — Soc. de Professores Públicos Rest. descontos	1:743$000	
2051 — Soc. de Funcionários Públicos Rest. consignações	108$000	
1971 — Orlando Henriques — Desp. realizadas	80$000	
2063 — Diógenes Chianca — Rest. de caução	40$000	90:962$600
Saldo balanceado		198:128$800
		289:091$400

DIA 9:

RECEITA

Saldo anterior		198:128$800
Recebedoria de Rendas da Capital — P.c. arr. dia 8	19:000$000	
Estação Fiscal de Santa Luzia — Saldo de março	22:783$000	
Mêsa de Rendas de Piancó — Saldo de março	8:000$000	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 8	5:427$300	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 8	15:297$900	
Gaston Nunes — Caução de luz	30$000	
Artur Ferreira Barros — Caução de luz	30$000	
Dir. do "Botafogo Esporte Clube" — Caução de luz	30$000	
A. Machado & Cia. — Divida ativa	950$000	
Afonso de Paula — Divida ativa	12$000	71:560$600
		269:689$400

DESPESA:

2083 — José Higino Caldas — Conta	550$000	
1847 — Francisco Coêlho — Conta	3 130$000	
2069 — Teonas Cunha — Indenização	936$900	
2073 — Lilia Guedes — Pagamento	600$000	
2084 — Agrônomo Temistocles da Fonsêca Morais — Desp. realizadas	90$000	
2070 — Agrônomo Jaceguai Martins — Fôlha de pagamento	625$000	
2082 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	1:082$000	
2081 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	5:266$400	
2080 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	664$900	
2079 — Dir. de Viação e O. Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	3:015$300	
2078 — Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Fôlha de pagamento	19:337$200	
2077 — Antonio Augusto de Almeida (Sec. Agr.) — Adiantamento	5:600$000	
2075 — Antonio Augusto de Almeida (Sec. Agr.) — Adiantamento	1:727$900	
2076 — Antonio Augusto de Almeida (D. V. O. P.) — Adiantamento	2 550$000	45 157$000
Saldo balanceado		224 513$800
		269:089$400

DIA 10

RECEITA

Saldo anterior		224.513$800
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. arr. dia 9	18:500$000	
Mêsa de Rendas de Itabaiana — Saldo de março	8:878$500	
Mêsa de Rendas de Itabaiana — P/c. arr. abril	42:000$000	
Estação Fiscal de Caiçára — P.c. arr. março	20.000$000	
E. Fiscal de Brejo do Cruz — P.c. arr. março	17.874$500	
Estação Fiscal de Pitimbú — P.c. arr. março	8 000$000	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 9	7:123$800	
Manuel de Barros Filho (Int. de Moisés de Barros) — P/c. s/promissória		

(Conclúe na 3.ª pag.)

Secretário — Dr. [illegible]uripedes Tavares. Compareceram os desembargadores Severino Montene[illegible]o, Agripino Barros, Braz Baracuhy, com a assistência do exmo. sr. [illegible]urador Geral do Estado, dr. Renato [illegible]ama.

A's 14 horas, foi aberta a sessão, pelo exmo. desembargador Presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 37, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Severino Montenegro.

Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.º 38, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Agripino Barros.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n.º 39, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracuhy.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 32, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante á Fazenda do Estado. Agravados Aluisio Gomes & Irmão.

Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Embargos ao acórdão n.º 3, nos autos de apelação civel n.º 99, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Agripino Barros. Embargante Abelardo Cavalcanti de Queiroz. Embargado Antonio Borba de Mélo.

Não tomaram conhecimento dos embargos, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. desembargador Presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 45 minutos.

CONCLUSOES DE ACORDAOS

Segunda Camara:

De acórdo com o art. 881, do Código de Processo Civil, em vigor, vão a seguir as conclusões dos acórdãos proferidos pela Segunda Camara, em sessão de 25 do corrente mês e assinados na reunião de ontem, (29 do referido mês):

Agravo de petição civel n.º 34, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Braz Baracuhy. Agravante a firma J. Ferreira & Cia. Agravada a firma Celso Peixôto & Cia.

"Acordam os Juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação em, preliminarmente, não tomar conhecimento do recurso, por haver sido interposto fóra do prazo legal".

Apelação civel n.º 21, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Heleno Henriques da Silva. Apelados Bento Olimpio Torres e sua mulher.

"Acordam os Juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação em, dar provimento ao recurso, para, reformando a sentença recorrida, condenar os apelados, Capitão Bento Olimpio Torres e mulher, a pagarem ao apelante, dr. Heleno Henriques da Silva, a importancia de quatro contos quinhentos e vinte mil réis, (4:520$000)".

Reclamação n.º 2, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Reclamantes Francisco Mousinho, Manuel Mousinho, Evaristo Mousinho e outros.

"Acorda a Segunda Camara deste Tribunal de Apelação em negar provimento á reclamação".

ACÓRDAO

Ação de cobrança de honorários médicos. Póde intentá-la o clinico que não tem o diploma registrado na repartição estadual competente. A citação pessoal para o arbitramento prévio, sendo válida, interrompe a prescrição. O prazo desta conta-se da data do último serviço prestado. Se a assistência médica se faz em tempos diferentes e para tratamento de moléstias diversas, não é de admitir-se uma prescrição única, mas tantas quantas foram as séries das visitas ou trabalhos profissionais, contando-se do dia do último serviço de cada série a prescrição dos honorários vencidos no trato de tempo que ela compreende.

Vistos, expostos e discutidos êstes autos de apelação civel n.º 21 do termo de Esperança, comarca de Areia, em que é apelante o dr. Heleno Henriques da Silva e apelados o capitão Bento Olimpio Torres e sua mulher:

O apelante cobra do apelado, em ação executiva, a quantia de .... 20:330$000, proveniente de honorários por serviços médicos prestados de 15 de fevereiro de 1935 a junho de 1937. Instrue o pedido com um processo de arbitramento prévio.

Em defêsa, alega o apelado que a ação improcede: 1.º — por não se ter promovido a restauração dos autos do primeiro arbitramento, os quais o apelante diz ter perdido; 2.º — por não ter sido feita a afirmação judicial da exatidão do relatório apresentado; 3.º — por não poder o apelante cobrar, em juizo, honorários médicos por serviços que se dizem prestados quando êle ainda não tinha o seu diploma registrado na repartição administrativa competente; 4.º — por não lhe ter sido prestado pelo apelante serviço profissional de espécie alguma; 5.º — por estar prescrito qualquer direito de cobrança que porventura existisse.

A ação foi julgada improcedente, o que deu ulgar á interposição do presente recurso.

O apelado levanta a preliminar de não se conhecer da apelação, por ter sido interposta perante juiz suspeito.

Efetivamente, o juiz que despachou a petição do recurso, mandando que este fosse tomado por termo, não mais podia funcionar no processo, de vez que jurára suspeição, quando os autos lhe foram conclusos para o julgamento.

Isso, porém, não invalida o referido recurso, porquanto o mesmo podia ser interposto em cartório, independente de qualquer despacho.

Ademais, a apelação foi recebida, não pelo juiz em causa, e sim pelo que proferiu a sentença recorrida.

A restauração do processo do primeiro arbitramento não era condição indispensavel para a propositura da presente demanda.

Dito processado era um documento do apelante, que dele podia fazer o uso que bem entendesse.

Alem disso, nenhuma preterição de defêsa sofreu o apelado, no segundo arbitramento.

A não ser no caso de haver contrato escrito, o Código do Processo Civil e Comercial do Estado não exigia, de modo categórico, o juramento ou afirmação judicial da exatidão do relatório apresentado pelo médico, para cobrança de seus honorários.

E' o que se conclue dos arts. 625 e 626 da citada lei.

Destarte, o fato de não ter sido feito, na hipotese dos autos, tal juramento, em nada póde prejudicar o direito do apelante.

A sentença apelada acolheu a alegação de que ao recorrente era defêso intentar a ação para receber os honorários de que trata a inicial, porque ao tempo em que prestou os serviços constantes do relatório, o seu diploma de médico ainda não havia sido registrado na Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional.

Não resiste a uma análise rigorosa a aludida decisão.

E' verdade que, julgados, aliás em reduzido número, têm sido, alhures, proferidos no mesmo sentido.

Mas tais decretos afastam-se — não é menos certo — dos principios de direitos que disciplinam a matéria.

Os registros do diploma tem por

fim permitir que as autoridades sanitárias exerçam fiscalização sôbre as pessôas que se dedicam á arte de curar.

A omissão dessa formalidade não impede ao médico o exercício da profissão.

Para êste, se requer apenas habilitação legal, que consiste no diploma, na aprovação em exame de suficiência, ou na dispensa dêsse exame, concedida nos casos e na fórma da lei, e nunca na matricula, inscrição ou registro de titulo.

Tal registro é uma simples exigência de interêsse coletivo, sem nenhuma repercussão nas relações juridicas do médico com os seus clientes.

Estas se regem pelas normas do direito civil, emquanto que aquela está circunscrita ao campo do direito público.

Disso resulta que, para intentar a ação de cobranças de honorários, o facultativo não necessita ter a sua carta registrada.

A omissão do registro, ensina Alcantara Machado, constitúe apenas uma presunção da falta de habilidação legal: demonstrado o fáto, fica o autor obrigado a legitimar a sua estada em juizo, mediante a exibição do titulo.

No caso sub-judice, foi precisamente o que ocorreu.

Arguida a falta de registro do diploma do apelante, apressou-se êste em provar a sua qualidade de médico, o que fez, acostando aos autos a certidão de fls. 113, pela qual se vê que o seu titulo foi expedido pela Faculdade de Medicina de Farmácia e de Odontologia da Baía, no dai 20 de dezembro de 1930 e registrado na Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional da Paraiba, a 12 de abril de 1938.

Os serviços a que alude o memorial oferecido pelo apelante encontram-se plenamente provados pelos depoimentos das testemunhas.

Negá-los, como fez o apelado, é atender contra a verdade.

Das questões ventiladas na espécie em debate, a da prescrição é decerto a mais interessante.

Para estudá-la, se faz mister assentar: a) se a citação para o arbitramento prévio dos honorários interrompe a prescrição; b) como se conta o prazo desta, sendo os serviços médicos prestados em tempos diferentes e para tratamento de moléstias diversas.

Entre as causas interruptivas da prescrição o Código Civil enumera em primeiro lugar, a citação pessoal feita ao devedor, ainda que ordenada por juiz incompetente.

A citação a que se refere o Código não é sómente a da ação propriamente dita, senão a de todo e qualquer procedimento judicial que tenha por fim o reconhecimento de um direito em via de prescrever.

Se assim não fôra, a lei teria limitado, expresamente, á citação para propositura das ações, o efeito de interromper a prescrição.

Entretanto, o texto está redigido em termos gerais, o que evidencía que a citação pessoal, sendo válida, é causa de interrupção prescricional, quer seja feita para a ação, quer para os processos preparatórios, como o aresto, o sequestro, a detenção pessoal, etc.

E se a ação executiva para cobrança de honorários médicos começa necessariamente pelo arbitramento, é claro que a citaçao para êste produz o efeito de interromper a prescrição.

Por ela, o titular do direito chama o devedor a juizo demonstrando, assim, não estar inerte na defêsa de seus interesses.

A ação para cobrança de honorários médicos prescreve em um ano, contado o prazo da data do ultimo serviço prestado.

E' o que estatúe o art. 178, § 6.º, inciso IX, do Código Civil.

Quid se os serviços foram prestados em épocas diferentes e para tratamento de doenças diversas?

Em casos tais, ensina a doutrina e manda a jurisprudência que se conte o prazo da prescrição, da data da última visita ou trabalho profissional de cada periodo ou fase do tratamento.

Ha tantos créditos distintos, quantas foram as series das visitas.

E cada um dêsses créditos tem a sua prescrição especial.

Essa solução, sôbre ser lógica, é equitativa.

Pelo memorial de fls. 60, verifica-se que o apelante prestou assistência médica ao apelado de 15 de fevereiro a 31 de maio e de 5 a 21 de junho, tudo de 1935; de 24 de outubro do referido ano a 5 de fevereiro de 1936; de 21 a 26 de fevereiro e de 7 de outubro a 30 de novembro dêsse mesmo ano; e, finalmente, de maio a junho de 1937.

Em cada um dêsses espaços de tempo, tratou êle de processos mórbidos distintos: "ferida de caráter ulceroso, de origem luética e sclerótica"; "contusões traumáticas e gripe"; "afecção dos rins com edema dos pés"; "um forte ataque de gripe"; "afecção dos rins sem edema dos pés"; "reumatismo sifilitico e gripe".

Esses serviços foram estimados pelos peritos em 20:330$000.

Mas em relação aos honorários vencidos antes de 24 de setembro de 1938, na importancia total de 15:810$000, a ação está prescrita, uma vez que só a 24 de setembro de 1937 foi o apelado citado para o primeiro arbitramento.

Proferido a 30 de agosto de 1938, nos autos dêsse primeiro arbitramento, o acórdão transcrito na certidão de fls. 71, recomeçou a correr a prescrição. Quanto aos honorários restantes, arbitrados em 4:520$000, tal prescrição, porém, não chegou a consumar-se, em virtude das citações para o segundo arbitramento e para a presente demanda feitas respectivamente a 3 de março e 12 de maio de 1939.

Isto posto:

Acordam os juizes da Segunda Câmara do Tribunal de Apelação em dar provimento ao recurso, para, reformando a sentença recorrida, condenar os apelados capitão Bento Olimpio Torres e mulher, a pagarem ao apelante, dr. Heleno Henriques da Silva, a importancia de quatro contos quinhentos e vinte mil réis (4:520$000).

Custas ex-lege.

João Pessôa, 25 de abril de 1940.
Flodoardo da Silveira, presidente.
Agripino Barros, relator.
Braz Baracui.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES:

Recurso extraordinário nos autos de apelação civel n.º 43, da comarca de João Pessôa. Recorrente d. Jovelina Cavalcanti da Silva. Recorrido dr. Luiz Rodrigues Viana.

Com vista ao recorrido, pelo prazo de 10 dias, em data de 29 do corrente.

EDITAL N.º 23

Faço ciênte aos interessados que o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação, designou a próxima sessão da Segunda Camara, para os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 43, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 46, da comarca de Pombal. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o promotor "ad-hoc" da comissão judiciária. Apelados os réus José Bonifacio da Silva, Antonio Luiz de Lima, João Alves da Silva, conhecido por "João Curoca" e Manuel Alves da Silva.

Apelação criminal n.º 60, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Braz Baraculhy. Apelante a Justiça Pública. Apelado Manuel Correia da Silva.

Embargos ao acórdão n.º 2, nos autos de apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Severino Montenegro. Embargantes Maria Eleika, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho. Embargado o cônego Amancio Ramalho Cavalcanti.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código do Processo Civil, em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 29 de abril de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA

(Conclusão da 2.ª pag.)

(Cxa. Fomento)	1:000$000	
Domingos da Costa Ramos (E. F. Santa Luzia do Sabugi) s/responsabilidade	48$500	
Antonio Augusto de Almeida — Sal. de operário	73$700	
Antonio Augusto de Almeida — Sal. de operário	35$000	
Antonio Augusto de Almeida — Sal. de operários	25$500	
Diversos funcionários — Desc. abono 36	21$600	
Rep. de Saneamento de J. Pessôa — Renda do dia 9	5:246$200	
The Texas Company Limited — Divida ativa	187$000	
Sul América Capitalização — A. Soares & Cia. — Divida ativa	1:472$700	
José Carneiro da Silva — Saldo de adiantamento	5$900	
Adm. do Pôrto de Cabedêlo — Renda de 12 a 25 de março	35:600$300	
S/A I. R. F. Matarazzo — Quota de fiscalização	900$000	
João Cartonilio — Caução de luz	30$000	167:025$200
		391:539$000

DESPÊSA:

2090 — Diversos funcionários — Abono n.º 36	3:002$400	
2089 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. ab. 36	21$600	
2118 — Luiz de França — Conta	1:000$000	
2094 — Valfrêdo Guêdes Pereira — Rest. de caução	30$000	
2085 — João Chaves — Pagamento	67$000	
2087 — Plautilha P. de Lucena (P/José Barbosa de Lucena) — Liquid. de vencimentos	381$700	
2117 — Damião Gomes de Mélo — Diárias	50$000	
2091 — Dorgival Marques Pordeus — Ajuda de custo	90$000	
2115 — Tte. Gil de Paulo Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	300$000	
2116 — Tte. Gil de Paula Simões (Pol. Militar) — Adiantamento	10:000$000	
2105 — Irmã Rosa Maria (Ab. de Menores) — Adiantamento	3:198$000	
2100 — Irmã Rosa Maria (Ab. de Menores) — Adiantamento	50$000	
2099 — Irmã Rosa Maria (Ab. de Menores) — Adiantamento	400$000	
2104 — Irmã Rosa Maria (Ab. de Menores) — Adiantamento	10:000$000	
2103 — Irmã Rosa Maria (Ab. de Menores) — Adiantamento	400$000	
2102 — Irmã Rosa Maria (Ab. de Menores) — Adiantamento	500$000	
2101 — Irmã Rosa Maria (Ab. de Menores) — Adiantamento	400$000	
2098 — Pedro Damião Tavares de Mélo (Chef. Polícia) — Adiantamento	1:230$000	
2119 — Nair Morais de Oliveira (D. G. S. P.) — Adiantamento	520$000	
2053 — Maria Auxiliadora Duarte — Subvenção	60$000	
2082 — Clodoaldo Passos Fialho — Rest. de caução	30$000	
2120 — M. Coêlho & Cia. (P. p. da Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas, Rio) — Conta	7:475$000	30:305$700
Saldo balanceado		352:033$300
		391:539$000

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 10 de abril de 1940.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro geral.

Aluisio Morais,
Escriturário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 29.

Petições:

N.º 1.832, de João Monteiro da Franca — N.º 1.890, de Maria das Dôres de Oliveira. N.º 1.714, de Zeferina Martins Carneiro — N.º 557, de Estanisláu Francisco Diniz — N.º 1.677, de Ana Gomes da Silveira Lins — N.º 285, do Montepio do Estado — N.º 4.128, de Alistrato Bezerra de Carvalho — N.º 1.861, de Irmãos Loureiro & Cia. Ltda. — N.º 1.627, de Ermelinda Pereira da Silva — N.º 1.834, da Irmã Arcadie — N.º 1.775, de Luiz Pereira dos Santos — N.º 1.828, de João S. Martins Ribeiro — N.º 1.867, de Alaira Gomes de Sousa — N.º 1.826, de José Domingos Torres. — Como requerem.

N.º 468, de Ana Angela Marinho — Em face dos pareceres e a titulo precario, deferido.

N.º 1.837, de Antonio Elias. — Recuando a construção quatro (4) metros do alinhamento, deferido.

Convite:

Fica convidado a comparecer a D. O. P. M., as pessôas seguintes:

D. Odéte Rodrigues e os senhores Joaquim Pereira do Nascimento, Odilon Afonso da Silva e Belarmino Gomes Siqueira.

EDITAIS

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS — Concurso para professor catedrático de Direito Industrial e Legislação do Trabalho — Faço público que, do dia 6 de abril corrente a 6 de novembro próximo futuro, todos os dias uteis, das 14 ás 16 horas, estará aberta a inscrição para provimento da cadeira de Direito Industrial e Legislação do Trabalho.

Para a inscrição deverão os candidatos instruir os seus requerimentos com:

a) diploma do gráu de doutor ou de bacharel, conferido, pelo menos, cinco anos antes, por Faculdade de Direito brasileira, federal ou equiparada.

b) titulos ou trabalhos de valor que justifiquem a sua inscrição, a juizo da Congregação;

c) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado,

d) prova de sanidade e idoneidade moral;

e) documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

f) cadernêta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar;

g) titulo de eleitor;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição (800$000) recolhida ao Banco Hipotecário e Agricola do Estado de Minas Gerais.

O concurso versará sôbre titulo e provas.

O de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias do candidato;

II — estudo e trabalhos cientificos, especialmente daquêles que revelem conceitos doutrinarios pessoais de real valor,

III — atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesses coletivo.

O simples desempenho de funções publicas, técnicas ou não a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idoneos.

As provas destinadas a verificar a erudição e experiência do candidato bem como os seus predicados didáticos, compreenderão:

a) arguição sôbre uma monografia original, trabalho de valor ainda não publicado, com cincoenta páginas impressas no minimo, sôbre assunto de livre escolha do candidato, mas pertinente á matéria do concurso;

b) prova escrita;

c) prova didática.

Com o requerimento de inscrição os candidatos entregarão a Secretaria cincoenta exemplares impressos da monografia acima mencionada, não sendo permitida a entrada de petição em estar acompanhada de todos os documentos exigidos, devidamente selados com estampilhas federais e com as firmas reconhecidas por tabelião da Capital.

O processo e o julgamento do concurso obedecerão ás normas do regimento interno da Faculdade, com as modificações que a legislação federal venha a preceituar sôbre o assunto.

A' Congregação reserva-se o direito de resolver sôbre a inscrição dos candidatos bem como o de deliberar quanto á época da realização do concurso, a qual será anunciada com trinta dias de antecedência.

Da decisão sôbre o resultado do concurso, fica excluido todo e qualquer recurso que não seja o de nulidade para o Consêlho Universitário que decidirá em última instancia, como órgão supremo da Universidade.

Quaisquer outros esclarecimentos, serão ministrados pela Secretaria da Faculdade a partir do dia em que fôr publicado este edital.

O presente edital é remetido a todos os governadores dos Estados com pedido de publicação nos órgãos oficiais.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, 3 de abril de 1940. O secretário, *Tancredo Martins Junior.*

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO — EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE POLICIA ESPECIAL" DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Faço público achar-se aberta na séde do Departamento Administrativo do Serviço Publico, no andar terreo do edificio do Ministério do Trabalho, a inscrição ao concurso de prova para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Policia Especial* do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

2. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos a contar do dia 8 do corrente e será encerrada ás 17 horas do dia 6 de junho.

3. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais baixadas pelo senhor Presidente deste Departamento nas Portarias números 117, de 25 de fevereiro de 1939 e 441 de 11 de março do corrente ano.

4. A inscrição ao concurso deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida na séde do D. A. S. P., no andar terreo do Ministério do Trabalho, e assinada pelo candidato ou seu bastante procurador legalmente constituido com poderes expressos para tal fim.

5. O requerimento de inscrição deverá ser instruido com os documentos a que se referem as Portarias numeros 117 de 25 de fevereiro de 1939 e 441 de 11 de março do corrente ano.

6. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

7. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos, mediante recibo, depois de anotadas, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

8. Sómente aos ocupantes efetivos de cargo público federal, aos interinos, aos extranumerários mensalistas ou diaristas que contarem pelo menos três anos de efetivo exercicio, aos militares de mar e terra, inclusive os da Policia Militar e os do Corpo de Bombeiros desta capital, será permitida inscrição, quando haja sido ultrapassado o limite de idade máxima, fixado para este concurso.

9. Do candidato que fizer prova de ser ocupante efetivo de cargo público federal será exigida apenas prova de identidade.

10. Os militares da ativa, no áto de inscrição deverão apresentar prova de estarem incorporados legalizada pelo respectivo comando.

11. O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição contra recibo, deixando nessa ocasião, assinatura e residência no livro competente.

12. Serão entregues com o requerimento de inscrição e os documentos exigidos, as estampilhas e sêlos necessários (10$200) constantes de 10$000 em estampilhas federais de sêlo adesivo e $200 correspondentes ao sêlo de Educação e Saúde e seis cópias de fotografia do candidato de 3 x 4 cms., tirada de frente e sem chapeu.

13. Nos termos do parágrafo 3.º do art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 estão inscritos *ex-officios* todos qos que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere êste edital e de conformidade com os parágrafos 4.º e 5.º do mesmo artigo, serão exonerados os que não cumprirem as condições nêles contidas.

14. As provas do concurso serão as constantes da Portaria n. 441 referida.

15. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos ás provas de habilitação constantes da mesma Portaria.

16. O concurso será válido por dois anos a partir da data da homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Publico.

17. Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado expedido por êste Departamento, que os habilitará á nomeação em cargo da classe inicial da carreira a que se refere o presente edital.

18. As instruções relativas ao concurso serão fornecidas no local das inscrições onde poderão ser obtidas quaisquer outras informações.

19. O presente edital será publicado três vezes no Diário Oficial.

Divisão de Seleção, do Departamento Administrativo do Serviço Publico, em 5 de abril de 1940. — *Aurélio Braga* — Diretor de Divisão.

COMARCA DE INGÁ — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias. — O dr. José Pereira de Castro, suplente de Juiz de Direito da comarca de Ingá, em exercicio, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem, que tendo sido iniciado neste Juizo e no cartorio do escrivão que êste subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de d. *Antonia Pereira Dantas*, casada que era com o inventariante Manuel Dantas Rodrigues ou Manuel Ferreira Dantas, falecido no lugar "Cachoeirinho do Caiana" do distrito de Serra Redonda desta comarca, pelo referido inventariante Manuel Dantas Rodrigues, foi declarado nas relações apresentadas acharem-se ausentes os herdeiros Josino Alves Rodrigues, solteiro, maior, residente em Maçaranduba, da comarca de Campina Grande, deste Estado, Benvinda Rodrigues, casada com Antonio Soares da Silva, residente no Arruda — Recife — Pernambuco, José Alves Rodrigues, casado com Adelaide Alves dos Santos, residente á rua Barão da Serra Azul, n.º 418, Bebiribe — Recife — Pernambuco, [illegible] Rodrigues da Silva, casada com [illegible] Firmino da Silva, residente em Maçaranduba da comarca de Campina Grande, Julio Alves Rodrigues, casado com Oscar Faustino de Lima, ela residente em João Pessoa, capital deste Estado e ele em Recife, Josino Alves Rodrigues, casado com Arlinda Alves de Sousa, residente em Campos Grande — Recife — Pernambuco. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito e hei por citado, nos termos do [illegible] único do artigo 419 do Codigo do Processo Civil, para no prazo de cinco dias, que correrá em cartorio após a [illegible] citação, dizerem sôbre as declarações apresentadas pelo inventariante, [illegible] desde logo citados para todos os demais termos do arrolamento, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Ingá aos 23 de abril de 1940. Eu, José Bandeira de Albuquerque, escrivão, o escrevi. (ass.) José Pereira de Castro. Conforme ao original; dou fé. Data supra.

O escrivão — José Bandeira de Albuquerque

COMARCA DE INGÁ — EDITAL de citação de herdeiro ausente com o prazo de 60 dias — O dr. José Pereira de Castro, suplente de Juiz de Direito da comarca de Ingá, em exercicio, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem que tendo sido iniciado neste Juizo e no cartorio do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de d. Josefa Francisca da Conceição, casada que foi com Vitorino da Silva, falecido no lugar "Tanques" desta comarca pelo inventariante José Belmiro da Silva, foi declarado achar-se ausente o herdeiro José Augusto da Silva, residente em lugar incerto. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cito e hei por citado nos termos do § unico do artigo 479 do Codigo do Processo Civil para no prazo de cinco dias que correrá em cartorio após a ultima citação dizer sôbre as declarações apresentadas pelo inventariante ficando logo citado para todos os demais termos do arrolamento até final sentença sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no orgão oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos 24 de abril de 1940. Eu, José Bandeira de Albuquerque, escrivão escrevi. (ass.) José Pereira de Castro. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão — José Bandeira de Albuquerque

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO — O dr. José de Miranda Henriques, suplente em exercicio de Juiz de Direito da 2ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de leilão publico virem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo ha de trazer a leilão a quem mais dér e maior lance oferecer em o dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, em o pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, á rua das Trincheiras n. 42, nesta cidade, os bens penhorados a José Boris Dantas, na ação executiva que lhe move Belisário G. Medeiros, constante de: um grupo de macauba com nove peças, em perfeito estado de conservação; um porta chapéu com espelho de cristal, moderno, um guarda roupa moderno, com o espelho do centro quebrado, um guarda louça com pedra marmore, uma mesa de jantar elastica, um filtro com mesa e pedra marmore, e seis cadeiras com encosto alto, avaliados por 1:310$000. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste Juizo em o dia, hora e local acima declarados. E para constar se [illegible] e os demais dois de igual teor que o porteiro dos auditorios publicará e afixará nos logares do estilo, lavrado o competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 de abril de 1940. Eu, Justo B. da Silva, escrivão o escrevi. José de Miranda Henriques

(1) EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartorio está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela Fazenda Federal para cobrança da quantia de cento e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta réis (187$680), de que é devedor o executado *Paulino Caetano*, proveniente do imposto e multa referente ao exercicio de 1933, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligencias legais, os oficiais de Justiça delas encarregadas portaram por fé acharem-se ausente em lugar ignorado o mesmo pelo que chamo e cito o executado para no prazo de trinta dias que correrá em cartorio após a publicação deste, comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de cento e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta réis (187$680) de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas deste Juizo que [illegible] calculadas em cento e vinte mil réis (120$000) ou oferecer bens á penhora não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado quanto bastem para o pagamento da divida, juros e custas, citado que o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia citado também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logar do costume e publicado tres vezes em edições sucessivas do orgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 19 de abril de 1940. Eu, *Mauricio Camilo de Sousa*, escrivão interino o escrevi. (ass.) *Josué Clemente de Farias*. Conforme com o original; dou fé.

Pombal, 19 de abril de 1940
O escrivão interino — *Mauricio Camilo de Sousa*

(2) EDITAL com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra Luiz Martins, para receber deste a importancia de 110$000, correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939 que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938 foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado estando o mesmo residindo na capital do Estado pelo que foi expedida carta precatoria tendo os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificado não ter encontrado o mesmo, em vista do que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 4-9-940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartorio da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por três vezes em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 11 de abril de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei o presente (ass.) Onesipo Aurelio de Novais. Conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — Maria Adah Lins de Albuquerque

(3) EDITAL com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra [illegible] Candido de Mélo, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939 que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado estando o mesmo residindo na capital do Estado pelo que foi expedida carta precatoria tendo os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificado não ter encontrado o mesmo, em vista do que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na forma do art. 11, § 1º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 10-4-940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartorio da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 11 de abril de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei o presente (ass.) Onesipo Aurelio de Novais. Conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — Maria Adah Lins de Albuquerque

(4) EDITAL com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra Pedro Martins, para receber deste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado estando o mesmo em logar ignorado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na forma do art. 11, § 1º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 10-4-940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartorio da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado por três vezes, em dias consecutivos, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 11 de abril de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei o presente (ass.) Onesipo Aurelio de Novais. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — Maria Adah Lins de Albuquerque

(5) EDITAL com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra João Batista para receber deste a importancia de 29$300, correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o executado, estando o mesmo em João Pessôa, pelo que foi expedida carta precatoria, tendo os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificado não ter encontrado o mesmo, em vista do que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, art. 11, § 1º. Em 13-4-940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 60$000 e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 15 de abril de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei o presente (ass.) Onesipo Aurelio de Novais. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — Maria Adah Lins de Albuquerque.

(6) CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital virem ou dêle noticia tiverem, que por parte da Fazenda Federal, pelo dr. Promotor Publico da comarca me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. Juiz de Direito da comarca de Pombal. O Sub-Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Nacional junto a este Juizo vem expor e requerer a v. excia. o seguinte: Que Petronilo Luciano de Sousa, estabelecido e residente neste termo deve ao Tesouro Nacional a importancia de vinte e um mil e seiscentos réis (21$600), correspondente ao exercicio de 1923, consoante se vê da certidão inclusa sob o n. 2557, que, por isto, requer a v. excia. que se digne, nos termos do art. 6º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, mandar citar o executado, seus herdeiros ou quem de direito para pagar, "incontinenti", a referida importancia e custas do presente processo, e, se o não fizer, se proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para pagamento da aludida divida e custas, e não se encontre o devedor ou se achar ocultado, proceda o sequestro em seus bens, independente de justificação, que se dentro de dez dias, não fôr encontrado o executado para ser intimado, depois de certificado pelo oficial da diligencia, requer-se que a citação seja feita por edital, convertendo-se depois disto, o sequestro em penhora e dando do mandado e ato da diligencia contra fé ao réu, ficando o mesmo desde logo citado para deduzir a sua defesa por meio de embargos dentro do prazo de dez dias, contados da data da penhora ou da entrada da precatória no cartório do Juizo deprecante bem assim que seja citado o executado para os termos ulteriores da ação, até final, sob pena de revelia, que caso a penhora recaia em bens imoveis, requer-se seja citada a mulher do executado se fôr casado, e que se dê ciencia do dia, hora e lugar em que se [illegible] as audiencias deste Juizo. Nestes termos D. e A. esta, com o documento anexo, [illegible]. Pombal, 18 de dezembro de 1939. Francisco Nelson da Nobrega, Promotor Publico. Passado o mandado competente foi pelos oficiais de Justiça portado por fé acharem-se o referido devedor em lugar ignorado e não sabido; pelo que ordenei se passasse edital de citação com o prazo de trinta dias para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento [illegible] da lei, o qual será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes, no jornal A UNIÃO, orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 21 de abril de 1940. Eu Francisca Maria de Queiroga, escrevente o escrevi. Josué Clemente de Farias. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, Francisca Maria de Queiroga, escrevente o escrevi.

(7) CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Manuel Severino de Castro*, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Cariatá correspondente ao ano de 1939, inclusive multa respectiva, e que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram acharem-se em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na forma do art. 11, § 1º do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na forma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Bezerra Cavalcanti*, escrivã, o datilografei (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*

(8) CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Arcolino Tavares*, para receber deste a importancia de 15$500, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Placa correspondente ao ano de 1939, e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram acharem-se residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se por edital, o devedor, com o prazo de trinta dias, na fo[illegible]

§ 1.º do decreto-lei n.º 990 de 17 de dezembro de 1938. Em 26-4-940. (ass.) Onesipo Novais" Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento [illegible] para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial A UNIÃO Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original: dou fé. Data supra A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

(8) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *Julia Maria da Conceicão*, para receber desta a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Páu-darco correspondente ao ano de 1939, e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se a devedora por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938 Em 26-4-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que a chamo e cito a devedora para no prazo aludido, comparecer no cartorio da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens da executada tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na forma da lei, por três vezes no jornal oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original: dou fé. Data supra. A escrivão — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

(10) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra *João Florentino*, para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade de Piaca [illegible] 1939 inclusive multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se por edital o devedor, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 Em 26-4-940 (ass.) Onesipo Novais" Em virtude do que [illegible] devedor para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três, no jornal oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940 Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original, dou fé. Data supra A escrivã— *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

(11) *CÓPIA — EDITAL* de citação com o prazo de 30 dias — O dr Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual virem, que no executivo que a mesma move contra [illegible] para receber deste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade [illegible] correspondente ao ano de 1939, inclusive multa respectiva que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se o executado, residindo em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 26.4-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quanto bastem para o referido pagamento sob pena de revelia E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial A UNIÃO Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 26 de abril de 1940. Eu, *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*, escrivã o datilografei. (ass.) *Onesipo Aurelio de Novais*. Está conforme ao original: dou fé. Data supra A escrivã — *Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti*.

EDITAL de 1.ª praça com o prazo de 10 dias — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que, no dia onze de maio próximo vindouro, ás quatorze horas, á porta do "Forum", desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação de quinhentos noventa e nove mil reis (599$000) os seguintes semoventes: Uma vaca solteira por 150$000; uma garrota por 50$000: quatros ovelhas paridas por 60$000: duas ovelhas solteiras por 24$000: três carneiros por 45$000: três ovelhas por 45$000: e uma novilhota por 75$000. Total 599$000: bens estes pertencentes ao espólio de *João Alves de Freitas e Maria Julia da Silva*, separados para pagamento do imposto e custas do arrolamento e partilha procedida no dito espólio. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no orgão oficial do Estado, uma só vez. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 27 de abril de 1940 Eu, *Mauricio Camilo de Sousa*, escrivão interino, o escrevi. (ass.) *Josue Clemente de Farias* Está conforme com o original: dou fé.

Pombal, 27 de abril de 1940.

O escrivão interino — *Mauricio Camilo de Sousa*

(14) *COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL* de 1.ª Praça com o prazo legal — 1.º Cartório — O dr Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia 31 de maio próximo, ás 10 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de [illegible] dér e maior lanço oferecer o seguinte imovel Propriedade Pedras do Rio Sêco, confrontada ao norte José Firmino, ao sul, Manuel Antonio, oeste, Antonio Ambrosio; leste, Luiz Candido, penhorada pela Fazenda do Estado a Elauterio Xavier, no executivo fiscal que move contra o mesmo executado, e estimada no preço de 2:000$000, pelo dr Promotor Publico de acôrdo com o art 31 do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado [illegible] passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta Eu, *Antonio da Silva Ramos*, escrivão, o fiz datilografar, o subscrevi. (ass.) *Manuel Simplicio Paiva* Está conforme com o original ao qual me reporto: dou fé. Data supra. O escrivão — *Antonio da Silva Ramos*.

(15 *COMARCA DE MAMANGUAPE — EDITAL* de 1.ª Praça com o prazo legal — 1.º Cartório — O dr Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 1.º de junho do corrente ano, ás 10 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer o seguinte imovel. Propriedade Campinas, com 1 Ha e 5482 m2, confrontada: ao norte, Miguel Cordeiro; ao sul, Dr. [illegible] poente [illegible] tina Leopoldina; nascente, Ascendino Pereira, penhorada pela Fazenda do Estado a d. *Joaquina Laudilina do Espirito Santo*, no executivo fiscal que move contra a mesma executada, e estimada no preço de 1:500$000, pelo dr Promotor Público de acôrdo com o art 31 do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta Eu, *Antonio da Silva Ramos*, escrivão, o fiz datilografar, o subscrevi. (ass.) *Manuel Simplicio Paiva* Está conforme com o original ao qual me reporto: dou fé. Data supra. O escrivão — *Antonio da Silva Ramos*.

(12) *EDITAL* de citação com o prazo de dez (10) dias. — O dr Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara e Privativo dos Feitos da Fazenda na comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc

Faz saber a *S. Nogueira*, que no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Federal, para receber a importancia de [illegible] correspondente ás multas impostas pela 7.ª Inspetoria Regional do Trabalho, relativas ao exercicio de 1937, não tendo sido encontrado o executado, procederam os oficiais de justiça, o sequestro em seus bens e como ainda não o encontrassem no prazo de 10 dias, para ser intimado e ter ciência do mesmo sequestro, por este edital de 10 dias, cita o referido *S Nogueira*, para conhecimento daquela diligência e demais termos subsequentes da ação, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 25 de abril de 1940 Eu, *Cristino de Albuquerque Montenegro*, escrivão, o fiz datilografar e assino. (ass.) O escrivão: *Cristino de Albuquerque Montenegro* (ass.) *Climaco Xavier da Cunha* Conforme: dou fé Data supra O escrivão — *Cristino de Albuquerque Montenegro*

(13) *EDITAL* de citação com o prazo de vinte (20) dias. — O dr Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.º vara e Privativo dos Feitos da Fazenda na comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc

Faz saber a *Antonio Elhhimas & Cia Ltda.*, que no executivo fiscal movido pela Fazenda Federal contra os mesmos, para receber a importancia de cinco contos de réis (5 000$000) correspondente a multa imposta pela Delegacia Fiscal deste Estado, por infração ao artigo 63, do decreto-lei 739 de 24 de setembro de 1938, não tendo sido encontrado o chefe da mesma firma, procederam os oficiais de justiça, o sequestro em seus bens e como ainda não o encontrassem no prazo de 10 dias para ser intimado e ter ciencia do mesmo sequestro, por este edital de 20 dias, cita os referidos *Antonio Elhimas & Cia Ltda.*, para conhecimento daquela diligência e demais termos subsequentes da ação, sob pena de revelia Dado e passado nesta cidade, de Campina Grande, aos 24 de abril de 1943. Eu *Cristino de Albuquerque Montenegro*, escrivão, o fiz datilografar e assino. (ass.) O escrivão *Cristino de Albuquerque Montenegro*. (ass.) *Climaco Xavier da Cunha* — Juiz da 2.ª vara Conforme dou fé Data supra. O escrivão — *Cristino de Albuquerque Montenegro*

COMARCA DE ALAGOA GRANDE — EDITAL de arrecadação de bens de ausentes — O dr Pedro Damião Peregrino de Albuquerque Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa que, nos autos de justificação e arrecadação de bens dos ausentes **Artur Fernandes da Rocha, Maria da Penha e Artur** foi proferida a sentença do teôr seguinte Vistos, etc O dr Curador Geral de Ausentes alega (autos fls. 2) que ha dois anos foi julgado o arrolamento do espolio da finada Francisca Maria de Albuquerque sendo o dito espólio constituido apenas por uma casa forma chalet, situada á rua Siqueira Campos n.º 236, nesta cidade Diz ainda que Artur Fernandes da Rocha Maria da Penha e Artur, herdeiros da de cujus, até hoje não apareceram para tomar conta da aludida casa, nem possuem procurador para administrá-la E requereu que, justificada a ausência dos suplicados, fôsse arrecadada a mencionada casa e entregue ao curador que se nomear Ouvidos as testemunhas arroladas na fórma da lei, vieram os autos conclusos Isto posto, e Considerando que pela justificação produzida ficou cabalmente provada a ausência dos justificados Artur Fernandes da Rocha, Maria da Penha e Artur e os mesmos não deixaram representante ou procurador para a administração do seu patrimônio constituido exclusivamente na dita casa Considerando, em suma, o que venho de expor, o que está nos autos e os principios de direito ajustaveis á especie, julgo provada a ausência dos justificados, para que produza todos os efeitos de direito e assim declarando-o nesta sentença, atendendo também que os ditos ausentes não possuem nesta cidade, pai, mãe, nem descendentes, nomeio o cidadão Pedro Carlos de Albuquerque para servir-lhes de curador com os poderes e obrigações mencionados nos artigos 1 108 1 109 e 1 111 do Código do Processo Civil e Comercial e com todas as obrigações concernentes aos tutores e curadores Antes de entrar no exercicio de seu cargo, o dito curador prestará caução idonea ou fiança. Intime-se o curador para prestar o devido compromisso amanhã ás 15 horas em cartório. Lavre-se auto de arrecadação da casa já mencionada e da entrega da mesma ao referido curador Expeçam-se editais anunciando a arrecadação e convidando os ditos ausentes a virem tomar conta da casa arrecadada Os editais terão o prazo de noventa (90) dias sendo afixados no logar do costume e publicados por três vezes, de mês a mês, na imprensa local, si houver, e no órgão oficial do Estado Cumpra-se o que dispõe o artigo 105 do decreto federal n.º 4857, de 9 de novembro de 1939 Publique-se e intime-se. Alagôa Grande, 29 de janeiro de 1940 (ass.) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital de arrecadação de bens e chamando os ausentes Artur Fernandes da Rocha, Maria da Penha e Artur, a virem tomar conta da casa arrecadada o qual será afixado no logar do costume e publicado por tres vezes de mês a mês no jornal oficial do Estado A UNIÃO deixando de ser publicado na imprensa local porque não existe Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande 30 de janeiro de 1940 Eu, **Amelio Lopes Ramalho**, escrivão, escrevi (ass.) **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque** Está conforme com o original dou fé

Alagôa Grande 30 de janeiro de 1940

O escrivão — **Amelio Lopes Ramalho**

EDITAL de Arrematação de bens penhorados no espolio do dr Ulisses Nunes [illegible] (1.ª Praça) — O dr [illegible] nando de Oliveira Juiz de Direito da [illegible] vara desta comarca, na forma da lei etc

Faz saber a todos quantos o presente edital de arrematação e venda virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 10 de maio de 1940 ás 14 horas no predio onde funciona o forum desta capital sito á rua das Trincheiras, n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de arrematação de venda a quem mais der e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada no espolio do dr Ulisses Nunes, na ação executiva para cobrança de honorários médicos movida pelo dr Newton Lacerda, constante do seguinte uma vitrola Victo, com 23 discos, no valor de 220$000 (duzentos e vinte mil reis) um [illegible] com a caixa no valor de 50$000 um radio Philips n.º 35539 tipo 35 A modêlo 1935 no valor de 1 000$000 um anel de médico no valor de 200$000, e um anel de brilhante no valor de 150$000 E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 13 dias do mes de abril de 1940 Eu, Damasio Franca, escrevente autorizado o datilografei (ass.) Está conforme com o original dou fé O escrevente autorizado — **Damasio Franca. Sizenando de Oliveira**

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 7 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo

PARA A REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — PARA O SERVIÇO DE AGUA DAQUELA REPARTIÇÃO

450 metros de tubos de ferro fundido de ponta e bolsa, com o diametro nominal de 60 m m comprimento de 3 00 mts e pêso de 43 kgs

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial de rs. 500$000, (quinhentos mil reis) em dinheiro obrigando-se porem o concorrente vitorioso a reforçá-la posteriormente de modo a perfazer 5% sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior a percentagem aludida

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, de Educação e Saude Estadual e de Educação e Saude Federal) contendo preços por extenso e em algarismos

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos

Em separado das propostas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal estadual municipal bem como da caução de que trata este Edital

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas (sala do lado esquerdo 2.º andar com entrada pela Praça Pedro Américo) até ás 15 horas do dia 6 de maio de 1940, em envelopes devidamente fechados

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda com o prazo máximo de 30 dias após solucionada a concorrencia

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado no caso de recusão de contrato sem causa justificada e fundamentada

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente chamando a nova concorrencia ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura Viação e Obras Publicas, em João Pessoa, 19 de abril de 1940

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 5 — De ordem do sr dr Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações da Diretoria Geral de Saude Publica, deste Estado resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital aos srs. **João Teixeira, — Henrique Martins — Matias Vieira dos Santos. — Rui Araujo, as sras d Francelina Amaral e d Estelita Londres**, a fim de cumprirem as intimações que lhes foram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitaria em vigor

João Pessôa, 20 de abril de 1940

Mafer Pinho Rabelo — Ser. de escriturario

VISTO — **Dr. Alberto Fernando Cartaxo** — Inspetor

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 6 — De ordem do sr dr Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saude Publica, deste Estado, de acôrdo com o art. 1 083 da Lei Sanitária em vigor, resolve interditar os prédios sitos á Av. **Rodrigues Chaves n.º 24, e Rua Gama e Melo n.º 50** nesta capital de propriedade respectivamente dos srs. **Gregorio Pessoa de Oliveira, e Manuel Soares Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigor

Os inquilinos têm o prazo de (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital, para desocuparem os predios em apreço.**

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafer Pinho Rabelo — Ser. de escriturario.

VISTO: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspetor

EDITAL N.º 2 — Imposto de Indústria e Profissão — De ordem do sr. Diretor desta Recebedoria, faço público para conhecimento dos interessados, que até o último dia util deste mês a Tesouraria desta Repartição, receberá, sem multa, as primeiras prestações do Imposto de Industria e Pro-

(Conclue na 8.ª pag.)

SECÇÃO LIVRE

JOCA BARBOSA DA SILVA

✝ 2.º aniversário

Nesinha Barbosa e filhas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai, a qual terá lugar no dia 9 de maio ás 8 horas na Matriz de Queimadas.

Desde já confessam-se grata aos que comparecerem.

Consultório do Cirurgião Dentista Arlindo B. Camboim, R. das Trincheiras, 432

AVISO AOS CLIENTES

Acha-se suspenso, durante os mêses de abril e maio, o serviço clinico deste Consultório, devendo ser restabelecido em junho vindouro.

S. A. Emprêsa Luz e Fôrça de Campina Grande

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril ás 14 horas na séde social á Praça da República da cidade de Campina Grande para apreciação do Balanço, Relatório e Contas da Diretoria, Parecer da Comissão Fiscal e eleição da nova Diretoria, Comissão Fiscal e Suplentes.

Campina Grande, 5 de abril de 1940.
Antonio [illegible]coverde de Albuquerque Cavalcanti.

COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRICOLA DE JOÃO PESSÔA

1.ª convocação

De ordem do sr. Presidente da Cooperativa de Credito Agricola de João Pessôa, convido todos os socios para tomarem parte na sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a fim de se tratar da dissolução e consequente liquidação da Sociedade, a se realizar no dia [illegible] de maio, pelas 20 horas na séde social, á rua Duque de Caxias n.º [illegible].

João Pessôa, 23 de abril de 1940.
Mário da Cunha Raposo — Secretário.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO

Cooperativa de alimentação de João Pessôa

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª e última convocação

De ordem do sr. Diretor, e em virtude de não ter havido numero legal para a sessão marcada para hoje, ficam convidados os senhores socios da Cooperativa de Alimentação de João Pessôa para comparecerem á Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 4 de maio, ás 10 horas, no prédio onde funciona o Departamento de Assistencia ao Cooperativismo á rua Candido Pessôa n.º 31 — 1.º andar, a fim de que seja levado ao conhecimento dos srs. associados as renuncias dos srs. Diretores Presidente, Gerente e Secretário.

Dita assembléia alem de tomar conhecimento dos motivos que determinaram a renuncia dos diretores, promoverá a eleição das vagas existentes e reformará os atuais estatutos.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.
Orlando de Almeida — 1.º Inspetor de Cooperativas.

Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.º oficio, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários na concordata preventiva de Santino Sáles, desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.º oficio do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.º alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.º 5 746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.
J. Minervino & Cia.

APÓLICE EXTRAVIADA

Tendo se extraviado a apólice n.º 23543 emitida pela "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, sobre as nossas vidas e como não tenha sido feita transação de especie alguma sôbre a mesma, desde já declaramos estar a referida apólice nula e sem valor algum, em virtude da emissão de duplicata.

Comprometemo-nos a restitui-la á Companhia si em qualquer tempo fôr encontrada, assim como responsabilizarmo-nos por qualquer reclamação que sôbre a mesma advenha á Companhia.

Mota & Irmão.
(A firma está devidamente reconhecida)

AUTOMOVEL CLUBE DA PARAIBA

EDITAL

De ordem do sr. Presidente e baseado nos arts. 27, 28 letra A, 24 e 31 dos Estatutos, fica marcada para o próximo dia primeiro de maio, pelas 15 horas, na sede deste sodalicio, á rua Duque de Caxias, uma Assembléia Geral Extraordinária para ter lugar a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Automovel Clube da Paraiba para o bienio 1940-1942, a qual será feita obedecendo os incisos das letras A e B do art. 16, ainda dos Estatutos.

João Pessôa, 27 de abril de 1940.
Pereira Gomes — 2.º secretário.

AO PÚBLICO

A Gerência do "Rex" avisa que, a partir de sábado próximo, iniciará o lançamento dos jornais sonoros da "Metro" — "Noticias do Dia", logo após os respectivos lançamentos do cine "Metro", do Rio de Janeiro e "Art Palácio". de Recife.

SÁBADO! LANÇAMENTO EXTRA!

O LEÃO... NÃO SOCEGA!

Apresentação extra de

A GRANDE VALSA!

LOUISE RAINER — FERNAND GRAVET — MILIZA KORJUS

QUINTA-FEIRA NO "REX"

COROTHY KENT — ROBERT WILCOX — em

RAINHA DO MAFUÁ

Prod. da "Nova Universal"

REX — HOJE! Soirée ás 7½ horas 2$200 — 1$100

Continúa em franco sucesso

O FILME QUE E' UMA FESTA!

HONOLULU

Realçando-se ELEANOR POWELL com ROBERT YOUNG

— "METRO" —

FELIPÉIA — HOJE — A's 7,15 horas 1$100 — $800

Última série do filme da "Universal"

RÁDIO PATRULHA

Juntamente

Donald Cook

— em —

O ASSASSINO INVISIVEL

— COMPLEMENTOS —

JAGUARIBE — HOJE A'S 7,15 HORAS

Formidavel "Sessão Popular"

GRETA GARBO — ROBERT TAYLOR

Apaixonados em

A DAMA DAS CAMÉLIAS

Super "Metro Goldwyn Mayer"

— Prêço único: $800 —

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

Um espetáculo dedicado ao "Esporte Clube" — Preço único 1.000 réis

A espionagem em ação! Homens em combate côrpo a côrpo! Soldados ás voltas com o fuzilamento!

A GLÓRIA DE UM IMPÉRIO

Amanhã! — Conclusão do seriado — O ALIADO MISTERIOSO e Bill Cody em — ESPIÃO DA FRONTEIRA

Sábado! — Ai vem elas em busca de sensações! As coristas da Broadway "flirtando" com os millonários parisienses! Rudy Valee, Rosemary Lane, Allen Jenkins e Hugh Herbert em CAVADÔRAS EM PARIS

Pracista, caixeiro de cobrança e procurador

Pessôa bem habilitada e honesta oferece seus bons serviços, ao honrado publico em geral, podendo dar por garantia dezesseis (16) contos de réis em imóveis. A quem interessar queira enviar carta de chamado, á rua Amaro Coutinho, n.º 220.

VENDEM-SE no municipio de Itabaiana muito próximo da cidade, duas propriedades situadas á margem do rio Paraiba. Uma maior e outra menor, ambas proprias para agricultura e criação. Otimos terrenos e excelente localização. Trata-se com Pinto Ribeiro em Itabaiana.

BÔA OPORTUNIDADE

Importante Companhia oferece ótima oportunidade a pessoas idoneas e trabalhadoras.

Apresentar-se á rua Barão do Triunfo 300 — 1.º andar das 8 ás 9 e 16 ás 17, horas.

AFFECÇÕES RENAES

Sente-se VS. envelhecida e cansada, quando deveria estar plena de vitalidade e energia? Sofire VS. de dôres nas costas, rheumatismo e desarranjo na Bexiga? VS. é victima de uma enfermidade nos Rins! Comece immediatamente um tratamento com as Pilulas De Witt, o remedio recommendado por milhares de pessôas curadas. Compre hoje mesmo um vidro, tome-as com regularidade e verá que afugentam as dôres, dando novas forças e vigôr. As Pilulas De Witt attingem a séde de todos os seus males: os Rins. A sua acção é segura e efficiente em todos os casos de rheumatismo, dôres nas costas e nas juntas, lumbago, sciatica, cystite, noites agitadas e quaesquer irregularidades urinarias.

Exija portanto as

Pilulas De WITT

PARA OS RINS E A BEXIGA

OFICINA AMERICANA

de JOÃO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTÉTICO

A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concêrtos e reformas em automoveis, etc.

Pôsto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender a qualquer hora

MODICIDADE NOS PREÇOS

Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fône 1566 — João Pessôa

OURO

Agripino Leite, autorizado pelo Banco do Brasil compra ouro de acordo com os seguintes preços: ouro de moeda a 23$000 a grama; ouro de 18 quilates a 15$000 a grama; ouro baixo a 9$000 a grama.

Rua Visconde de Pelotas n.º 290 (em frente ao Plaza).

SANAFTOSA

O MELHOR REMEDIO PARA A FEBRE AFTOSA

Peça informações ao LABORATORIO BIOQUIMICO

Rua Gama e Mélo, 72 — JOÃO PESSÔA

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do único produto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda espécie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Farmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 128

LLOYD NACIONAL S. A.

SEDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MES DE MAIO (viagem rapida)

ARARAQUARA: — Esperado do sul saindo no mesmo dia para Recife, Macelo, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ARATIMBO: — Esperado do sul no dia 15, saindo no mesmo dia para Recife, Macelo, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

ARARANGUA: — Esperado do sul no dia 22, saindo no mesmo dia para Macelo, Recife, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Para os referidos paquetes recebemos carga e passageiros.

CARGUEIROS ESPERADOS

CAMPEIRO: — Esperado do norte no dia 30, saindo no mesmo dia para Recife, Macelo, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Pôrto Alegre.

ARATANHA: — Esperado do norte no dia 17, saindo no mesmo dia para Recife, Macelo, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARAGANO: — Esperado do sul no dia 20, saindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, A. Branca, S. Luiz e Belem.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, [illegible]

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 59 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ" — Chegará segunda-feira, 29 do corrente e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITATINGA" — Chegará sexta-feira 3 de maio proximo futuro.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penedo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CREDITO SOBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de selos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas desde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se caderneta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depositos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pag.)

fissão, maior de 500$000 até 1:000$000 referente ao corrente exercício, de acôrdo com o art. 34, Cap. IV do decreto n.º 40 de 12 de março do corrente ano (Código Fiscal)

Secção da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 20 de abril de 1940

José Pereira de Brito — Chefe de Secção.

VISTO — **J. Cunha Lima — Diretor.**

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — EDITAL N.º 2 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações chama a atenção dos interessados para os dispositivos seguintes do Codigo Fiscal em vigor:

Art. 125

Todo contribuinte inscrever-se-á na repartição fiscal onde fôr domiciliado declarando por escrito o nome da sociedade ou firmas, ramo de comércio ou espécie de produção, local do estabelecimento e data do inicio do negocio, devendo a declaração para inscrição ser feita dentro de quinze dias contados do inicio das atividades, e comprovada em caso de duvida.

§ 5.º — A obrigatoriedade da inscrição estende-se aos negociantes, produtores ou industriais que gozem de isenção legal.

— De acordo com o disposto no art. 194, letra h) estão sujeitos á multa de 25$000 a 100$000 os que deixarem de se inscrever dentro do prazo de quinze (15) dias, contados do inicio do negocio, para aquisição de selos, inclusive os Agentes compradores de firmas de fóra do Estado.

João Pessôa, 2[illegible]-4-940

Severino Candido Marinho — Inspetor em Comissão.

EDITAL N.º 1 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações faz chegar ao conhecimento dos srs. comerciantes, industriais e contribuintes em geral que, na conformidade do disposto nos artigos 170 e 232, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940 (Codigo Fiscal do Estado) alem dos livros fiscais, já em uso, ficam obrigados a apresentar ás repartições arrecadadoras, nesta capital e no interior do Estado, dentro do prazo de 30 (trinta dias), os livros "Registro de Compras" e "Registro de Mercadorias Transferidas", a cujo uso estão sujeitos, a fim de que os mesmos sejam devidamente autenticados, sob pena da multa cominado no referido Código.

João Pessôa, 24 de abril de 1940

Severino Candido Marinho, Inspetor Fiscal em Comissão.

EDITAL DE INTERDIÇÃO — O dr. João Batista de Sousa, juiz de direito da comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem que, por sentença dêste Juizo datada de 26 de fevereiro do corrente ano foi declarado interdicto SEVERINO CIPRIANO MARACAJÁ, por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens, pelo que serão nulos todos os contratos e avenças e convenções com êle feitos sem assistência do curador Gedeão Freire Muniz Maracajá e autorização dêste Juizo. E para que não se alegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos desta cidade e publicado três vezes em 30 dias no Orgão Oficial do Estado. Eu, Valdemar Ferreira da Silva, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. Monteiro 26 de fevereiro de 1940. (a) João Batista de Sousa. Conferida e concertada está conforme ao original; dou fé. Monteiro, 26 de fevereiro de 1940. O escrevente autorizado *Valdemar Ferreira da Silva*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Edital n.º 2

De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda faço publico em observancia [illegible] determinações [illegible] n.º 403, que [illegible] marcado o prazo de trinta (30) [illegible] a contar desta data para quaisquer reclamações dos contribuintes [illegible] relacionados relativamente [illegible] Imposto Predial e demais taxas [illegible] casas de telha das zonas urbana [illegible] suburbana desta capital. Fora dêsse prazo, nenhuma reclamação será examinada sem o prévio pagamento do imposto.

Quando o imposto fôr superior 100$000, deverá ser pago em três prestações, nos mêses de março, junho e setembro; quando estiver compreendido entre [illegible]$000 e 100$000 em duas prestações [illegible] mêses de abril e julho, e quando inferior a 50$000, será pago de uma só vez no mês de maio.

Se o prédio [illegible] aluguel ficar desocupado dura[illegible] um ou mais mêses em cada exercício, será favorecido no ano seguinte [illegible] espaço de tempo que assim p[illegible]eceu, desde que o seu proprietário ou procurador faça comunicação por escrito á Diretoria de Expediente e Fazenda da desocupação e da reocupação.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o ano no primeiro periodo da cobrança (março) terá um abatimento de cinco por cento [illegible] o pagamento nos [illegible] estabelecidos ficará sujeito [illegible] multa de mora de [illegible] cobrança [illegible] de toda a divida

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em [illegible] de março de 1940

Silvia de Carvalho, 2.ª [illegible]

(Continuação)

RUA MARCILIO DIAS

N. 387 — José Gomes dos Santos, 80$000. n. 398 — João Holanda Vasconcelos, 46$400. n. [illegible] — Artur Aquino, 24$000; n. 467 — Amaro Enedino Costa, 40$800. n. 475 — Antonio Pontes, 12$000. n. 495 — Manuel Marinho Falcão, 46$400. n. 541 — Edson Marinho da Silva, 74$800. n. 547 — Francisco Bandeira, 43$400. n. 587 — Silvino Custodio de Luna, 74$800. n. 607 — Anisio Pio Chaves, 31$800. n. 623 — Manuel Francisco 32$400. n. 661 — Paulino Caetano Borges, 29$400. n. 673 — Francisca Augusta de Sousa, 12$000. n. [illegible] — Otilio José Passos, 24$000. n. [illegible] — Cicero Honorato Leite, 58$800. n. [illegible] — O mesmo, 58$800.

PRAÇA SIMEÃO LEAL

N. 23 — Severina Ribeiro Coutinho 40$000. n. 41 — A mesma, 365$800. n. [illegible] — Dr. Lindolfo Correia Luna, 431$300. n. 93 — Claudino Pereira [illegible]$300. n. 104 — Pedro Guedes Pereira, 245$000.

PRAÇA BARÃO DO ABIAÍ

N. 19 — Abimael Salatiel de Araujo Soares, 80$800. n. 23 — Dr. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, 92$200. n. 27 — O mesmo, 116$800. n. 31 — Gregorio Pessôa Oliveira, 58$800. n. — Manuel J. de Sousa Lemos, 108$700. n. 37 — Isabel Ramos Maia, 92$200. n. 41 — A mesma, 92$200. n. 42 — Manuel J. de Sousa Lemos, 53$700. n. 45 — Soter Caio de Araujo Soares, 61$300. n. 48 — Manuel Joaquim de Sousa Lemos, 59$700. n. 51 — Henrique Varela, 56$800. n. 52 — Arnaldo Emiliano de Barros Moreira, 59$700. n. 55 — Julia Peixôto Vasconcelos, 53$700. n. 59 — Francisco Xavier Navarro, 47$[illegible]. n. [illegible] — Manuel Joaquim Sousa Lemos, [illegible]$800. n. 63 — Isabel Ramos Maia 93$000. n. 69 — Luiz Bastos dos Santos 63$300. n. 73 — João Leopoldo dos Santos, 113$200. n. 79 — Herdeiros de João Ribeiro Coutinho, 140$200. n. 82 — Arnaldo de Barros Moreira, 105$600. n. 83 — Maria Isabel Dantas, 81$900. n. 86 — Arnaldo de Barros Moreira, 111$800. n. 90 — O mesmo, 93$800. n. 56 — Alfrêdo José Ataide, 80$800. n. 96 — Filhos de Alfrêdo José Ataide, 239$800. n. 105 — Maria Umbelina Brainer, 57$600. n. 104 — Filhos de Alfrêdo José Ataide, 239$800. n. 112 — Os mesmos, 239$800.

RUA FRUTUOSO BARBOSA

N. 7 — Osvaldo Tavares de Morais, 139$200; n. 13 — Marieta de Barros Moreira, 120$000. n. 14 — Dr. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, 142$500. n. 15 — Montepio do Estado, 14$400. n. 18 — Dr. Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, 136$900. n. 31 — Manuel Brainer de Lima, 265$200. n. 41 — Joséfa Maria de Sousa, 83$800. n. 44 — Manuel Monteiro de Oliveira, 134$800. n. 47 — Herdeiros de Antonio Barbosa, 34$900. n. 51 — Enedina Aurea Sales, 101$400. n. 52 — Montepio do Estado, 35$400. n. 55 — Tereza Maria do Nascimento, 123$400. n. 59 — Herdeiros de Diomedes Cantalice, 127$200. n. 64 — Maria Isabel Cavalcanti, 362$700. n. 65 — Herdeiros de Diomedes Cantalice, 108$700.

AVENIDA MIGUEL COUTO

N. 5 — Cludiano Alustau 243$500. n. 32 — Santa Casa de Misericórdia, 44$200. n. 48 — A mesma, 33$000. n. 54 — A mesma, 31$200. n. 61 — José de Barros Moreira, 211$600. n. 64 — Santa Casa de Misericórdia, 58$000. n. 138 — Alfrêdo José Ataide, 309$600. n. 142 — O mesmo, 260$400. n. 148 — O mesmo, 309$600. n. 154 — O mesmo, 309$600. n. 160 — O mesmo, 283$400. n. 166 — O mesmo, 283$400. n. 172 — O mesmo, 309$600. n. 17 — O mesmo, 309$600.

RUA DA REDENÇÃO

N. 19 — Antonio G. Botelho, 46$800. n. 21 — Carolina Peixoto de Vasconcelos, 39$400. n. 25 — Joaquim Candido da Silva, 53$800. n. 27 — Carolina Peixôto de Vasconcelos, 41$800. n. 29 — A mesma, 53$800; n. 33 — Maria Luiza Gertrudes, 14$400. n. 35 — Carolina Peixoto de Vasconcelos, 56$200. n. 39 — Silvana Vinagre, 56$200. n. 41 — Carolina Peixoto de Vasconcelos, 47$800. n. 45 — Francisca Maria da Conceição 47$800. n. 47 — Severino Rosa Amorim, 53$200. n. 49 — Aurora P. Vasconcelos, 49$000. n. 53 — Aurora P. Vasconcelos, 82$800. n. 57 — Maria Toscano de Brito, 51$400. n. 63 — Luiz Bastos dos Santos, 58$600. n. 71 — Lourival V. de Freitas, 85$000.

RUA ARTUR AQUILES

N. 56 — Antonio Gomes Carneiro, 212$800. n. 65 — Godofredo de Miranda Henriques, 265$500. n. 66 — Luiza Lima Veiga Pessôa, 150$800. n. 72 — Nair da Silva Rabêlo, 117$500. n. 73 — Godofredo de Miranda Henriques, 330$700; n. 76 — Maria Amelia A. Morais, 80$600. n. 83 — Maria José Tavares Carneiro, 65$500. n. 111 — Godofredo de Miranda Henriques, 451$600; n. 88 — Maria José Tavares Carneiro, 61$800. n. 112 — Corina de Azevedo Barbosa, 280$500.

RUA PADRE MEIRA

N. 51 — Corina Azevedo Barbosa, 200$900. n. 56 — Dulce Meneses Pacote, 177$800. n. 105 — Alfredo Chaves, 246$000. n. 111 — O mesmo, 245$800. n. 116 — Antonio C. Lucena, 197$500. n. 118 — Antonio C. P. Lucena, 197$500. n. 119 — Alfredo Chaves, 245$800. n. 125 — O mesmo, 245$800. n. 122 — Antonio C. P. Lucena, 197$500. n. 130 — O [illegible]. n. 131 — Alfrêdo Chaves, [illegible]. n. 140 — Antonio C. P. [illegible]. n. 150 — O mesmo, 201$300.

RUA 13 DE MAIO

N. 29 — João Marinho, 115$300. n. [illegible] — Maria Augusta de Paiva, 53$400. n. 54 — Professor João Vinagre, 167$600. n. 59 — Carlos Rocha, 255$000; n. 62 — Soter Araujo Soares, 174$900. n. 72 — Maria José Espinola, 167$600. n. 81 — Herdeiros de Antonio Santos Coelho, 448$000. n. 84 — Sebastião Azevêdo Bastos, 157$800. n. 99 — Ana Guilhermina Chaves, 14$400. n. 103 — Herdeiros de Rafael H. Silveira, 213$700. n. 117 — Antonio Marinho Falcão, 125$300. n. 125 — O mesmo, 239$800. n. 127 — O mesmo, 125$300. n. 141 — Corina de Azevêdo Barbosa, 245$400. n. 145 — Joséfa da Conceição, 49$700. n. 151 — Palmira Natividade da Silva, 41$400. n. 169 — Maria E. da Gama Batista, 280$400. n. 171 — Laura e Raquel Cantalice, 98$300; n. 172 — Julia Reandolina das Dôres, 50$800. n. 176 — Elvira Bentemuler Ataide, 242$400. n. 180 — Epaminondas Montezuma de Meneses, 98$300. n. 181 — José de Sousa Maciel, 80$800. n. 185 — Osvaldo Tavares de Morais, 110$600. n. 189 — O mesmo, 110$600. n. 193 — Josina Morais, 45$100. n. 198 — José Cancio A. Vasconcelos, 131$900. n. 199 — Ordem 3.ª do Carmo, 56$200. n. 210 — Ubaldo Cesar O. Campelo, 178$600; n. 211 — João Joaquim Barbosa, 82$600. n. 216 — Herdeiros de Francisco Joaquim Vasconcelos Paiva, 90$000; n. 247 — Sociedade Mecanica, 23$100; n. 251 — Maria das Neves Ataide, 193$800. n. 256 — Godofredo Mirande Henriques, 365$800. n. 257 — Irmãos Joaquim Oliveira Lima, 180$600; n. 267 — Francisca Moura, 180$600. n. 277 — A mesma, 116$600. n. 309 — Francisca Moura, 194$700. n. 319 — A mesma, 194$900. n. 331 — Antonio Franciscano do Amaral, 244$000. n. 337 — Maria Lucia Sá, 169$500. n. 343 — A mesma, 236$[illegible]. n. [illegible] — Alfredo Chaves, 307$200. n. 363 — O mesmo, 245$200; n. 391 — Antonio Pereira Lucena, 215$800; n. 394 — Severino e Daura Pacote, 94$300. n. 399 — Antonio Pereira de Lucena, 193$800; n. 400 — Dulce Meneses Pacote, 241$300; n. 403 — Antonio Pereira Lucena, 202$700; n. 406 — O mesmo, 215$800; n. 408 — Alfredo Ferreira da Rocha, 100$000; n. 409 — Maria Fausta das Neves, 83$000; n. 417 — Estela Espinola Coutinho, 53$600. n. 422 — Maria da Penha Pinto Coêlho, 131$400. n. 423 — Antonio Vitorino Rapôso, 135$400. n. 433 — Julia Peixoto de Vasconcelos, 414$900; n. 445 — José Maria Tavares, 193$500; n. 446 — Monsenhor Manuel de Almeida, 289$800. n. 447 — Joaquim M. Correia, 87$000; n. 456 — Maria de Lourdes Vergara, 369$200; n. 465 — Federação Espirita, 18$900; n. 459 — Maria do Carmo Soares Fernandes, 1[illegible]$200. n. 466 — Maria E. e Maria de Lourdes Vergara, 283$[illegible]. n. [illegible] — Juvencio Coêlho de Carvalho, 85$800; n. 479 — Rubens Lins, 169$900. n. 485 — Rosaura Batista Oliveira, 78$500; n. 493 — Raul Viriato de Freitas, 124$500; n. 496 — Dr. José de Sousa Maciel, 215$700. n. 497 — Jovelina Alves Pessôa, 109$800; n. 501 — Maria Celeste Falcão, 104$400. n. 501 — Maria Celeste Falcão, 104$400; n. 507 — Dra. Lilia e Beatriz Guedes, 86$200; n. 508 — Dr. Damasquino Maciel, 206$000. n. 521 — Marcolina da Silva Guimarães, 94$000; n. 525 — José Marinho Ataide, 113$800. n. 533 — Maria Carmelita e Maria dos Anjos, 226$100; n. 543 — Maria Linê Marinho, 71$000. n. 549 — Carlos Alcides de Amorim Vasconcelos, 242$400. n. 554 — Antonio Mendes Ribeiro, 103$200; n. 561 — Maria das Neves Cavalcanti de Almeida e Albuquerque, 136$500; n. 564 — Herdeiros de Alfrêdo A. Espinola, 68$500; n. 565 — Ana Espinola Navarro, 80$400. n. 572 — Heraclito Siqueira Costa, 170$000; n. 583 — Maria G. Justa Freire, 143$300. n. 588 — Severino Freire, 119$300. n. 589 — Maria Guilhermina Justa, 94$800; n. 593 — José Horacio Cavalcanti, 64$100; n. 610 — Herundina Costa da Silva, 78$000. n. 618 — Alfrêdo José Ataide, 180$100; n. 630 — Salustino Ribeiro da Silva, 172$700; n. 635 — Herdeiros de Maria José Castanhola, 82$400. n. 638 — Ordena e Ordenice Carneiro, 100$800; n. 639 — Herdeiros de José Heronides de Holanda, 81$800. n. 648 — Maria Guimarães de Sousa, 58$900. n. 649 — Noemi Medeiros, 178$600. n. 652 — Herdeiros de Maria José Castanhola, 140$500; n. 656 — João Ribeiro Coutinho, 180$600. n. 659 — Dr. Raul de Barros Moreira, 244$000. n. 662 — João Ribeiro Coutinho, 241$800; n. 663 — Adolfo Pessôa de Mélo, 111$700; n. 668 — Ana Cavalcanti de Oliveira, 127$500. n. 674 — Leopoldina Maria dos Santos, 64$500; n. [illegible] — Henriqueta da Costa Marimbondo, 153$000. n. 683 — Dr. José de Sousa Maciel, 139$600. n. 686 — Artemisa Bezerra Cavalcanti, 193$200; n. 690 — João Galdino Silva, 135$200; n. 691 — Antonia Brasilina, 31$700. n. 697 — Maria de Oliveira, 100$600; n. 709 — Filhos de Ovidio Tavares, 245$300. n. 718 — Seminário Paraibano, 202$900; n. 721 — Ovidio Tavares, 402$000. n. 745 — Severina Maria Tavares, 128$300. n. 746 — Ana Gomes Petronila, 71$200. n. 747 — Benevenuta S. Coutinho, 48$400. n. 765 — Leoniz Peixôto de Vasconcélos, 137$500. n. 772 — Alfrêdo José da Costa, 135$000; n. 781 — João de Barros Cavalcanti, 285$300; n. 789 — Ovidio Tavares, 180$900. n. 790 — Lucila da Costa Chaves, 67$200. n. 797 — Maria Nazaré da Silva, 134$400. n. 799 — Viuva Manuel Eloi de Sousa, 29$200. n. 815 — Francelino Tavora, 67$500.

RUA ALBERTO DE BRITO

N. 38 — Herdeiros de Vicente Ielpo [illegible]. n. 43 — João Soares dos Reis [illegible]. n. 48 — O mesmo [illegible]. n. 80 — Manuel Porfirio Bezerra [illegible]. n. 114 — José Vicente Jardim [illegible]. n. [illegible] — [illegible] Vicente Dalia [illegible]. n. 165 — Mariana [illegible]. n. 178 — Dr. Corsino [illegible]

Soares Oliveira, 140$800. n. 188 — Cia. de Mineração do Nordeste S. A. 1[illegible]$200. n. 190 — Pedro Francisco Alcantara, 80$800. n. 202 — José Rodrigues de Melo, 46$800; n. 210 — José Rodrigues de Melo, 52$800. n. 226 — Pedro Francisco Alcantara, 57$500. n. [illegible] — José Rodrigues de Melo, 58$800; n. 236 — Julia Pinto Carvalho, 12$000. n. 242 — Alvaro Jorge de Carvalho, 90$800. n. 266 — Dr. Antonio Massa, 184$100. n. 281 — Herdeiros de Antonio Joaquim de Santana, 46$400; n. 318 — Gabriel Gomes da Silva, 58$800; n. 319 — Paulo Joaquim de Santana, 40$800. n. 327 — O mesmo, 70$800; n. 328 — Maria A. Rocha, 103$000. n. 333 — Hermenegildo dos Santos, 56$500; n. 337 — Herdeiros de Antonio Joaquim de Santana, 40$800. n. 340 — Alfa de Araujo 103$000; n. 346 — Hermenegildo Di Lascio, 103$000; n. 349 — Eduardo de Carvalho Costa, 58$400; n. 356 — Filhos de Joséfa Corentino, 79$000. n. 359 — Manuel Antonio Carvalho Costa, 12$000. n. 370 — Clidineu José da Silva, 58$800. n. 394 — Felix Freire de Araújo, 101$000; n. 486 — Joaquim Costa, 91$000; n. [illegible]37 — Amanda Amalia Santos, 41$400. n. 540 — Elias Sinfronio de Castro, 45$000; n. 565 — O mesmo, 51$500; n. 566 — Maria Augusta Rocha, 93$000; n. 571 — Elias Sinfronio de Castro, 103$000; n. 575 — O mesmo, 101$000; n. 591 — Agnelo Noronha, 70$800; n. 594 — Francisco de Miranda Bastos, 57$500; n. 595 — Antonio C. Sousa Santos, 41$400; n. 609 — O mesmo, 35$400; n. 618 — Maria das Dores Neves, 69$000. n. 634 — José T. da Fonsêca Jardim, 125$200; n. 638 — José Pedro do Nascimento, 103$000; n. 656 — João Quirino da Anunciação, 12$000; n. 668 — Risa Castanhola de Araújo, 35$400; n. 671 — Luiz Epaminondas, 37$500; n. 682 — João Bandeira de Mélo, 51$500; n. 698 — Julia Marinho de Almeida, 17$000; n. 701 — Antonio Francisco Cruz, 45$500; n. 718 — Antonio Tourinho Paes Barreto, [illegible]. n. 728 — Padre João França de Mélo, 139$400; n. 732 — Minervina de Oliveira, 52$800; n. 742 — Francisco Luiz dos Santos, 101$200; n. 749 — Herdeiros de Manuel Nascimento, 63$400; n. 750 — José Fernandes Chaves, 91$000; n. 756 — Ziza Arela Macedo, 53$400; n. 757 — J. Minervino & Cia., [illegible]$000; n. 764 — Manuel Gomes, 51$500; n. 772 — Julio Braz de Oliveira, 40$400; n. 787 — Julia Toscano de Brito, 113$000; n. 795 — A mesma, 80$800; n. 797 — A mesma, 80$800; n. 805 — José Augusto Sebadelhe, 92$800; n. 829 — Julio Alves Pessoa, 48$400; n. 833 — Alfredo Batista da Silva, 58$800; n. 834 — Alfa de Araújo, 80$800; n. 844 — Antonio Florencio Teixeira, 46$400; n. 845 — Anita Figueirêdo de Araújo, 80$800; n. 852 — Napoleão Magliano, 46$400; n. 853 — José Rodrigues de Mélo, 58$800; n. 873 — Antonio Galdino da Silva, 38$400; n. 887 — Miguel Ferreira Santos, 43$400; n. 894 — J. Minervino & Cia., 125$200; n. 902 — José Minervino de Araújo, 125$200; n. 903 — João Ramalho Leite, 80$800; n. 912 — José Minervino de Araújo, 125$200; n. 920 — J. Minervino & Cia., 103$000; n. 928 — Os mesmos, 121$800; n. 966 — Manuel José Macêdo, 103$000; n. 967 — Herdeiros de Francisco Gomes da Silva, 102$800; n. 974 — Manuel José de Macêdo, 103$000; n. 975 — Edite da Conceição Borja, 35$400; n. 978 — Manuel José de Macêdo, 103$000; n. 981 — Herdeiros de Mariana Coimbra, 58$800; n. 986 — Manuel José de Macêdo, 103$000; n. 987 — Antonio Silverio, 80$800; n. 988 — Filhos de Manuel José Macêdo, 103$000; n. 995 — Maria das Mercês Fidelis, 40$400; n. 996 — Filhos de Manuel José de Macêdo, 91$000; n. 1.008 — Manuel José de Macêdo, 68$600; n. 1.010 — Manuel José de Macêdo, 125$200; n. 1.040 — O mesmo, 107$200; n. 1.061 — Misael Jacome, 80$800; n. 1.081 — Aracilda Soares, 70$000; n. 1.133 — João de Sá e Albuquerque, 70$000; n. 1.149 — Celestin Marius Malzac, 114$400; n. 1.181 — Severino Ramalho Leite, 62$200; n. 1.201 — Celestin Marius Malzac, 114$400; n. 1.236 — Sandoval Honorato Pereira, 24$000; n. 1.325 — Ismael da Cruz Gouveia, J. Barros & Filho, Dias Galvão & Cia., e Filhos de Einar Svendsen, 190$000; n. 1.224 — Antonio da Silva Mélo, 245$000.

RUA FRANCISCO MANUEL

N. 147 — Dr. Clarindo Misael de Barros Gouveia, 94$700; n. 157 — O mesmo, 204$700; n. 167 — José Lact Pedrosa, 113$200; n. 173 — O mesmo, 80$800; n. 180 — Vital Meira de Meneses, 91$000; n. 203 — Paulo Vidal, 40$800. n. 224 — Candido Marinho Falcão, 103$000; n. 305 — Inacio da Cunha Pedrosa, 91$000; n. 310 — Carlos Rocha, 91$000; n. 316 — Rosa e Joana Matos Dourado, 103$000; n. 317 — Herminio Cunha, 103$000; n. 346 — Pedro Gomes de Luna, 58$800; n. 358 — O mesmo, 68$800; s/n — Severino Ramalho Leite, 91$000; n. 377 — O mesmo, 79$000; n. 385 — O mesmo, [illegible]. n. 393 — Monsenhor Pedro Anisio, 92$800; n. 399 — Severino Ramalho Leite, 92$800; n. 405 — O mesmo, 92$800; n. 444 — Maria de Lourdes Pereira Lima, 104$800.

* * *

CONSELHO AOS TRISTES

Devem os tristes fazer um auto-exame para descobrir a causa ou as causas que os acabrunham. Muitas vezes o mal consiste em simples perturbação que, removida, dará em resultado o desaparecimento da tristeza. No estado normal ha sempre motivo para encarar a vida com alegria e otimismo. Quando não obtiverem resultado, torna-se necessário recorrer a um médico, que verificará se a tristeza e a depressão nervosa resultam de alguma doença ou de simples alteração do quimismo humoral. Neste último caso bastará, muitas vezes, modificar a alimentação e usar um medicamento de base fosforica para restabelecer-se.

Simples desequilibrio da glicemia ou de metabolismo dos açucares causa desordens nervosas. Estas podem resultar também da falta de elementos fosforados no organismo. A medicina atual tem recursos para ambos os casos. Em se tratando de deficiencia de fosfóro, a medicina é facil e consiste em algumas injeções de Tonofosfan, que concorrem para que o paciente apresente animadores resultados, logo nas primeiras vinte e quatro horas.

* * *

AVENIDA COELHO LISBÔA

N. 404 — João da Costa Cabral, 79$000; n. 410 — O mesmo, 85$000. n. 499 — José Marques de Sousa, 58$800; n. 505 — O mesmo, 58$800; n. 509 — O mesmo, 58$000; n. 515 — O mesmo, 58$000; n. 529 — O mesmo, 58$800; n. 534 — Laurentino Vasconcélos Mélo, 103$000; n. 539 — Elisio Martins da Silva, 75$800; n. 544 — Laurentino Vasconcélos Mélo, 82$800.

AVENIDA A. B. C.

N. 36 — Joséfa F. Moreira Lima, 104$800; n. 121 — Antonio da Silva Mélo, 190$600; n. 154 — Joséfa F. Moreira Lima, 103$000; n. 160 — A mesma, 103$000; n. 166 — A mesma, 103$000; n. 172 — A mesma, 103$000. n. 232 — Antonio Francisco de Lima 46$800; n. 283 — Oliver von Sohsten, 103$000; n. 292 — Maria José R. Travassos, 209$300; n. 324 — José da Costa Travassos, 125$200; n. 334 — Viúva de Frederico de Sousa Falcão, 80$800; n. 342 — A mesma, 80$800; n. 346 — A mesma 80$800; n. 352 — A mesma, 80$800; n. 354 — A mesma, 92$800. n. 362 — A mesma 80$800; n. 371 — João Honorato da Silva, 125$200; n. 373 — O mesmo, 125$200; n. 376 — Viúva de Frederico Sousa Falcão, 80$800. n. 384 — A mesma, 92$800; n. 388 — A mesma, 80$800; n. 396 — A mesma, 80$800; n. 398 — A mesma, 80$800. n. 406 — A mesma, 80$800.

(Continua)